

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Faculdade de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Samara Rodrigues de Souza

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

E MONOPARENTALIDADE FEMININA:

é possível fazer par?

Belo Horizonte

2020

Samara Rodrigues de Souza

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
E MONOPARENTALIDADE FEMININA:
é possível fazer par?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Psicologia.

Área de concentração: Processos de Subjetivação.

Linha de Pesquisa: Intervenções Clínicas e Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Ignez Costa Moreira.

Belo Horizonte

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

S729u Souza, Samara Rodrigues de
Unidade de acolhimento institucional e monoparentalidade feminina: é possível fazer par? / Samara Rodrigues de Souza. Belo Horizonte, 2020.
158 f. : il.

Orientadora: Maria Ignez Costa Moreira
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

1. Brasil. Estatuto da criança e do adolescente (ECA) (1990). 2. Famílias monoparentais - Aspectos sociais. 3. Medida cautelar. 4. Adolescentes - Assistência em instituições. 5. Assistência à menores. 6. Assistência social - Política governamental - Brasil. 7. Mulheres chefes de família - Belo Horizonte - Estatísticas. I. Moreira, Maria Ignez Costa. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

CDU: 347.63

Samara Rodrigues de Souza

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
E MONOPARENTALIDADE FEMININA:
é possível fazer par?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Psicologia.

Área de concentração: Processos de Subjetivação.

Linha de Pesquisa: Intervenções Clínicas e Sociais.

Prof.^a Dr.^a Maria Ignez Costa Moreira — PUC Minas (Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Roberta Carvalho Romagnoli — PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof.^a Dr.^a Márcia Stengel— PUC Minas (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 9 de março de 2020.

AGRADECIMENTOS

É chegada a tão esperada hora de olhar para o caminho percorrido e reconhecer todos os que contribuíram para que esta dissertação se tornasse possível: participantes da pesquisa, colegas, amigos e familiares que construíram comigo formas potentes e inventivas para que eu conseguisse trilhar minha “rota crítica”.

Não posso iniciar de outra forma senão agradecendo a minha querida orientadora, professora Dr.^a Maria Ignez Costa Moreira, por todo o auxílio nos últimos dois anos, pelas indicações de caminhos para a realização da pesquisa e pelas leituras e releituras de meu trabalho. Pitucha, seu apoio foi fundamental, e eu sou muito grata por ter podido contar novamente com sua generosidade e seu cuidado em minha trajetória acadêmica.

Às famílias monoparentais femininas que aqui encontraram como expoentes as Marias, que, ao compartilharem suas trajetórias de vida e seus encontros e desencontros com a rede de políticas públicas, tanto me ensinaram. Às famílias que eu não pude escutar, mas que, ao terem suas histórias recontadas, me possibilitaram tantas leituras diferentes sobre o complexo cenário do acolhimento institucional. Aos coordenadores e técnicos das unidades de acolhimento que se disponibilizaram a partilhar comigo sobre seus ofícios, desafios, frustrações e afetos.

À professora Dr.^a Roberta Carvalho Romagnoli pela potência de seus pensamentos e de suas aulas, que produziram muitas inquietações e que, sem dúvida, atravessaram a construção de meu raciocínio neste trabalho. À professora Dr.^a Dorian Mônica Arpini por tanto ter contribuído com suas observações em minha banca de qualificação, bem como por seus textos e suas ideias que me inquietaram e serviram a minha escrita.

Às professoras Maria Helena Camargos Moreira e Paula Maria Bedran: vocês foram e continuam sendo inspirações diárias em minha trajetória profissional. Obrigada por tanto carinho! Aos amigos que estiveram comigo e que tornaram essa caminhada mais aprazível.

A meus pais que, com humildade e simplicidade, tanto batalharam para que eu pudesse estudar, e meus irmãos que me ensinaram o que é amor, cuidado e amizade. A Rafael Soares Mariano Costa, parceiro de vida e de profissão, que tanto me incentiva, me apoia e me salva na maioria dos perrengues tecnológicos. Que alegria poder contar com seu amor e cuidado!

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento de meu estudo, sem o qual meu exercício como pesquisadora não teria sido tão leve e tranquilo como foi.

*Maria, Maria
É um dom, uma certa magia
Uma força que nos alerta
Uma mulher que merece viver e amar
Como outra qualquer do planeta*

*Maria, Maria
É o som, é a cor, é o suor
É a dose mais forte e lenta
De uma gente que ri quando deve chorar
E não vive, apenas aguenta*

*Mas é preciso ter força
É preciso ter raça
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca
Maria, Maria
Mistura a dor e a alegria*

*Mas é preciso ter manha
É preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca
Possui a estranha mania
De ter fé na vida*

*Mas é preciso ter força
É preciso ter raça
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca
Maria, Maria
Mistura a dor e a alegria*

*Mas é preciso ter manha
É preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca
Possui a estranha mania
De ter fé na vida*

(Nascimento & Brant, 1978, disco 2, lado B, faixa 2)

RESUMO

Souza, S. R. (2020). *Unidade de acolhimento institucional e monoparentalidade feminina: é possível fazer par?* (Dissertação de mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Faculdade de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Belo Horizonte.

Este trabalho tem como objetivo compreender os atravessamentos da monoparentalidade feminina nas famílias de adolescentes do sexo masculino inseridos em unidades de acolhimento institucional do município de Belo Horizonte/MG. Para tanto, debruçou-se sobre os significados atribuídos pelas famílias monoparentais femininas às trajetórias que percorreram nas tramas das redes das políticas públicas de assistência social. Assim, através da inscrição no campo da abordagem qualitativa, a pesquisa foi realizada assumindo os princípios da epistemologia qualitativa, desenvolvida por González-Rey (2002), que sustenta o caráter construtivo-interpretativo e dialógico no estudo de casos singulares das famílias participantes. A implicação da pesquisadora com o campo se constituiu como elemento fundamental para a construção desta pesquisa. Para tanto, através da utilização do método dialético, buscou-se compreender o campo do acolhimento institucional, tomando como ponto de partida a revisão histórica da construção das políticas de proteção a crianças e adolescentes do Brasil, apontando as particularidades presentes na materialização da política de assistência social e os processos de significação vividos pelas famílias atendidas e pelos operadores das políticas públicas. O serviço de acolhimento institucional caracteriza-se como uma das medidas protetivas preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), sendo aplicada somente quando constatada situações de violações de direitos. Além disso, busca-se evitar longos períodos de institucionalização; por isso, essa medida tem como princípios básicos seus caracteres provisório e excepcional. A família é um importante campo de análise na organização das políticas públicas de assistência social, estando em destaque nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que legitima e valoriza as inúmeras formas de configurações dos grupos familiares, considerando não só a ligação biológica heteronormativa, mas as ligações afetivas e solidárias como mecanismo de união entre as pessoas. A configuração familiar monoparental feminina é encontrada em 53,5 % dos lares brasileiros, segundo os dados censitários do IBGE (2012), e essa realidade também é constatada nas famílias das crianças e adolescentes que recebem a medida protetiva de acolhimento institucional. Dessa forma, estudar a monoparentalidade feminina nas instituições de acolhimento institucional, mais do que uma generalização estatística, constitui-se como uma generalização analítica, posto que, de acordo com Federici (2017), a desigualdade de gênero é anterior à desigualdade de classe, o que permite visualizar as assimetrias de gênero estabelecidas e naturalizadas no exercício do cuidado no contexto familiar. Assim, mediante a análise dos sentidos conferidos pelas famílias monoparentais femininas à rede de políticas públicas, foi possível a emergência de questões subjetivas, compreendendo também o sofrimento ético-político vivenciado por elas, considerando, assim, que a desigualdade social, categoria fundante do presente estudo, é potencializada quando a ela é somada a desigualdade de gênero. Este trabalho aponta questões que possibilitam uma visão ampliada das famílias monoparentais femininas atendidas pela política de acolhimento institucional, compreendendo as implicações da institucionalização na vida dos familiares atendidos e seu pertencimento na rede de atendimento socioassistencial.

Palavras-chave: Família. Monoparentalidade feminina. Adolescente. Acolhimento institucional.

ABSTRACT

Souza, S. R. (2020). *Unidade de acolhimento institucional e monoparentalidade feminina: é possível fazer par?* [Unit of institutional care and female single parenthood: is it possible to pair?]. (Dissertação de mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Faculdade de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Belo Horizonte.

This work aims to understand the crossings of female single parenthood in the families of male teenagers, in the unities of institutional care in Belo Horizonte/MG. So, we held on to the meanings of women's single parenthood families on the trajectory they followed on the net of public policies of social services. Therefore, through the subscription on the fields of qualitative approach, the field research was done assuming the principles of qualitative epistemology, developed by González-Rey (2002) to sustain the constructive-interpretative character and dialogue in the study of singular cases of the participant families. The implication of the researcher with the field became a fundamental element for the building of this work. Thus, through the use of the dialectic method, we tried to understand the field of the institutional care facilities, starting from the historical view of the construction of the policies for children and adolescents welfare and protection in Brazil, pointing out the particularities present in the materialization of social assistance policies and the processes of signification that the families went through and the public policies operators. The institutional social care services is characterized as one of the protective measures fostered by the Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) only been applied when proved situational violation of the rights, besides that, it tries to avoid long term institutionalization, that's why this measure has as a basic principle in its exceptional and short term character. Family is an important field of analysis in the organization in social assistance public policies, being a key role in the guidelines of Política Nacional de Assistência Social (PNAS) that legitimates and characterizes the many ways of familial configuration groups, considering not only the heteronormative biological connection but the sentimental/affection and solidary connections as a way of uniting people. The female single parenthood family configuration is found in 53,5% of Brazilian homes as it is pointed out by the IBGE researchers (2012) and this reality is also found in the families of children and adolescents under the social care services. This way, to study the female single parenthood in the institutional social care services represents more than a simple statistical analytical generalization as pointed by Federici (2017) the inequality of gender comes before the inequality of class what makes us able to look at the asymmetry of gender established and naturalized by the exercise and the care in the family context. To analyze the attributed senses by the female single parenthood family to the public policy network was possible the emergency of subjective questions, also understanding the ethical political suffering lived by the same families, considering that the social inequality, founding category of the present study is empowered when it is added to the inequality of gender. This work asks questions that make possible a broader vision of the so called female single parenthood families attended by the social public care services, understanding the implications of institutionalization in the lives of the families attended and the belonging of the same families to the network of social assistance care.

Keywords: Family. Female single parenthood. Adolescent. Institutional care.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Rota crítica da pesquisadora	37
Figura 2 — Total de pretendentes cadastrados vs. total de crianças e adolescentes cadastrados	62
Figura 3 — Quantidade de pretendentes por faixa etária (criança vs. adolescente).....	63
Figura 4 — Relação entre número de pretendentes e crianças por idade.....	63
Figura 5 — Linha do tempo de Maria de Fátima	112
Figura 6 — Linha do tempo de Maria da Glória	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 — Relação das famílias entrevistadas referenciadas pela Unidade de Acolhimento I	26
Quadro 2 — Relação dos adolescentes na Unidade de Acolhimento I.....	29
Quadro 3 — Relação dos profissionais entrevistados.....	38
Quadro 4 — Modificações sofridas pelo ECA.....	58
Quadro 5 — Relação dos adolescentes na Unidade de Acolhimento II.....	157

LISTA DE SIGLAS

CERSAMi	Centro de Referência em Saúde Mental Infanto Juvenil
CIA	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CNA	Cadastro Nacional de Adoção
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FULIBAM	Fundação Libanesa de Minas Gerais
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
NANSEP	Núcleo de Atendimento as Medidas de Acolhimento
NOB-RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBH	Prefeitura de Belo Horizonte
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
SAM	Serviços de Assistência a Menores
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO: NOTAS SOBRE A TENTATIVA DE COMPOR UMA ROTA CRÍTICA.....	21
1.1 Descobrimos os Caminhos da Rota Crítica: a construção do cenário de pesquisa.....	36
1.2 Organização dos Capítulos	39
2 PONTO DE PARTIDA: A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	41
2.1 O Contexto Histórico para a Criação do ECA.....	42
2.2 O Prescrito no ECA sobre Acolhimento Institucional	44
2.3 As Transformações e as Permanências da Operacionalização do ECA no Cotidiano das Famílias.....	58
3 “QUEM PARIU MATEUS QUE O EMBALE”: UM OLHAR SOBRE A INTERVENÇÃO DO ESTADO COM A FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA.	71
3.1 As Famílias como Importante Instrumento de Intervenção do Estado.....	73
3.2 O Que a Monoparentalidade Feminina Desvela? Concepções de Proteção Gestadas em um Estado Patriarcal	82
3.3 O Lugar para o Não Lugar: Singularidades como Potência	91
4 A EXPERIÊNCIA DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE FILHOS ADOLESCENTES: O RELATO DAS MÃES.....	97
4.1 O Relato de Maria de Fátima sobre Sua Rota Crítica em Busca da Efetivação do Cumprimento da Medida de Proteção de Seu Filho Francisco em Belo Horizonte	100
4.1.1 O Primeiro Contato	101
4.1.2 Os Motivos da Aplicação da Medida de Acolhimento.....	101
4.1.3 Relatos de uma Via-Sacra: as relações estabelecidas por Maria de Fátima com a unidade de acolhimento e com outras instituições.....	103
4.1.4 Linha do Tempo de Maria de Fátima	112
4.2 Descrição do Percorso de Maria da Glória em Busca da Efetivação do Cumprimento da Medida de Proteção de Seu Filho Joaquim em Belo Horizonte.....	113
4.2.1 O Primeiro Contato	113
4.2.2 Os Motivos da Aplicação da Medida Socioeducativa.....	115
4.2.3 Relatos de uma Via-Sacra: as relações estabelecidas por Maria da Glória com a unidade de acolhimento e com outras instituições	116

<i>4.2.4 Linha do Tempo de Maria da Glória</i>	120
4.3 As Famílias Faladas: Histórias de Marias; Marias sem Voz	121
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
REFERÊNCIAS	133
APÊNDICE A — TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA O COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO	139
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OS TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO	143
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA AS MÃES OU REFERÊNCIAS FAMILIARES DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS.	147
APÊNDICE D — ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O COORDENADOR	151
APÊNDICE E — ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA A EQUIPE TÉCNICA	153
APÊNDICE F — ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA AS MÃES OU REFERÊNCIAS FAMILIARES	155
APÊNDICE G – RELAÇÃO DOS ADOLESCENTES NA INSTITUIÇÃO II	157

1 INTRODUÇÃO: NOTAS SOBRE A TENTATIVA DE COMPOR UMA ROTA CRÍTICA

A presente dissertação visa a compreender os atravessamentos da monoparentalidade feminina nas famílias de crianças e adolescentes do sexo masculino inseridos em duas unidades de acolhimento institucional no município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Essas unidades serão referidas neste estudo como *Unidade de Acolhimento I* e *Unidade de Acolhimento II*. Para atingir tal compreensão, debruçar-se-á sobre os significados atribuídos por essas famílias às trajetórias percorridas nas tramas das redes das políticas públicas, tomando como ponto de partida de suas rotas a política de assistência social.

O interesse por esta pesquisa nasce como desdobramento de minhas práticas profissionais como psicóloga e professora. A primeira experiência se deu na Casa Dom Bosco¹, unidade de acolhimento institucional para adolescentes do sexo masculino do município de Belo Horizonte/MG, durante o ano de 2015. A segunda, enquanto professora supervisora de estágio do curso de psicologia do Centro Universitário Newton Paiva, ocorreu durante o ano de 2017, quando os alunos de graduação desenvolviam suas atividades com famílias de adolescentes do sexo masculino na Unidade de Acolhimento I, filiada à Associação Irmão Sol do mesmo município.

Ambas as instituições de acolhimento são vinculadas a congregações religiosas católicas, respectivamente, salesiana e franciscana. Essa característica da execução do serviço de acolhimento institucional pelas instituições religiosas possui longa tradição no Brasil. Rizzini e Rizzini (2004), que empreenderam uma análise histórica sobre a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, verificaram que “[...] a maior parte dos internatos era de origem religiosa, principalmente ligados à igreja católica, porém contavam com subsídios do governo, que com eles estabelecia convênios e pagava uma certa quantia para cada criança institucionalizada” (p. 45). A parceria entre as instituições religiosas na execução do serviço de acolhimento institucional ainda se faz presente e, no caso do município de Belo Horizonte, é uma característica da grande maioria das unidades de acolhimento.

Durante minhas práticas, percebi uma prevalência do discurso dos operadores das políticas públicas sobre as famílias, ancorados na lógica de que elas seriam negligentes, pouco presentes e/ou pouco acessíveis e resistentes às propostas feitas pelos equipamentos. Nessa lógica, a visão sobre as famílias acaba por enfatizar suas carências e vulnerabilidades,

¹ A unidade de acolhimento Casa Dom Bosco foi criada em 1987 e encerrou suas atividades no início de 2019.

desconsiderando a potência de ação e transformação dos grupos familiares. Essa forma de pensar sinaliza uma distância em relação à normativa legal que coloca o núcleo familiar como ativo para a superação de vulnerabilidades, tendo em vista que a centralidade do trabalho com as famílias é uma diretriz essencial para o serviço de acolhimento institucional, bem como para a ordenação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Outro ponto percebido está relacionado à prevalência de figuras femininas como referência familiar. Mães, avós, tias, madrinhas e irmãs são, em sua grande maioria, os elos das famílias com os adolescentes, carregando, assim, as responsabilidades no exercício de suas funções. Acerca disso, Bedran e Carellos (2012) assinalam que as famílias de crianças e adolescentes em instituição de acolhimento institucional são, em sua grande maioria, caracterizadas como monoparentais femininas, sendo constituídas pela mulher com seus filhos. A política pública de assistência social torna evidente que a centralidade da família cabe às mulheres, figuras às quais ainda é atribuído o exercício do cuidado e da proteção dos filhos (Moreira, 2018). Esse contexto indica que é preciso pensar também nos atravessamentos de gênero nos fios dessa complexa realidade do acolhimento institucional. Tais atravessamentos, por seu turno, foram analisados por meio da categoria analítica de gênero, possibilitando, assim, desvelar a face patriarcal da política pública.

A configuração familiar baseada na monoparentalidade feminina não está presente somente nas famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. De acordo com os dados do Censo de 2010, 53,5% das famílias brasileiras são formadas por famílias monoparentais femininas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2012). Merece destaque a constatação de que “as famílias monoparentais demonstram habilidades na tomada de decisões e na superação de grandes desafios, mas ao mesmo tempo revelam suas fragilidades diante de circunstâncias opressivas do sistema social injusto” (Santos *apud* Costa & Marra, 2013, p. 143).

A prevalência de famílias monoparentais femininas de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional patenteia, portanto, uma lógica desigual no exercício da função protetiva desse público. Nesse sentido, pressupomos que, se há uma aposta do Estado sobre a família, não parece haver, da mesma forma, um movimento para a promoção da equidade de gênero no exercício das funções parentais, independentemente da condição conjugal dos pais e das mães das crianças e dos adolescentes, tampouco o envolvimento dos homens que compõem a rede da família extensa. Assim sendo, a família é majoritariamente representada por mulheres. Nesse contexto, pode-se afirmar, conforme Matos e Paradis (2018,

p. 74), a existência de “forte presença de inclinações patriarcais estruturadas no Estado brasileiro”.

Esse panorama demonstra que a família constitui um importante campo de análise no que tange à execução das políticas públicas. Essa centralidade atribuída à família no contexto das políticas sociais brasileiras é fruto de uma lógica familista que, conforme Teixeira (2010), é mais forte do que a lógica da autonomização dos membros da família. Essa autora ainda esclarece que tal lógica acaba por “manter a contradição básica da ação do Estado que oscila entre proteger a família e/ou tratá-la como fonte de proteção social dos seus membros” (Teixeira, 2010, p. 543).

O serviço de acolhimento institucional se caracteriza como uma das medidas protetivas preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Essa medida deveria ser aplicada somente quando apuradas situações de violações de direitos. Disso se pode depreender que a carência material da família não constitui motivo legal para o acolhimento institucional. Além disso, buscando evitar longos períodos de institucionalização, a medida tem como princípios básicos seus caracteres provisório e excepcional. As ações desenvolvidas pelas unidades de acolhimento e pelos equipamentos públicos de assistência social devem buscar garantir tais princípios, de modo a assegurar o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes. Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho que englobe vários atores, dentre eles, a assistência social, os equipamentos de saúde, a escola e as famílias.

Para a realização do acompanhamento sistemático das famílias, parto do pressuposto de que é preciso reconhecer o contexto em que elas se inserem, bem como suas necessidades e potencialidades, de modo a legitimá-las no exercício de suas funções protetivas e educativas. Para isso, é necessária a atuação do Estado, mediante a promoção de ações, serviços, programas, projetos e benefícios que possibilitem o acesso à rede de serviços públicos, visando, dessa forma, à potencialização das condições das famílias no cuidado de seus filhos, atuando na superação das vulnerabilidades que levaram ao acolhimento. Nesse sentido, concordo com a posição tomada por Romagnoli e Silva (2018, p. 30), que tratam como essenciais ações que são desenvolvidas pelo conjunto das políticas públicas por meio da implementação de práticas intersetoriais, posto que “a definição setorial das políticas e a gestão segmentada e setorializada demonstram ineficiência oriunda da ausência de ações integradas e já não respondem de forma adequada aos desafios atuais”.

Como levantamos, muito se fala pelas famílias e sobre as famílias. No entanto, suas vozes também precisam ser escutadas. Em vista desse entendimento, a intenção desta pesquisa

é compreender, mediante as perspectivas das famílias monoparentais femininas de adolescentes do sexo masculino inseridos no acolhimento institucional, quais os sentidos que elas atribuem e qual o conhecimento que elas possuem sobre a rede de serviços ofertados pelas políticas públicas, com vistas a desvelar os desafios que vivenciam nas trajetórias que percorrem pela rede.

É perceptível, no campo de atuação das políticas sociais, que existe uma complexidade desenhada no trabalho com as famílias, sendo necessária uma atuação que, de acordo com Aun (2010) e Vasconcellos (2003), reconheça a complexidade dos fenômenos e das relações e o contexto histórico do pertencimento desses grupos. Tal contexto, como sinalizamos anteriormente, revela algumas características dos grupos familiares de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, como a prevalência da configuração monoparental feminina, o que ocasiona particularidades no exercício da função protetiva das famílias. Como um atravessamento desse cenário, encontramos a lógica patriarcal, a qual produz controle, especialmente sobre as mulheres.

Considerando esses diferentes pontos, não se pode fechar os olhos para o número expressivo de profissionais de psicologia atuando como técnicos sociais no campo das políticas sociais (Macedo *et al.*, 2011). Não se pode perder de vista o que consta na NOB-RH/SUAS (Brasil, 2011), que preconiza a atuação dessa categoria compondo a equipe de referência dos serviços de acolhimento institucional, proporcionando apontamentos relevantes para o campo da psicologia — ciência esta ética e comprometida com a formação de profissionais qualificados para a atuação no campo das políticas sociais.

Diante de todo esse contexto, comecei, então, a traçar os passos para a efetivação da pesquisa de campo. Meu interesse inicial era o de retornar à instituição de acolhimento na qual havia trabalhado como técnica social e desenvolver nela meu estudo, não só pela mobilização afetiva que aquela instituição me causava, mas também por reconhecer seu pioneirismo na oferta de serviços de acolhimento institucional no município de Belo Horizonte. A instituição em questão iniciou seu funcionamento em 1987, em época, portanto, anterior à implementação do ECA. Todavia, ela já era imbuída de toda a mobilização social massiva em prol da garantia e da defesa dos direitos das crianças e adolescentes que caracterizou aquela década. Suas atividades tiveram início com o acolhimento dos então denominados “menores em situação de rua”, fenômeno que marcou o Brasil e a cidade de Belo Horizonte.

Desta forma, após a finalização do projeto, encaminhei-o para a instituição, juntamente com a carta de apresentação de minha orientadora. Graças a meu trabalho e ao estabelecimento de vínculos de amizade, o contato com a instituição pôde se dar de maneira mais próxima com

duas das funcionárias da casa e ex-colegas de trabalho. Isso ocorreu no final do mês de novembro de 2018, com certa antecedência em relação ao período das festas de fim de ano, que atravessariam os calendários institucionais tanto da universidade quanto da instituição de acolhimento.

Em dezembro de 2018, antes do período de recesso do Comitê de Ética de Pesquisa (CEP) da PUC Minas, e ainda na esperança de que a carta de autorização fosse concedida, retomei o contato com a articuladora comunitária da instituição. Na ocasião, ela me informou que tentava agilizar o processo de autorização e que estava ciente dos prazos acadêmicos. Contudo, era necessário que eu aguardasse o retorno da instituição, que contava com o quadro de funcionários cada vez mais restrito. Dito isso, compreendi que os trâmites burocráticos da autorização provavelmente ficariam para o início do ano de 2019.

Já na primeira quinzena de janeiro de 2019, retomei o contato com a articuladora social, e ela me informou não ter nenhuma novidade sobre o trâmite da aprovação de meu projeto na instituição, mas me deu uma triste notícia: a unidade de acolhimento estava encerrando suas atividades. Recebi aquela informação sem acreditar. A instituição fechou as portas sem ter sinalizado anteriormente essa possibilidade. Essa ação me causou estranhamento e, conforme relatos de outros servidores públicos ligados à gerência do acolhimento institucional de Belo Horizonte, pegou a rede de assistência do município de surpresa.

Por “estar na rede” de alguma forma, obtive relatos de que os impactos da não renovação repentina do convênio de parceria e a pouca flexibilidade da instituição em realizar uma renovação de contratos, mesmo que de maneira temporária, acarretaram o encaminhamento, às pressas, dos adolescentes para outras unidades de acolhimento. Após o choque inicial, e com a ajuda afetiva de minha orientadora, acionei então outra instituição de acolhimento na qual havia desempenhado a função de supervisora das práticas de estágio de estudantes de psicologia. Tendo repetido todo o procedimento de envio do projeto e da carta de apresentação, recebi o aceite para a realização da pesquisa rapidamente e, em menos de um mês, já estava com o projeto aprovado pelo CEP. Foi um alívio.

Depois de todo esse processo, tive a certeza de que a metodologia escolhida como sustentação para meu projeto não poderia ser mais adequada, e, parafraseando González-Rey (2005b), estava posta, assim, minha *rota crítica* metodológica. O que aconteceu na sequência foi a constatação de que não era crítica apenas a rota metodológica, mas também a rota das famílias monoparentais femininas pelas tramas da rede de políticas públicas.

Retomei o contato com a Unidade de Acolhimento I, mas agora como pesquisadora. Demorei um tempo para entender o que esse qualificativo representava e, em alguns momentos,

a posição de operadora do serviço me tomava de assalto e, com ela, advinham também a indignação diante das falhas encontradas nos equipamentos, a frustração nos desencontros com as famílias e o cansaço de tentar acionar os equipamentos e as famílias e não obter sucesso. Com o tempo e, conseqüentemente, com maior apropriação da minha lente metodológica, compreendi o quão potente esses sentimentos eram para o processo de construção da pesquisa e como minha posição ativa se fazia necessária para a construção de novas zonas de sentido sobre as famílias monoparentais femininas e sobre o serviço de acolhimento institucional.

Nessa instituição, realizei entrevistas com o coordenador da unidade e com a psicóloga e a assistente social que integram a equipe técnica (ver *Quadro 3*), a fim de compreender o trabalho realizado por tal equipamento com as famílias monoparentais femininas. A unidade de acolhimento também foi tomada como ponto de partida para o acesso às famílias monoparentais femininas de adolescentes. Foram indicadas três dessas formações familiares pela equipe técnica e pela coordenação, sendo que obtive sucesso no contato com apenas duas delas. No quadro a seguir, apresento os dados das famílias indicadas e entrevistadas:

Quadro 1 — Relação das famílias entrevistadas referenciadas pela Unidade de Acolhimento I.

Nome ²	Idade	Formação/ Escolaridade	Raça	Renda Familiar	Ocupação
Maria de Fátima	41 anos	Técnica em Enfermagem	Branca	R\$1100,00 (pensão por morte do pai)	Atuou como técnica em enfermagem concursada em Belo Horizonte. Saiu do emprego para se dedicar aos cuidados do filho. Chegou a iniciar um trabalho como caixa de supermercado, mas, em virtude das crises do filho, teve de abandoná-lo. Atualmente tenta atuar como manicure, atendendo em seu próprio domicílio.
Maria da Gloria	46 anos	Ensino Médio Completo	Negra	R\$1100,00 (pensão por morte do pai)	Atuou como auxiliar de dentista. Saiu do emprego para se dedicar aos cuidados do filho. Atualmente é do lar.

Fonte: Dados da pesquisa.

Como dito anteriormente, a escolha por entrevistar as mães, avós ou referências familiares femininas encontra amparo tanto na presença significativa da configuração monoparental feminina nos lares brasileiros, conforme os dados censitários do IBGE (2012), como na constatação de que as crianças e adolescentes que recebem a medida protetiva de acolhimento institucional são provenientes, em sua maioria, desse tipo de família. Já a escolha das instituições de acolhimento institucional para adolescentes do sexo masculino ocorreu pelas minhas experiências anteriores e pela facilidade de acesso ao campo, mas, sobretudo, por se entrelaçar diretamente com a categoria analítica de gênero, um dos balizadores deste estudo.

² Todos os nomes próprios utilizados nesta pesquisa são fictícios.

Entendendo que as relações são perpassadas por um tecido social complexo, destacamos, como elemento de fundamental importância, a compreensão da subjetividade, que, como afirma González-Rey (2005a, p. 78), “[...] nos permite compreender a dimensão subjetiva dos diferentes processos e instituições sociais, assim como o da rede complexa do social nos diferentes contextos em que ela se organiza através da história”. Foi diante dessa rede complexa que tanto as mães dos adolescentes indicadas pelos técnicos quanto a equipe técnica e a coordenação da unidade de acolhimento I foram convidadas e aceitaram participar da pesquisa, por meio de entrevistas semiestruturadas que foram realizadas individualmente. As mães foram contatadas por telefone e agendaram as entrevistas que foram realizadas em suas residências. Já os técnicos foram entrevistados na Unidade de Acolhimento I, em seu próprio horário de trabalho (ver roteiros nos *Apêndices D, E e F*).

À medida que o campo foi se desenvolvendo, fui percebendo que as trajetórias percorridas pelas famílias monoparentais femininas se desenrolam através de um difícil traçado cotidiano. Dito isso, tomei o termo “rota” como um dos balizadores de meu estudo. Coloco assim três definições que julgo pertinentes para a leitura e a sustentação dessa terminologia, que acredito ser importante para esta pesquisa. Apropriar-me-ei delas como mais um elemento para a compreensão da complexidade da realidade dos participantes. Segundo o Dicionário Priberam de Língua Portuguesa, a palavra rota vem do latim *rupta*, feminino de *ruptus*, e significa *romper, rasgar*. Também pode ser compreendida como *combate, peleja e derrota*. Em sua etimologia francesa, é descrita como *rumo, caminho, trajetória* ou *itinerário* a ser percorrido. Essas definições apontam que, para o traçado de novos caminhos, é preciso o rompimento com velhas formas de ação.

Como vimos anteriormente, o processo de ação de uma pesquisa está intimamente ligado a seu traçado metodológico. Dito isso, tomamos de empréstimo a expressão *rota crítica metodológica*, utilizada por González-Rey (2005b), com vistas a explicitar o modo de estar em campo e o modo como foram traduzidas as experiências e as vivências da pesquisa. Mais do que uma descrição objetivo-instrumental, tentaremos expor aqui a sustentação da construção processual da pesquisa, descrevendo, assim, as escolhas realizadas ao longo do caminho, bem como seus encontros, desencontros e bifurcações. A imprevisibilidade presente no processo de construção das informações e a volatilidade do campo de pesquisa marcaram seu traçado e conduziram à construção de novas rotas críticas, em busca das famílias monoparentais femininas.

A terceira definição que contribui para a presente análise é o conceito de rota crítica cunhado por Sagot (2007). A autora utiliza esse termo referindo-se à rota estabelecida pelas

mulheres em situações de violência intrafamiliar e o compreende como o “processo construído a partir da sequência de decisões e ações realizadas pelas mulheres em situação de violência intrafamiliar e das respostas encontradas na sua busca de soluções” (Sagot, 2007, p. 26). A autora continua seu raciocínio explicando que, quanto mais longa a rota e quanto menos eficaz ela for no atendimento das demandas das mulheres, mais risco elas correm, tanto pela continuidade da violência sofrida, quanto pelo agravamento do tipo de violência — por exemplo, a tentativa de assassinato ou mesmo de feminicídio por parte do agressor e a desistência da mulher que se sente desprotegida e descrente quanto à ação dos equipamentos públicos aos quais recorreu.

Como foi sinalizado, a intenção inicial desta pesquisa foi realizar entrevistas com famílias monoparentais femininas de adolescentes do sexo masculino em acolhimento institucional. No entanto, o contato com as instituições de acolhimento de adolescentes revelou que, nessa faixa etária, existe uma intensa fragilização dos vínculos familiares, sendo que a maioria dos adolescentes presentes na instituição no momento da pesquisa não possuía contato com a família de origem ou extensa. Encontrei na Unidade de Acolhimento I o seguinte cenário referente aos onze adolescentes que estavam acolhidos (ver *Quadro 2*):

- Dois adolescentes que já estavam destituídos do poder familiar, ambos sem contato com a família de origem ou extensa;
- Um adolescente com a devolução de guarda em processo;
- Um adolescente cuja mãe está em trajetória de rua e o pai não é brasileiro. A família extensa da mãe não apresenta interesse em requisitar sua guarda e a de seus irmãos que estão em outras unidades de acolhimento;
- Dois irmãos que não possuem contato ou vínculo com a família materna. O pai e a família paterna não são de Belo Horizonte. O pai está em situação de rua. Constatou-se vínculo afetivo da avó paterna com os adolescentes;
- Três famílias monoparentais femininas com vinculação afetiva e manutenção do contato familiar com os adolescentes;
- Um adolescente sem vínculo com a família materna, e, da família paterna, sua única referência é o pai, que está em situação de trajetória de rua; e
- Um adolescente sem nenhum contato familiar (longo histórico de institucionalização).

Esses dados demonstram que apenas cinco adolescentes tinham contato familiar. Desses, dois são irmãos, e o contato familiar atualmente se dá com a avó paterna, que reside

em um município do interior de Minas Gerais. Esses dois adolescentes estavam em processo de retorno à família extensa. A medida protetiva de acolhimento institucional, como prescrita pelo ECA, tem caráter excepcional e provisório, e, nesse sentido, tanto as equipes das unidades de acolhimento institucional quanto os profissionais da rede de assistência social devem trabalhar para promover a integração familiar dos acolhidos, uma vez que a convivência familiar é um direito das crianças e dos adolescentes.

Quadro 2 — Relação dos adolescentes na Unidade de Acolhimento I.

Pais	Nome	Data do Acolhimento	Idade	Motivo do Acolhimento	Destituição do poder familiar	Situação com relação a família de origem, extensa ou substituta
		19/03/2019	15 anos e 2 meses	Negligência / Mãe usuária de entorpecentes	Não	Mãe com trajetória de rua. Sem contato.
Mãe: Maria da Gloria; Pai: Falecido	Joaquim	18/09/2018	16 anos e 9 meses	Medida protetiva determinada pelo CIA	Não	Em processo de aproximação familiar.
		22/08/2017	15 anos e 5 meses	Devolução de guarda	Não	Sem contato com a família de origem.
		13/11/2017	16 anos e 8 meses	Suspeita de abuso sexual / Negligência	Sim	Sem contato com a família de origem.
Mãe: Maria das Graças	João	07/05/2018	17 anos e 8 meses	Negligência	Não	Indicado pela equipe técnica para a realização da entrevista. Pai: envolvimento com o tráfico de drogas (adolescente não quer nenhum vínculo).
		21/10/2015	16 anos e 6 meses	Carência de recurso materiais / Transferência de outro abrigo / Responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença	Sim	Sem contato com a família de origem.
		19/02/2018	13 anos e 7 meses	Abandono pelos pais / Negligência / Carência de recursos materiais da família ou responsáveis	Não	Sem contato com a família de origem.
Mãe: Maria de Fátima; Pai: Falecido	Francisco	21/03/2019	17 anos e 3 meses	Conflito familiar	Não	Indicado pela equipe técnica para a realização da entrevista.
	*Irmãos	06/08/2018	16 anos e 11 meses	Abandono pelos pais ou responsáveis	Não	Estava em processo de retorno para a avó paterna, que está apresentando problemas com álcool. Avaliado pela equipe do CRAS da cidade de Braúnas, que afirma que não seria viável o retorno dos adolescentes.
	*Irmãos	06/08/2018	15 anos e 3 meses	Abandono pelos pais ou responsáveis	Não	
		20/06/2016	17 anos e 10 meses	Abandono pelos pais ou responsáveis / Dependentes químicos	Não	Sem contato com a família de origem.

Fonte: Dados da pesquisa.

Em minha primeira visita à Unidade de Acolhimento I, a equipe técnica relatou que estava realizando um estudo para a integração familiar dos dois irmãos, pois havia a possibilidade de a avó paterna receber os netos. Com o objetivo de promover a aproximação familiar, os meninos haviam viajado para a cidade onde ela residia, para passar um feriado com a família. Em um espaço de 15 dias, quando retornei à unidade, o processo de aproximação familiar já estava reavaliado, pois o equipamento de assistência social do município detectou que a avó fazia uso abusivo de álcool e não apresentava condições para cuidar dos netos. Diante disso, o retorno dos adolescentes foi entendido como não positivo naquele momento.

Das famílias dos três adolescentes restantes, que foram indicadas pelos técnicos da unidade para a participação na pesquisa, consegui o contato com duas. Ambas as famílias eram monoparentais femininas e ambos os adolescentes, portadores de doença mental, diagnosticados como psicóticos. Os técnicos da Unidade de Acolhimento I fizeram uma observação interessante ao indicá-los: eles consideravam que esses casos não competiam ao acolhimento institucional.

Os técnicos relataram que nenhum dos dois adolescentes sofreu violação de direitos ou violência intrafamiliar. Esses adolescentes, nos momentos de “surto psicótico”, cometeram agressões físicas com suas mães. A violência contra as mães, aliada ao delicado quadro de saúde, foi tomada como motivo para a aplicação do acolhimento. A aplicação da medida protetiva, por sua vez, foi entendida pelas mães como um modo de elas se protegerem das violências sofridas, pois eram agredidas pelos filhos. Além disso, o acolhimento dos filhos foi compreendido pelas mães como um apoio, pois a unidade de acolhimento institucional representou, por algum tempo, uma parceria que as ajudava em relação ao cuidado dos filhos. A medida de acolhimento efetivou a proteção, mas, nesses casos, para as mães dos adolescentes.

No contexto do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, o que é comumente encontrado e prescrito como motivo para a aplicação de medida protetiva é a existência de um contexto de violência e violação de direitos contra as crianças e adolescentes, tanto no contexto familiar quanto no contexto comunitário ou do próprio território de moradia. No entanto, as duas mães entrevistadas não haviam praticado nenhuma violação de direitos, tampouco algum ato de violência contra os seus filhos. Pelo contrário, no relato de suas entrevistas, elas buscaram na rede pública de saúde mental o tratamento de seus filhos. O encaminhamento deles para o acolhimento institucional revelou certa precariedade dos equipamentos de saúde mental, bem como a falta de um serviço de apoio às famílias com membros portadores de sofrimento mental. Elas narraram ter sofrido violência física por parte dos filhos, sendo este, inclusive, o motivo para a institucionalização deles.

Assim, as rotas percorridas pelas famílias monoparentais femininas dos adolescentes em acolhimento institucional denunciaram violências e inúmeras violações de direitos sofridas pelas mulheres, as quais se sentiram desamparadas. Essas rotas por diversos equipamentos públicos percorridas pelas mães visavam à ruptura de situações de violências às quais eram colocadas, em virtude das agressões sofridas por parte de seus filhos. Dessa forma, a aplicação da medida de acolhimento institucional nos casos desses adolescentes representou, para essas mães, um alívio e uma forma de cessar as violências que elas sofriam.

Esse encontro inesperado com essas famílias no campo da pesquisa também levantou alguns questionamentos. Como pode a instituição de acolhimento receber esses casos? Quais alternativas teriam essas mulheres para a efetivação do cuidado de seus filhos e do cuidado de si? Seriam esses casos um equívoco do encaminhamento ou uma perversão do sistema, ao manter-se alinhado a antigas práticas de institucionalização e higienização? Diante da relevância desses dados, no capítulo intitulado *A experiência das famílias monoparentais femininas no acolhimento institucional de filhos adolescentes: o relato das mães*, serão descritos e analisados os motivos que, embora não sejam prescritos pelo ECA, determinaram o acolhimento institucional dos adolescentes.

Dando continuidade ao traçado metodológico, e na tentativa de manter o recorte das famílias de adolescentes do sexo masculino da pesquisa, foi efetivado o contato com um operador da política pública de acolhimento institucional da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), o qual atua como coordenador da regulação de acesso à central de vagas das instituições de acolhimento da cidade e desenvolve ações voltadas para a gestão administrativa dessas instituições. Ao tratar do perfil das unidades de acolhimento para adolescentes do município, ele reafirmou a característica que havíamos observado na unidade de acolhimento pesquisada: a fragilidade ou a ruptura dos vínculos familiares nessa etapa da vida.

Em paralelo, retomei o contato com a Unidade de Acolhimento I, na intenção de consultar os prontuários da casa para localizar famílias monoparentais femininas que já tiveram a guarda do filho restaurada e, assim, buscar algum contato com as mães. Solicitei o acesso a outras pastas e fichas da instituição, inclusive de casos de desligamento, mas isso não foi viabilizado pela equipe técnica. As técnicas e o coordenador da unidade consultaram a própria memória e começaram a levantar nomes para os quais poderiam ser “interessantes” o meu contato. Reafirmaram o caso da senhora Maria das Graças, a qual já havia entrado em contato anteriormente, tendo agendado a entrevista, embora não tenha conseguido efetivá-la ou manter o contato com ela posteriormente, pois não atendia mais as minhas ligações.

A assistente social da Unidade de Acolhimento I comunicou-me, então, que Maria das Graças havia ligado recentemente para a instituição e informado a troca de número de telefone. Entretanto, a assistente social não sabia o novo número do telefone, e ele não estava registrado na pasta do adolescente. Porém, ainda era possível pedir ao adolescente o novo número do telefone da mãe ou encontra-la pelo *Facebook*. Inclusive, ele relatou ter notícias de muitas situações da mãe através das postagens feitas por ela em suas redes sociais. “Dá para saber como a mãe está dependendo do que ela posta”, anunciou referindo-se à análise que o filho de Maria das Graças faz sobre as postagens da mãe, que, por vezes, são consideradas mais reflexivas e depressivas.

Assim, com muita dificuldade na indicação dos casos, apontaram-me o caso de um adolescente cuja família é monoparental feminina. Ao questionar se o caso havia sido desligado da instituição em virtude de reintegração familiar, fui informada que, na verdade, ele havia evadido em outubro de 2018 e que, no momento, o adolescente já havia completado a maioridade. As notícias relatadas pelos técnicos da unidade sobre esse adolescente vieram dos educadores, que o encontraram pelas ruas de Belo Horizonte. Além de eles saberem que o jovem estava residindo com a mãe, relataram que ele está envolvido com o tráfico de drogas e circulando pelas ruas da cidade.

Após a análise prévia do motivo do acolhimento de todos os adolescentes presentes na unidade e das condições atuais do vínculo familiar, compreendi que a dificuldade na indicação de outros familiares pela equipe técnica sinaliza que não existe a preservação de vínculos familiares. Mário, coordenador da Unidade de Acolhimento I, inclusive chegou a relatar que “esse perfil aí que você está buscando não tem na casa nesse momento”. Ao questionar qual seria então o perfil da unidade, ele afirmou que há uma grande incidência de ruptura de vínculos familiares. É interessante ressaltar que, dos doze adolescentes que se encontram na casa, somente dois foram destituídos do poder familiar, sendo que um deles, apesar desse fato, continua mantendo contato com a família de origem e extensa.

Diante da realidade concreta do campo, iniciei uma nova estratégia para alcançar as famílias monoparentais femininas com filhos do sexo masculino em cumprimento de medida protetiva de acolhimento, ampliando o recorte da faixa etária, de modo a incluir as unidades de acolhimento institucional que atendem crianças de 7 a 12 anos. As instituições de acolhimento têm, como um dos seus elementos organizadores, o recorte etário. Com a ampliação do campo de pesquisa, foi necessário a realização de contatos com outras instituições que atendessem crianças.

Iniciei esse novo traçado com a unidade de acolhimento Casa dos Irmãos, instituição que atende grupos de irmãos entre 7 e 12 anos de idade e que é também vinculada à Associação Irmão Sol, a mesma mantenedora da Unidade de Acolhimento I. Ao entrar em contato com a coordenação da instituição e explicar sobre os objetivos da pesquisa, fui informada que, das 10 crianças que se encontravam na unidade, apenas duas tinham contato com a família, sendo que, para estas, a referência familiar é o casal. Como a unidade trabalha com grupos de irmãos, não são tantas as famílias relacionadas, e a maioria dos casos já tem a aplicação da destituição do poder familiar ou não tem vínculo familiar. Essas duas condições orbitam entre os motivos que justificam a manutenção do acolhimento tanto de crianças quanto de adolescentes e indicam a incapacidade da medida protetiva na restauração dos vínculos familiares.

Retomei o contato com o coordenador da regulação de acesso da PBH, em busca da indicação de outras instituições de acolhimento. Fui orientada a entrar em contato com a coordenação da ADRA (Agência Humanitária da Igreja Adventista do Sétimo Dia), uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) que executa o serviço de acolhimento no município em 11 unidades. Fiz contato com a coordenação, viabilizei os termos burocráticos ligados à autorização para a realização da pesquisa e iniciei assim um novo traçado na Unidade de Acolhimento II, instituição de acolhimento para adolescentes do sexo masculino. Nessa unidade, pude realizar a entrevista com o coordenador e com a psicóloga, os quais, em um primeiro momento, se demonstraram solícitos e relataram, de maneira detalhada, sobre a vinculação dos adolescentes e seus familiares.

Encontrei na Unidade de Acolhimento II o seguinte cenário sobre as famílias de origem e extensa referente aos doze adolescentes que estavam acolhidos³:

- Um adolescente com 17 anos e 10 meses. Órfão de pai e mãe. Longo histórico de institucionalização;
- Dois irmãos, um com 17 anos e 8 meses e outro com 14 anos. Longo histórico de institucionalização. Histórico de abandono pela mãe há 5 anos. Pai alcoolista e usuário de drogas;
- Um adolescente de 16 anos que está há mais de 3 anos no acolhimento. Seu pai foi descoberto há pouco mais de 9 meses, através de exame de paternidade. O adolescente não apresentou interesse em manter contato com o pai. A mãe não apresenta interesse

³ No apêndice G, encontra-se uma síntese das informações sobre os adolescentes.

em receber o adolescente. Ela suspeita que o adolescente abusou sexualmente da irmã caçula. Adolescente ameaçado no território por ter cometido furtos na região;

- Dois irmãos, um com 15 anos e o outro com 13 anos. Pai possui envolvimento com o tráfico de drogas. Mãe procurou a casa para aproximação dos filhos, poucas informações sobre ela;
- Um adolescente de 14 anos. Mãe faleceu há 4 meses. Pai e família extensa não apresentam interesse em receber o adolescente;
- Um adolescente de 14 anos. Mãe sem contato e com possível trajetória de rua. Pai desconhecido;
- Um adolescente de 14 anos. Mãe usuária de drogas. Pai sem informação;
- Um adolescente de 13 anos. Mãe faleceu. Pai preso; e
- Um adolescente de 14 anos. Mãe reside no Espírito Santo e pai não apresenta interesse em cuidar do filho.

Esses dados sinalizam que, em 8 dos casos, já houve a decisão judicial de perda do poder familiar. Em outros 2 casos, distintos dos casos com perda do poder familiar, temos o falecimento das mães. Em um dos casos, contactamos que a mãe é usuária de drogas. Essa síntese mostra que os adolescentes acolhidos nessa casa já não têm mais vinculação familiar ou têm vínculos muito fragilizados, tanto pelo tempo de acolhimento institucional quanto pelo fato de que algumas mães moram em outra cidade.

Essas informações denotam que os adolescentes acolhidos, em grande parte, têm longo histórico de institucionalização, sendo que, na maioria dos casos, fica explícita a perda dos vínculos familiares, o que, em meu entendimento, justifica o não retorno do contato do coordenador e da técnica da Unidade de Acolhimento II. Certamente eu também não encontraria nessa unidade de acolhimento as mães para entrevistar. Essa constatação reforça o que foi assinalado pelo gestor da central de vagas da PBH: não há vinculação familiar dos adolescentes institucionalizados.

Dessa forma, a intenção da aplicação da medida de acolhimento institucional para fortalecer os vínculos familiares por meio da retirada da criança ou do adolescente de casa para promover, posteriormente, sua reintegração não possui efetividade. Mediante essa constatação, entendemos que a busca sistemática de retirada do poder familiar e a busca pela adoção das crianças pequenas funciona como uma estratégia para evitar a institucionalização dos adolescentes até os 18 anos.

Mesmo depois dessa primeira visita, permaneceu minha intenção de acessar as famílias monoparentais femininas dos adolescentes dessa unidade. Entretanto, após vários *e-mails*, telefonemas e mensagens, não obtive mais retorno do coordenador da instituição e, com isso, deparei-me com a impossibilidade de contato com novas famílias. Como explicar toda essa dificuldade em acessar essas famílias?

Romagnoli e Magnani (2012), Romagnoli (2015b) e Romagnoli (2019) fazem alguns apontamentos sobre as dificuldades dos pesquisadores em acessar as famílias. Entre essas dificuldades, encontram-se: os entraves institucionais e as burocracias administrativas que atravessam as pesquisas e os pesquisadores e são provenientes tanto do contexto institucional no qual se pretende inserir quanto do próprio contexto universitário; o estranhamento das famílias ao serem convidadas a compartilhar suas vivências, sendo elas tomadas pela “sensação que as percorre de não ter o que falar” (Romagnoli, 2019, p. 8); o receio por parte dos técnicos do serviço de que o contato das famílias com os pesquisadores possa levantar questionamentos e críticas sobre o complexo e vulnerável trabalho que eles exercem (Romagnoli, 2015); e a proteção das famílias pelos técnicos, que consideram o núcleo familiar como frágil e impotente — ação que pode transformar a proteção social em tutela, minando as possibilidades da constituição de autonomia, proposição tão cara às políticas públicas.

Ajustando novamente minha rota crítica, e com o intuito de compreender qual a avaliação do trabalho desenvolvido pelas unidades de acolhimento de adolescentes e qual o suporte desenvolvido pelo município a essas instituições, acessei, em setembro de 2019, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte (CMDCA/BH). Novamente, deparei-me com *e-mails* não respondidos e ligações sem retorno. Cabe aqui destacar que esse contato foi atravessado por um ano de eleições para os representantes dos Conselhos Tutelares, o que, em meu entendimento, justifica minha impossibilidade de acesso. Em meio ao cenário conservador e moralista que se faz presente atualmente no contexto político nacional, essa eleição contou com uma leva de candidatos associados a grupos conservadores e fundamentalistas-religiosos interessados em ocupar tal espaço. A mobilização da sociedade civil levou um número expressivo de pessoas para a votação, que é voluntária, o que fez com que Belo Horizonte tivesse 46.619 votos, um crescimento de 46% em relação ao número de votos da última eleição realizada em 2015, representando também o maior número de votos da história das eleições para o conselho no município (“Eleição para o Conselho Tutelar”, 2019).

Todos esses movimentos em busca da composição das informações mediante o traçado de minha rota crítica metodológica desvelaram que o campo opera de forma autônoma, com oscilações próprias, produzindo situações que também devem ser consideradas como elementos

essenciais para a pesquisa, apesar de não estarem previstos ou assinalados no cronograma. Assim, convoco para a tessitura teórica desta pesquisa os conceitos cunhados pela análise institucional de René Lourau, “apesar de a denominação ter sido criada por Félix Guattari”, ao interrogar a forma do funcionamento das instituições e seus processos, o que fez a partir de uma análise dialética (Baremlitt, 2002, p. 136).

Como se encontra em Baremlitt (2002, p. 29), o processo de análise institucional é composto por duas forças produtivas denominadas instituinte e instituído, sendo que o “instituinte aparece como um processo, enquanto o instituído aparece como um resultado”. Cabe aqui ressaltar, conforme apontado pelo autor, que tais forças não devem ser compreendidas mediante uma análise maniqueísta, já que é sua composição que produzirá os analisadores. Assim, o instituinte opera como força transformadora que nos convoca à invenção e à imprevisibilidade, criando conexões, enquanto o instituído se constitui como força que tende à permanência e à conservação das instituições e dos processos.

Diante disso, essa tessitura complexa do meu traçado no campo de pesquisa, composta por forças instituintes e instituídas, será objeto de análise. Dessa forma, tanto as dificuldades no contato quanto os entraves institucionais foram essenciais para a compreensão do campo do acolhimento institucional e das trajetórias das famílias monoparentais femininas pela rede das políticas públicas.

1.1 Descobrendo os Caminhos da Rota Crítica: a construção do cenário de pesquisa

Esta seção tem como objetivo sistematizar alguns aspectos que nortearam a construção da pesquisa e descrever minha posição de pesquisadora, apresentando assim a metodologia utilizada e seu campo teórico de sustentação.

A presente pesquisa se inscreve no campo da abordagem qualitativa, e a pesquisa de campo foi realizada assumindo os princípios da epistemologia qualitativa, a qual “se caracteriza pelo seu caráter construtivo-interpretativo, dialógico e pela sua atenção ao estudo dos casos singulares” (González-Rey, 2002, p. 4). Essa perspectiva epistemológica indica que o rompimento da lógica de uma atuação fragmentada também deve perpassar o olhar do pesquisador, por meio da sustentação de uma forma que permita a co-construção do conhecimento e que considere a multiplicidade e a complexidade dos processos que compõem a realidade.

Dessa forma, senti-me convidada à adoção de uma postura aberta a seguir os fluxos que o cenário de pesquisa me apresentou, entendendo que os imprevistos se constituem como parte

do processo, afinal, assim como ressalta González-Rey (2005, p. 92), “a pesquisa é e será sempre uma tarefa para os que se assumem como sujeitos da produção do conhecimento”. Ao me debruçar sobre o estudo da temática das famílias de adolescentes em acolhimento institucional, escolhi produzir conhecimento a respeito de um campo de pesquisa no qual estou pessoalmente implicada, contribuindo assim para a produção de informações qualificadas sobre esse contexto.

O método dialético guiou a condução da pesquisa, bem como o diálogo entre a psicologia sócio-histórica e o movimento institucionalista. As reflexões sobre o poder foram realizadas a partir da proposta foucaultiana, que o concebe enquanto exercício, e da categoria de gênero, que possibilita a discussão das assimetrias e desigualdades das posições ocupadas por homens e mulheres, tanto no espaço doméstico quanto no espaço público. Como explicitado anteriormente, o ponto de partida para o acesso das famílias monoparentais femininas foi o contato com a instituição de acolhimento onde eu havia exercido o trabalho de técnica social no ano de 2015. No entanto, a pesquisa é dinâmica, e, em sua tentativa de acompanhar os fluxos da vida, fui reconduzida a traçar novos caminhos. Buscando apresentar uma breve síntese da construção desta pesquisa, esbocei uma linha do tempo que esquematiza os encontros e desencontros que vivenciei durante o processo (ver *Figura 1*).



Fonte: Dados da pesquisa.

Após os ajustes da rota metodológica impostos pelo campo, a pesquisa foi desenvolvida em duas unidades de acolhimento institucional para adolescentes do sexo masculino na cidade de Belo Horizonte/MG. Tais instituições foram tomadas como ponto de partida para o acesso

das famílias monoparentais femininas, e os técnicos das duas unidades também foram incluídos como participantes (ver *Quadro 3*). Foi possível efetivar o contato com duas famílias monoparentais femininas indicadas pela equipe técnica e/ou pela coordenação da Unidade de Acolhimento I.

Quadro 3 — Relação dos profissionais entrevistados.

Nome	Idade	Sexo	Formação Profissional	Tempo de Formação	Especialização/ Outras Formações	Cargo ocupado na instituição	Tempo de atuação na Assistência Social	Quantidade de Entrevistas
Unidade de Acolhimento 1								
Mário		M	Psicólogo	18 anos	Especialização em Psicologia do Esporte	Coordenador	18 anos	1
Mariana	27 anos	F	Psicóloga	2 anos	Pós-Graduação em Neuropsicologia em andamento	Técnica	6 meses	1
Luana	35 anos	F	Assistente Social	13 anos	Pós-Graduação em atendimento Integral a Família	Técnica	15 anos, incluindo estágios	3
Unidade de Acolhimento 2								
Roberto		M	Administrador de Empresa			Coordenador	1 ano	1
Jéssica	23 anos	F	Psicóloga	6 meses		Técnica		1

Fonte: Dados da pesquisa.

As famílias monoparentais femininas dos adolescentes que se encontram sob a medida protetiva de acolhimento institucional nas unidades selecionadas foram incluídas nesta pesquisa observando os seguintes critérios: que elas residissem em Belo Horizonte ou na região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e que não tivessem nenhum impedimento legal para frequentar as instituições de acolhimento. Foram excluídas as famílias monoparentais femininas que foram destituídas do poder familiar. Também foram excluídas as famílias que não aceitaram participar da pesquisa. Esse último critério também se aplicou aos participantes da equipe técnica e coordenação.

As entrevistas duraram de uma hora a uma hora e meia e foram gravadas e, posteriormente, transcritas. Seguindo a linha de raciocínio de González-Rey (2005b), a elaboração dos roteiros de entrevistas, que constam nos apêndices D, E e F deste trabalho, teve como intenção a organização dos primeiros procedimentos para a realização da pesquisa e não se constituiu como um elemento que visasse a aprisionar e despotencializar as conversas com as participantes. Entendendo a pesquisa qualitativa como uma opção epistemológica, o contato com o campo buscou elucidar os processos complexos pelos quais as famílias monoparentais

femininas dos adolescentes em acolhimento institucional são atravessadas, compreendendo assim os sentidos que produzem para a medida de acolhimento.

A participação na pesquisa teve caráter voluntário, e, para todos os participantes, foi disponibilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (ver *Apêndices A, B e C*) para leitura e assinatura, resguardando assim os aspectos éticos, em consonância com o disposto na resolução n. 466 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

A construção do meu diário de campo e o contato efetivado com alunos e uma professora do curso de graduação em Psicologia da PUC Minas, os quais desenvolvem estágio em uma das instituições de acolhimento pesquisadas, também se constituíram como duas outras estratégias metodológicas. A sistematização desse material contribuiu para a compreensão dos sentidos produzidos sobre as famílias monoparentais femininas dos adolescentes em cumprimento de medida de acolhimento institucional.

1.2 Organização dos Capítulos

Diante de todo o cenário descrito, e tendo como princípio norteador a intenção de compreender os atravessamentos da monoparentalidade feminina nas famílias dos adolescentes em cumprimento da medida protetiva de acolhimento institucional, a presente dissertação está organizada em quatro capítulos.

Neste primeiro capítulo, foram apresentados reflexões e apontamentos sobre a construção do cenário de pesquisa, bem como sobre a construção da rota crítica metodológica.

No segundo capítulo, mediante a realização de uma breve revisão sobre a história da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, serão apontados os encontros e desencontros na implementação da política de acolhimento institucional, compreendendo as particularidades e as singularidades da aplicação da medida de acolhimento para as famílias e os técnicos que compuseram esta pesquisa.

No terceiro capítulo, será realizada uma articulação entre as concepções de proteção e sua implementação no cotidiano das famílias, visando a compreender os tensionamentos existentes no exercício do cuidado das famílias monoparentais femininas provenientes da naturalização da desigualdade de gênero mediante a manutenção de práticas patriarcais.

No quarto capítulo, serão apresentadas as descrições das rotas críticas traçadas pelas mães entrevistadas e das mães faladas, em busca da efetivação da garantia de seus direitos e da proteção de seus filhos.

2 PONTO DE PARTIDA: A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Este capítulo tem como objetivo apresentar alguns aspectos que norteiam a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil desde o início da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. O ECA, Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, se caracteriza como a normativa balizadora de ações voltadas para a proteção integral de crianças e adolescentes (Brasil, 1990). Tomá-lo como ponto de partida das reflexões que teceremos a seguir firma-se como um posicionamento político, entendendo o histórico de conquistas sociais para sua implementação e sua relevância, enquanto legislação, para o trabalho com crianças e adolescentes no Brasil.

Revisitar o ECA também possibilita mitigar algumas interpretações que têm sido veiculadas pela mídia e ocupado o discurso de alguns representantes políticos acerca de sua inconsistência ou ineficiência. Ora, parece-nos necessário uma análise que permita apontar quais os avanços e quais os desafios presentes nesta legislação, estabelecendo um recorte específico para o campo do acolhimento institucional, foco desta dissertação, compreendendo por onde gravita tais questionamentos.

Nesse sentido, para a realização de um processo analítico, tomaremos como norteadores os princípios sinalizados pela teoria sócio-histórica, partindo, assim, de três pontos para a análise sobre a implementação do serviço de acolhimento institucional. Em primeiro lugar, é preciso considerar a história no processo de construção das políticas sociais no Brasil. Esse movimento nos convida a realização de uma leitura processual da consolidação das políticas públicas de assistência social, especialmente da história de institucionalização de crianças e adolescentes. A respeito da importância da história em movimento, Vygotsky sinaliza que “estudar alguma coisa, historicamente, significa estudá-la no processo de mudança: esse é o requisito básico do método dialético. [...] É somente em movimento que um corpo mostra o que é” (Vygotsky, 1999, pp. 85–86).

Diante desse pressuposto, partimos para um segundo ponto essencial do processo analítico, que consiste em, a partir do estudo do processo histórico para a consolidação das políticas de acolhimento institucional, descrever as particularidades de sua aplicação, desvelando, assim, seus objetivos. Esse movimento nos permite perceber a materialização da implementação das políticas de assistência no cotidiano das instituições e aponta, assim, para seus tensionamentos e potências criativas.

Moreira (2014) sinaliza que é no cotidiano da aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional que encontramos o processo de significação vivido por todos os atores envolvidos na rede de proteção a crianças e adolescentes. Sabemos que a rede de proteção é extensa e complexa. Dessa forma, incluímos, para fim dessa análise, alguns dos seus componentes, dentre eles, a família, a instituição de acolhimento institucional pesquisada e os diversos atores públicos e privados acessados pelas famílias em busca da efetivação da garantia de direitos de seus filhos.

O terceiro ponto analítico, nesse seguimento, possibilitará, a partir da análise das vivências singulares dos participantes que compõem esta pesquisa e que são considerados como “sujeitos ativos que produzem sentidos pessoais para as suas vivências” (Moreira, 2014, p. 29), observar as transformações e as permanências no nível singular da vida das pessoas, ou seja, os efeitos produzidos pelo ECA em suas trajetórias.

2.1 O Contexto Histórico para a Criação do ECA

Encontramos nas revisões da história da institucionalização de crianças e adolescente no Brasil realizadas por Marcilio (1998), Rizzini e Rizzini (2004) e Faleiros (2011) um levantamento e uma análise das normativas legais preexistentes à promulgação do ECA. Dentre elas, destacamos os códigos de menores de 1927 e 1979, que tomaremos como ponto de partida de nossa análise. Segundo as autoras, essas legislações carregavam uma visão higienista, judicializada e moralista da infância, da adolescência e de suas famílias.

A exemplo dessa situação, ressaltamos a conotação, a nosso ver, pejorativa no emprego da terminologia *menor*. Rizzini e Rizzini (2004) assinalam que o termo passou a ser utilizado para se referir às crianças e aos adolescentes após a promulgação do Código de 1927, sendo a categoria menor “definida tanto pela ausência dos pais quanto pela incapacidade da família de oferecer condições apropriadas de vida à sua prole” (p. 29).

A intervenção do Estado na assistência à criança e ao adolescente se fazia presente por meio da retirada dos então denominados menores “delinquentes e desvalidos” de suas famílias, por via da internação. Essa designação é lembrada por Rizzini e Rizzini (2004, pp. 31–32), que ressaltam que “os delinquentes eram apreendidos, contra a sua vontade; os desvalidos, em boa parte, eram internados por solicitação da família, e até por iniciativa própria”. Visavam, portanto, à garantia de uma ordem social, a qual era executada através da culpabilização das famílias pobres pela condição de vida de seus filhos. As autoras ainda destacam que tal culpabilização era comumente encontrada na produção dos discursos da época e “pelo grau de

certeza científica com que as famílias populares e seus filhos eram rotulados de incapazes, insensíveis” (p. 31).

No período denominado *menorista*, no qual vigorou os códigos de menores de 1927 e 1979, a institucionalização de crianças e adolescentes era empregada de maneira duradoura, o que acarretava um afastamento definitivo do convívio familiar, comunitário e social. Esse afastamento provocava grande prejuízo a esses jovens, que, isolados, perdiam os vínculos e a possibilidade de acesso a suas próprias histórias (Rizzini & Rizzini, 2004).

Marcilio (1998) frisa que o contexto social e político vigente durante a elaboração e implementação de tais legislações era bastante conturbado: um cenário pós e entre guerras, de crises econômicas com impactos mundiais e de ascensão de governos ditatoriais na América Latina e no Brasil. Soma-se a essas situações a desigualdade social estruturalmente histórica, presente no processo de desenvolvimento político e econômico brasileiro.

A vigência de governos com caráter populista e centralizador e, posteriormente, a vigência de uma ditadura militar influenciaram sobremaneira a implementação e a criação de equipamentos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Inicialmente, tivemos os Serviços de Assistência a Menores (SAM), em 1941, durante o Estado Novo instaurado pelo governo de Getúlio Vargas, e, posteriormente, em 1964, durante a ditadura civil-militar, foi implantada a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) no quadro da doutrina de segurança nacional. Essas instituições carregam similaridades em seu funcionamento, ao apresentar lógicas centralizadoras e autoritárias na assistência às crianças e aos adolescentes e promover, conforme Arantes (2009), Rizzini e Rizzini (2004) e Faleiros (2011), a internação em larga escala, a medicalização e a criminalização da pobreza.

Arantes (2011) também ressalta que esse modelo correccional-repressivo, que marcou as instituições de acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil, foi mantido até o final da década de 1980, quando as forças progressistas e os movimentos sociais organizados lutavam pela redemocratização do país, mobilizando-se para a inserção na Constituição Federal de 1988 dos direitos de crianças e adolescentes. Percebemos que esse contexto de efervescência social após a redemocratização do país fomentou grandes mudanças nos paradigmas e na implementação de políticas públicas de atenção às crianças e aos adolescentes.

Rizzini, Rizzini, Naiff e Baptista (2006) assinalam que tais mudanças estavam amparadas nas premissas internacionais opostas à institucionalização de crianças, tendo o ECA (Brasil, 1990) seguido, em seus princípios, a Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança. Paralelo a essa questão, também eclodiam intensos movimentos em diversos países

pela desinstitucionalização de pacientes psiquiátricos. Um amplo questionamento sobre a prática das institucionalizações estava em voga. Esses autores ainda afirmam a existência de outros fatores que orbitaram as pesquisas realizadas na época e que apontavam para a ineficiência da manutenção dos chamados “internatos de menores”. Entre eles, encontra-se o alto custo para sua manutenção, a constatação dos prejuízos de tais instituições para o desenvolvimento de crianças e a crise do estado de bem-estar social.

Todos estes fatores se materializaram em forma de lei. Não à toa, foi inserido na Constituição de 1988 um capítulo específico que versa sobre os direitos da família, da criança e do adolescente. Rompe-se, dessa forma, a concepção vigente no período menorista que legitimava a assistência do Estado destinada às crianças consideradas “desvalidas” e “delinquentes”, plantando, assim, a ideia da proteção integral para todas as crianças e adolescentes, fato que se consolidou, ao menos do ponto de vista legal, com a implementação do ECA.

Outro ponto de fundamental importância é a ênfase dada à convivência familiar e comunitária. Existe uma aposta na família, entendida como núcleo primário e essencial para a superação das vulnerabilidades, durante o desenvolvimento das políticas públicas no campo da assistência social.

Dada a ênfase na convivência familiar e comunitária instituída nas normativas legais após a Constituição de 1988, e entendendo esse princípio como um grande avanço no que diz respeito à institucionalização de crianças e adolescentes, buscaremos no próximo capítulo realizar uma análise interseccional das famílias que procuramos ao longo desta pesquisa.

2.2 O Prescrito no ECA sobre Acolhimento Institucional

Como vimos anteriormente, o ECA é a lei que dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente. Com ele, inaugura-se um novo olhar sobre a infância ao reconhecer a necessidade do desenvolvimento de ações específicas para esse período da vida humana, considerado como de formação e desenvolvimento, e estabelecer a proteção e assegurar direitos a todas as crianças e adolescentes.

A distinção entre crianças e adolescentes, realizada já no art. 2.º do ECA, delimita esse período através do recorte etário, ao sinalizar que “considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. Essa definição é importante tanto para o reconhecimento das particularidades existentes em cada um

desses períodos quanto para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas sensíveis às demandas específicas de cada faixa etária.

O recorte etário se constitui como mais um elemento que visa a superar as definições pejorativas e carregadas de estigmas apresentadas nos códigos de menores de 1927 e 1979, ao preconizar a intervenção do Estado direcionada ao “menor abandonado ou delinquente”.

A consideração da universalização dos direitos das crianças e dos adolescentes, como aponta Marcilio (1998), é fruto de uma lenta construção histórica que está atrelada à construção dos direitos humanos. O reconhecimento dos seres humanos como sujeitos de direitos sustenta a lógica da universalidade dos direitos, independentemente de qual for sua condição etária, de gênero, de sexualidade e de classe.

Atualmente, na estruturação das instituições de acolhimento, a faixa etária está presente como um dos elementos que compõem sua organização, visando ao melhor atendimento para crianças e adolescentes. Dessa maneira, encontramos nas recomendações do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) as seguintes orientações no que diz respeito à organização das instituições como critério para obtenção do registro das entidades de acolhimento:

- a) Destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 7 anos incompleto de ambos os sexos;
- b) Destinada ao atendimento de crianças de 7 a 12 anos incompletos, separadamente por sexo;
- c) Destinada ao atendimento de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, separadamente por sexo; e
- d) Casa de irmãos: destinada ao acolhimento de grupos de irmãos exclusivamente, de 0 a 18 anos.

A medida protetiva de acolhimento institucional para crianças e adolescentes caracteriza-se como uma das medidas protetivas preconizadas pelo ECA e está prevista no artigo 90 (inciso IV), no artigo 98 e no artigo 101 (inciso VII). Ela pode ser aplicada somente por determinação do Conselho Tutelar (representante da sociedade civil organizada) ou pelo Juizado da Infância e Juventude, quando constatada a situação de violação de direitos. Tais violações de direitos podem ser cometidas, nos termos da lei, (I) por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, (II) por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável ou (III) em razão de sua conduta (Brasil, 1990).

Temos, assim, um desenho para a aplicação das medidas de proteção, o qual reconhece a responsabilidade compartilhada entre Estado, Sociedade e Família no cuidado e na proteção de crianças e adolescentes, corroborando o que está descrito na Constituição Federal de 1988. Na prática, o que se constata não segue essa mesma lógica, pendendo a aplicação da responsabilização para as crianças, para os adolescentes e/ou para suas famílias. No nível singular, esse dissenso encontrado entre o campo normativo e o campo operativo atravessa a vida dos usuários do serviço e a ação dos profissionais que atuam no campo das políticas sociais.

Entendemos que esses dissensos encontram sua base fértil no capitalismo, modelo político e econômico vigente e que traz em seus princípios, assim como nos lembra Marx citado por Carretero (2018, p. 148), a “apropriação privada dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida”. Nessa lógica, abre-se espaço tanto para a mercantilização das relações quanto para a sustentação da exploração e das desigualdades.

A desigualdade histórica da sociedade capitalista excludente se faz presente no trabalho desenvolvido no âmbito da política de assistência social, a qual preconiza ações em prol da garantia de direitos mínimos e não a lógica da extinção da desigualdade social, apontando para o que Carretero (2018, p. 150) anuncia como uma das “contradições das próprias políticas sociais na sociedade capitalista”. Abordamos essas contradições com a intenção de contribuir para uma leitura crítica sobre as políticas sociais, desvelando que sua aplicação pode ser capaz tanto de efetivar direitos quanto de contribuir para a manutenção das desigualdades. Considerar a desigualdade social como uma categoria fundante da sociedade, problematizando seus efeitos nos modos de vida das pessoas, permite-nos refletir sobre os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, entendendo que as políticas sociais podem ser capazes de produzir mudanças, mas que sua atuação não é capaz de superar a lógica estrutural da desigualdade.

Apesar do reconhecimento da existência da desigualdade social, bem como dos impactos por ela produzidos, encontramos nas análises tecidas por Romagnoli (2015a) sobre os textos da PNAS, das orientações técnicas sobre o serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e da referência para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS a constatação de que a desigualdade social não figura como um ponto para discussão nesses documentos. Durante essa análise, a autora ressalta que os conceitos de vulnerabilidade e risco social se constituem como pontos centrais para a assistência social e sinaliza que é preciso cuidado diante dessa constatação, a fim de que essas noções não atuem naturalizando a pobreza da população atendida desconsiderando o contexto capitalista que a produz.

Percebemos que esse risco de naturalização da pobreza também se apresenta no serviço de acolhimento. Apesar do reconhecimento de que as condições materiais das famílias não devem ser consideradas como motivo para a institucionalização de seus filhos, ainda encontramos assinalada entre os motivos para o acolhimento de dois dos onze adolescentes da instituição I a carência de recursos materiais, como se pode observar no Quadro 1. Isso denota que ainda encontramos certa fixidez da execução da medida de acolhimento com práticas potencialmente moralizadoras sobre a condição de vida das famílias. Os processos de subjetivação são assim atravessados por convergências e contradições, e o que percebemos é que, em muitas das vezes, esse campo de forças presente na operacionalização da política acaba por naturalizar as lógicas individuais de responsabilização dos usuários das políticas de assistência social.

Encontramos nas falas dos técnicos e coordenadores das duas unidades de acolhimento uma preocupação de que sejam trabalhadas a autonomia e a responsabilidade dos adolescentes, já que o entendimento partilhado é o de que, sem a perspectiva de retorno familiar, é necessário que o adolescente crie mecanismos de “sobrevivência” após a saída da instituição. Condensado entre essas falas, está o entendimento de que o plano de autonomia dos adolescentes começa a ser desenvolvido com a inserção deles no mercado de trabalho. Essa inserção encontra na prática vários entraves, já que os adolescentes costumam apresentar um perfil de escolarização abaixo do que é solicitado nos programas de jovem-aprendiz, além de muitas vezes não contarem nem com a documentação mínima exigida para a inscrição nesses programas.

Entendemos que o desenvolvimento de uma vida autônoma perpassa dimensões muito mais abrangentes do que a lógica da renda e do trabalho e deve congrega ações em torno do pleno exercício da cidadania. Para tanto, encontramos nas análises tecidas por Carretero (2018) uma indicação de que, para que as ações no campo das políticas sociais sejam orientadas nesse sentido, é preciso que a autonomia seja uma premissa tanto do usuário quanto do profissional, rompendo com a lógica da dependência que ampara as ações de cunho assistencialista.

Ao propor uma ação que incentive o indivíduo a agir socialmente como portador de direitos, o profissional não aprisiona o usuário a si mesmo, mas possibilita que esse possa aprender a fazer por si mesmo e lidar com todas as dificuldades da garantia de direitos no Brasil. Ao aprender a agir por si mesmo, supõe-se que o usuário possa generalizar tal experiência à cidadania no geral. Pensamos que tal proposta do fazer profissional envolve o rompimento, em longo prazo, de determinações da formação social brasileira que tendem a fazer com que as classes subalternas se percebam como beneficiários de favores e não portadores de direitos. (Carretero, 2018, p. 158)

Entretanto, para a sustentação dessas premissas, demanda-se do profissional uma ação imbuída de uma dimensão política e coletiva, convidando-nos à reflexão sobre as práticas de formação profissional, em especial da formação em psicologia que, enfatizando o indivíduo, acaba por sustentar, como aponta Romagnoli (2015a), uma dimensão despolitizada e psicologizada da subjetividade. Como uma alternativa a essa postura, a autora postula que

O trabalho em equipe e as atividades com as famílias nos conduzem ao desapego das formas conhecidas, ousar conexões coletivas que possam nos deslocar, deslocar os grupos e fazer o SUAS se movimentar. Romper com nossos endurecimentos cotidianamente é um enorme desafio, pois exige a aposta na potência da subjetividade, a crença nas relações, sustentando outras maneiras de estar no mundo. Compor com as forças da vida sem maltratá-las exige coragem, confiança no que pode vir a ser, e que não se sabe ainda o que é, permitindo a consolidação do SUAS de forma coletiva e potente. (Romagnoli, 2015a, p. 458)

Também encontramos em Sawaia (2009) o alerta de que é preciso que os profissionais de psicologia atuem com cuidado para não cair na armadilha de, “por medo do psicologismo e da redução do indivíduo a si mesmo, isolado do social, [...] abandonar o sujeito, suas alegrias e seus sofrimentos, tudo o que representa o singular, e voltar-se exclusivamente à análise e à atuação nas determinações sociais” (Sawaia, 2009, p. 365).

Diante de um cenário político e econômico que sustenta desigualdades e individualidades, não podemos nos esquecer de questionar quais as ações desenvolvidas pelo Estado. Ao nos debruçarmos sobre a compreensão da trajetória empreendida pelas mães entrevistadas para esta pesquisa, deparamo-nos com a ausência do Estado na implementação de ações efetivas para o rompimento do ciclo de vulnerabilidades no qual elas estavam inseridas. Uma verdadeira via-sacra foi traçada por essas mulheres em busca da efetivação de direitos de seus filhos.

Voltando aos ordenamentos sobre a medida protetiva de acolhimento, é preciso ressaltar que esta não é a única medida preconizada pelo ECA quando se constata a situação de violação de direitos. Dentre as atitudes que podem ser tomadas, destacam-se:

- I - Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - Orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - Acolhimento institucional;

VIII - Inclusão em programa de acolhimento familiar;
IX - Colocação em família substituta. (Brasil, 1990)

Encontramos nas análises tecidas por Moreira, Passos e Pereira (2012) e por Ackerman (2013) o entendimento de que não existe uma gradação ou uma orientação clara sobre a ordem de aplicação das medidas protetivas. Entretanto, a aplicação das seis primeiras medidas pressupõe a manutenção da convivência familiar, e, para isso, devem ser empreendidas ações pela rede socioassistencial que favoreçam o apoio ao núcleo familiar na superação de suas vulnerabilidades.

Apesar de não existir uma gradação entre as medidas protetivas, é consenso o entendimento de que o acolhimento institucional deve figurar entre as últimas medidas a serem tomadas nos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes. No entanto, na prática, nem sempre se observa esse movimento, colocando, assim, em xeque a eficácia do trabalho de fortalecimento e auxílio do núcleo familiar pressuposto nas medidas anteriores, bem como o princípio básico da excepcionalidade da aplicação da medida protetiva de acolhimento.

Entendemos que tanto o acesso quanto o envolvimento das famílias com as ações ofertadas pela rede são indispensáveis para o sucesso da aplicação das medidas protetivas. Mas, afinal, como se constitui essa rede e quem são os atores que a compõem?

Para a PNAS (Resolução n. 145/2004), a rede socioassistencial é denominada como um “conjunto integrado de ações, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade” (Ministério do Desenvolvimento Social [MDS], 2004, p. 94).

Para as famílias monoparentais femininas, tanto a rede de políticas públicas quanto a rede de assistência social são muitas vezes desconhecidas e sua concretude só é efetivada a partir do momento que elas a acionam, seja por meio de procura espontânea, seja pela via do encaminhamento para o atendimento de suas demandas através dos programas, serviços e benefícios que são oferecidos pelo Estado.

Ao observar as relações estabelecidas entre as famílias monoparentais femininas entrevistadas e a rede de políticas públicas, percebemos um campo de tensionamento. Compõem esse campo de tensões o desconhecimento das famílias sobre as ações que são empreendidas pela rede, o hiato existente entre as demandas das famílias e a oferta da rede de serviços e, como apontam Moreira, Passos e Pereira (2012, p. 45), a desconexão e a superposição das ações empreendidas pela rede, fazendo com que essas “mães percorram vários

serviços e articulem isoladamente as diversas mensagens e orientações recebidas”. Já os profissionais, ao mesmo tempo que acionam as redes, fazem parte dela como atores sociais da iniciativa pública e/ou privada que operacionalizam os serviços, programas e projetos, com o objetivo de efetivar o sistema de proteção social.

Tanto o apoio à família como a articulação em rede são de fundamental importância para a superação da situação que gera o acolhimento institucional. Nesse sentido, Silva e Carvalhaes (2016) afirmam que

A intervenção política demanda a articulação entre saberes e o diálogo com profissionais e usuários que possuem diferentes olhares, o que pode ser observado, por exemplo, no que é chamado de “trabalho em rede”. Tal processo implica uma espécie de descentralização do saber psi, o que leva à abertura a novas esferas práticas e teóricas, engendradas em meio a interlocuções interdisciplinares e comunitárias que potencializam diferentes e múltiplas formas de entendimento e intervenção. (p. 253)

As famílias dos adolescentes inseridos no acolhimento institucional, como descrevem Moreira, Passos, Bedran e Carellos (2012, pp. 21–22), fazem, portanto, “parte da rede [...], o que permite uma abordagem mais ampla e o menos redutível possível do problema, bem como a potencialização dos recursos da rede em prol da superação do problema”.

Um estudo realizado por Coelho (2010) nos alerta para o fato de que as situações cotidianas e geracionais, bem como o exercício do cuidado em famílias pobres perpassadas pela exclusão social, impactam as funções básicas do grupo familiar, que geralmente conta com o apoio da rede familiar, tornando-se necessário a “[...] implicação mais intensa da família extensa e dos recursos da rede social, na complementação de suas funções” (Coelho, 2010, p. 289). A ampliação do olhar e a consideração da complexidade do trabalho no âmbito das políticas sociais nos convidam a pensar que a medida de acolhimento em si não esgota todo o campo de ações que precisam ser desenvolvidas com as famílias. Conforme Coelho (2007, p. 90), os “problemas complexos não se resolvem com atendimentos fragmentados”.

Entretanto, quando nos referimos à rede de serviços públicos, deparamo-nos com equipamentos que encontram em seu dia-a-dia várias dificuldades para a execução dos seus serviços. Encontramos nas falas dos técnicos e coordenadores das unidades de acolhimento acessadas relatos de que, no cotidiano, os serviços convivem com desde a falta de recursos financeiros até a falta de recursos humanos. Os técnicos relatam desde a ausência de material de trabalho considerado básico, como material de escritório, até a ausência de um espaço físico adequado para a execução das atividades. Os profissionais também sinalizam a falta de recursos humanos como um dos fatores que acabam por dificultar a execução das ações a serem

empreendidas com as famílias. Sobre esse último ponto, apesar de as equipes das instituições de acolhimento acessadas operarem com o número mínimo recomendado pelas Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Brasil, 2009) e pela NOB/RH do SUAS (2005), é consenso entre os profissionais que as ações a serem executadas junto das famílias, dos adolescentes e da rede de assistência social são de uma complexidade que demanda mais do que o mínimo para a sua execução.

Romagnoli (2015a, p. 456) ressalta que a existência da sobrecarga de trabalho dos profissionais da área da assistência social, assim como a vulnerabilização desses profissionais, constitui-se como uma contradição, uma vez que “uma política pública que pretende fortalecer as potencialidades dos usuários e garantir seus direitos, sem, contudo, manter os mesmos para seus próprios técnicos”. A conjugação desses fatores contribui para que a rede de serviços opere com fragilidade.

Então, o menino chega aqui sem nada; a gente tem que descobrir... minimamente o nome dele completo, pra gente começar a buscar de onde que esse menino é, quantos anos... Apareceu um menino aqui esse ano... que ele chegou... ele não é daqui, ele é de Santa Luzia... Ele chegou no Conselho Tutelar, deu outro nome, inventou que os pais eram falecidos, que veio de São Paulo com a tia, que a tia simplesmente deu ele um dinheiro pra ele comprar um lanche. Ela entrou dentro do ônibus e foi embora e abandonou o menino aqui. Daí o conselho traz... Entendo que também é difícil, mas eu acho que deveria acionar a polícia, alguma coisa assim pra... tornar o serviço mais correto possível. Não, aí traz o menino para cá, e aí, assim, dois... aí depois de dois, três dias, a gente vai descobrir uma outra história. Os pais moram aqui... Toda uma outra história. Aí a gente faz contato com o Conselho Tutelar: “ah, já está aí, vocês resolvem”. Não é assim, né? E aí eu... pedi isso, vamos chamar o conselho também pra conversar com a gente, pra entender como é esse tipo encaminhamento que eles fazem, que tipo de atendimento que é esse que eles fazem pra... mandar pra gente dessa forma... porque é um absurdo também, né? (Assistente Social da Unidade de Acolhimento I)

Entendemos que a fala da assistente social citada acima traduz uma parte da complexidade da execução da medida de acolhimento e sinaliza que o papel do profissional desse serviço também acaba por denunciar as falhas de outros equipamentos da rede socioassistencial. Em nosso contato com a Unidade de Acolhimento I, deparamo-nos com outros desvelamentos realizados pelos profissionais. Dentre eles, destacamos a indicação das três famílias monoparentais femininas. Destas, foi possível a efetivação do contato com apenas duas, que, ao serem acessadas, relataram o quadro de saúde mental dos filhos como o motivo para o acolhimento deles. Faremos no quarto capítulo desta dissertação sobre uma descrição e uma compreensão mais aprofundada sobre estes dois casos. Aqui, ressaltamos a nossa percepção de que a indicação feita pelos técnicos para o acesso a essas famílias é reveladora e

carrega um componente de várias problemáticas sobre a prescrição do acolhimento institucional e sobre a posição desse equipamento perante a judicialização das famílias.

Entre essas problemáticas, elencamos o lugar de parceria atribuído pelas mulheres e ocupado pelo serviço de acolhimento na execução do cuidado de seus filhos. Nos relatos citados abaixo, entendemos que a medida de acolhimento opera como um suporte para essas mães na execução dos cuidados.

Uma das coisas que o CERSAMi até aconselhou de... é... de abrigá-lo, foi por causa disso; ele é muito dependente de mim. Então, assim, de preparar um pão pra ele comer, a tomar banho, ele não gosta de tomar, ele não escova dente. Então, essas coisas pra ele tentar aprender, pra ele ter uma independência na vida adulta dele, né? Ele... eu falo muito com ele: “você não vai ter mãe a vida inteira”, né? E ele precisa entender que ele não vai ter familiar pra cuidar dele, porque eu sei que minha família ninguém vai cuidar dele. (Maria de Fátima)

Tive que chamar o SAMU, a polícia, fazer ocorrência, aí passaram ele pro atendimento lá no CERSAMi, né? Pra acompanhamento, e abrigar ele mesmo. Eu fui à audiência, e eles iam abrigar ele mesmo. Mas ele fugiu, e voltou para cá. Aí eu liguei para a psicóloga que atendia a gente lá no CIA, ele ficou aqui, passou a noite, depois eu levei, aí ele ficou em tratamento no CERSAMi, por um bom tempo. Deu uma melhora. Ficou em casa, mas fazendo tratamento no CERSAMi, eu levava toda semana, três vezes na semana, ficava o período do dia lá, né? Voltava para casa, eles buscavam e levava e tranquilo. Aí deu uma estabilizada. Aí voltou as crises de novo. Nessas crises, ele não chegou a ficar acolhido não. Eu levava para a clínica, até mesmo lá para o CERSAMi, ficava lá, passava noite, ficava dois dias, três dias e voltava para casa. E nisso foi estabilizando. Aí, de uns tempos para cá, no ano passado, aí deu uma melhorada. Mas assim, estava tranquilo, mas requerendo cuidado, mas não estava tanto quanto da primeira vez. Aí, do ano passado para cá, ele revoltou comigo, quebrou a casa toda. Mas como ele já tinha histórico lá, no CIA lá, resolveram abrigar de novo. Porque eu não queria mais ficar com ele sozinha aqui dentro de casa! (Maria da Glória)

Outro elemento problemático que orbita a execução do serviço de acolhimento institucional está relacionado à manutenção de concepções de cunho assistencialista e moralista, as quais ainda habitam as práticas dos profissionais que executam as medidas protetivas. Alguns chegam a considerar que a aplicação da institucionalização se constitui como única solução para a resolução dos problemas, como observamos nas pesquisas realizadas por Ackerman (2013) e Ferreira (2016).

Outro ponto relevante encontrado no contato com as mães e que podemos ver expresso nos fragmentos de suas falas citadas acima diz respeito aos encaminhamentos realizados pela rede de saúde mental à política de assistência social. Entendemos, assim como aponta Romagnoli (2015a), que tais situações desvelam a posição inferiorizada que a política de assistência social ocupa perante as outras políticas públicas, em especial a política pública de saúde, que serviu de referência para a implementação da PNAS. Estamos diante de casos que denunciam também os entraves das relações de poder estabelecidos entre as políticas públicas.

Ao falar da execução do serviço de acolhimento institucional, entendemos que operamos em um campo de forças. Nele, convivem tanto as vulnerabilidades das famílias, dos adolescentes, dos técnicos do serviço de acolhimento e de todos os outros componentes da rede como os entraves das próprias políticas públicas em sua execução. Campos singulares, particulares e universais compõem a tessitura complexa do serviço. Essa composição de elementos se constitui como um dos grandes desafios para a operacionalização das políticas sociais. Entendemos, conforme Romagnoli (2015a), que

O SUAS se faz na transversalização da dimensão macropolítica e da dimensão micropolítica, das formas e das forças que nos constituem como psicólogos inseridos nesse contexto e perpassa nossas atuações na assistência social. E é exatamente nessa transversalização que a concretização do SUAS se efetua através das intervenções com os usuários, da relação entre os técnicos que formam as equipes e destas com outros setores, na lida com os trâmites burocráticos e com o próprio trabalho. (p. 452).

A complexidade do trabalho a ser desenvolvido com as famílias monoparentais femininas de adolescentes em cumprimento de medida protetiva de acolhimento demanda uma atuação da rede de políticas públicas que seja capaz de reconhecer os entraves e os atravessamentos que operam tanto no nível micropolítico quanto macropolítico. Na tessitura teórica da análise institucional, o termo atravessamento é utilizado para se referir à reprodução, estando associado ao nível da função e da manutenção da força instituída, como explica Barembliitt (2002).

Romagnoli (2016), ao analisar o campo da política de assistência social, mais especificamente o CRAS — equipamento de base territorial descrito pelas famílias como um dos pontos de suas rotas críticas —, discute a relação entre macropolítica e micropolítica. Essas dimensões compõem um plano comum e operam sem o estabelecimento de relações de submissão, tendo, entretanto, suas diferenças no modo de funcionamento. O plano macropolítico se faz presente nas normativas legais existentes no campo da assistência social, que, ao atravessar a vida dos familiares, adolescentes e trabalhadores, opera organizando a prática do trabalho e as formas de vida. “A macropolítica expressa o que ganha forma através de código, operando por meio do instituído, insistindo em sobrecodificar a vida” (Romagnoli, 2016, p. 155).

A autora, ao se referir ao plano micropolítico, aponta que este “se constitui no modo como esses profissionais se tensionam entre assujeitamentos e entre conexões de expansão da vida nas suas diferentes ações” (Romagnoli, 2016, p. 155). Ao se desvencilhar do instituído,

famílias e profissionais podem agir criando fluxos e formas de existência diferentes que apostam na potência de vida ou podem reproduzir microfascismos cotidianos.

Como outro guia e interlocutor, Morin (2011, p. 20) tece uma explicação para a etimologia da palavra complexidade. Segundo ele, o complexo se constitui como aquilo que é tecido de maneira conjunta e é composto de “constituintes heterogêneos inseparavelmente associados e capaz de colocar o paradoxo do uno e do múltiplo”. Conhecer a complexidade segue sendo uma das nossas apostas para a execução do trabalho com as famílias. Acreditamos que somente através desse movimento entre o plano de formas e o de forças seja possível criar, por meio da dimensão micropolítica, “[...] formas nas conexões com forças inéditas” (Romagnoli, 2015a, p. 452). Dessa forma, entendo que o desenvolvimento de práticas intersetoriais é uma necessidade do campo das políticas públicas, uma vez que elas congregam pessoas de variados setores, com variados saberes e diferentes hierarquias institucionais, com o objetivo de lidar com os problemas complexos apresentados pelo campo (Romagnoli, 2019). A intersetorialidade pode ser definida “como a articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e a avaliação de políticas, programas e projetos, com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas” (Inojosa, 2001, p. 105).

Mesmo trilhando nossa rota crítica metodológica e elencando as problemáticas que fazem parte do cotidiano das famílias e dos operadores dos serviços, ainda encontramos entraves no campo da operacionalização da proteção de direitos de crianças e adolescentes, o que contribui para que a aplicação da medida de acolhimento institucional, sétima medida protetiva, acabe se convertendo na primeira. Encontramos nas análises tecidas por Moreira, Passos e Pereira (2012, pp. 31–32) um detalhamento de quais as ações devem ser desenvolvidas em cada uma das medidas protetivas previstas pelo ECA, que, como vimos anteriormente, não operam em gradação e podem ser aplicadas simultaneamente. Não sendo a nossa intenção neste trabalho debruçar detidamente sobre todas essas ações, ressaltamos apenas que, para sua execução, vários equipamentos e programas precisam atuar junto aos grupos familiares, promovendo ações que favoreçam a manutenção da convivência familiar. Para tanto, a adesão das famílias e a conexão da rede são essenciais para o sucesso da aplicação das medidas.

Dentre os inúmeros equipamentos e serviços, elencamos os que foram relatados tanto pelas famílias monoparentais femininas quanto pelos técnicos do acolhimento institucional durante nossas entrevistas. Entre eles, encontram-se: no âmbito da Política de Assistência Social, o Conselho Tutelar, o CRAS (através da oferta do PAIF de inclusão das famílias em programas de transferência de renda, como o programa Bolsa-Família, e dos adolescentes em programas como o Pró-Jovem) e o CREAS (através da oferta do PAEFI — Proteção e

Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos); no âmbito da Educação, as escolas em redor das unidades de acolhimento, bem como as que ficam próximas da residência dos adolescentes, e a oferta do EJA (Educação de Jovens e Adultos); no âmbito da justiça, a Promotoria e o Juizado da Infância e da Juventude, o CIA (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional) e a Polícia Militar; e no âmbito das políticas de saúde, o CERSAMi (Centro de Referência em Saúde Mental Infante-Juvenil), a UBS (Unidade básica de saúde), os hospitais e o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Na tentativa de explicar o acesso das famílias monoparentais aos equipamentos, traçamos o que denominamos de rota crítica dessas famílias ao tentarem acessar seus direitos. O contato que foi estabelecido tanto com as famílias monoparentais femininas quanto com os técnicos e coordenadores do serviço de acolhimento nos revelou que, apesar da circulação das famílias pela rede, o acolhimento de seus filhos foi aplicado como uma solução para as condições de vulnerabilidade no âmbito das políticas de saúde, educação e no âmbito da justiça. No entanto, preconiza-se que toda essa gama de intervenções vise a evitar a aplicação das medidas de acolhimento institucional, acolhimento familiar e, em última instância, a colocação em família substituta, rompendo com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes em larga escala. É importante ressaltar que “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (Brasil, 2009). Essa previsão da excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento institucional foi incluída no ECA em 2009 pela lei n. 12.010, a qual também “dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes”.

Essa sistemática a qual a referida lei visa a aperfeiçoar é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2006). Esse plano é um importante marco nas políticas públicas do Brasil e visa a “contribuir para a construção de um novo patamar conceitual que orientará a formulação das políticas para que cada vez mais crianças e adolescentes tenham seus direitos assegurados e encontrem na família os elementos necessários para seu pleno desenvolvimento” (p. 19). Nele, também são reconhecidas as particularidades existentes na adolescência e é ressaltada a importância da experiência familiar e comunitária como fator que possibilita o desenvolvimento de uma vida adulta saudável. Outro fator importante situa-se na consideração da necessidade do retorno familiar gradativo, isto é, construído processualmente entre a família, o adolescente e a instituição de acolhimento.

Fazendo coro à importância das legislações anteriormente citadas, nas orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta n. 1/2009), encontra-se expresso que

Os serviços de acolhimento para a criança e adolescente integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças. (MDS, 2009, pp. 17–18)

Entre os numerosos ordenamentos e recomendações legais, vive a família que, muitas vezes, desconhece toda essa parafernália legal e só se vê invadida quando algo não vai bem aos olhos da lei. Essa lógica acaba por sustentar a judicialização das relações familiares. A esse respeito, Moreira (2014) declara que

Se no âmbito das relações familiares cuidar de crianças, adolescentes, idosos e doentes era uma prática tradicional repetida ao longo das gerações, com todos os conflitos e dificuldades inerentes, hoje esse cuidado torna-se uma obrigação legal e, por consequência, o seu descumprimento é passível de punição, uma vez que o descuido torna-se uma violação de direitos. (p. 31)

Consoante às ideias apresentadas acima, também encontramos a dissertação de Ferreira (2016), que tece importantes reflexões a partir de pesquisa realizada em instituições de acolhimento no município de Belo Horizonte. Ao abordar sobre os sentidos construídos pelos profissionais das instituições de acolhimento institucional, a autora afirma que, na prática, o trabalho com as famílias se caracteriza por sua judicialização, tendo o documento legal a representação do “discurso do poder sobre aquela família, estabelecendo ‘obrigações’ como: participar de um acompanhamento psicológico e frequentar um serviço de proteção social” (Ferreira, 2016, p. 112). Ainda segundo a mesma autora, o fluxo de documentos e a instrumentalização técnica sobre as famílias se constitui como um processo moroso quando relacionado com a velocidade das transformações das situações familiares, o que acaba apontando, assim, para limites institucionais, ficando a família e o seu efetivo acompanhamento em segundo plano dentro da política pública.

A aposta no trabalho com as famílias se constitui como um importante pilar para a estruturação das políticas públicas brasileiras, em especial para a política pública de assistência social. No entanto, para a realização deste trabalho, é preciso que o campo operativo consiga

acompanhar as singularidades e a complexidade existente nas dinâmicas familiares. Essa complexidade, por sua vez, assenta-se sobre o reconhecimento de que a relação entre as famílias e a operacionalização das políticas públicas está permeada por inúmeros fatores como o cenário socioeconômico, histórico e político.

A centralidade ocupada pela instituição familiar no ordenamento das políticas públicas brasileiras possui longa tradição e indica, conforme Teixeira (2010), que a família vem sendo tomada pelo Estado como interlocutora e parceira para o provimento da proteção social. Além disso, existe o reconhecimento de que a família também necessita de apoio para utilizar de seus recursos internos como instrumento de potencialização e proteção de seus membros. Dessa maneira, atuar na perspectiva do fortalecimento das funções familiares, além de se constituir como uma das estratégias para o retorno de crianças ou adolescentes que se encontram sobre medida protetiva de acolhimento institucional, também se caracteriza como um grande desafio, pois trabalhar com as famílias cujos filhos encontram-se sob a medida protetiva de abrigo é reconhecer que os agentes de violação de direitos contra as crianças e os adolescentes são também considerados como os principais atores responsáveis para a superação dessas violações. Esse duplo e paradoxal papel exercido pelas famílias, que ora operam como agentes de proteção, ora como agentes de violação, acaba por alimentar nos profissionais dos serviços de acolhimento ações que tendem à culpabilização e ao não reconhecimento da capacidade de mudança das famílias, o que acaba por dificultar ainda mais o trabalho a ser desenvolvido com elas. Ferreira (2016, p. 104) sinaliza que, “ao julgá-las como culpadas pela situação de acolhimento dos filhos, os educadores muitas vezes, transmitem a elas o seu descrédito quanto à capacidade em cuidar e estabelecer relações afetivas com as suas crianças e seus adolescentes”.

Moreira, Passos, Bedran e Carellos (2012, p. 16) frisam que é neste campo de tensões, entre “a defesa do direito a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes, previsto no ECA, e a construção de condições para que tal direito se concretize”, que orbita a família. Família esta que deve ser compreendida tomando os atravessamentos de raça, gênero e classe social como importantes e determinantes balizadores, uma vez que esses fatores acabam por conferir particularidades ao exercício do cuidado em uma sociedade que carrega as marcas das desigualdades impostas pelo capitalismo, pelo colonialismo e pelo patriarcado.

2.3 As Transformações e as Permanências da Operacionalização do ECA no Cotidiano das Famílias

É inegável que a implementação do ECA represente um grande avanço para o desenvolvimento de políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente no Brasil. Entretanto, do ponto de vista de uma análise dialética, entendemos que as mudanças são produzidas de maneira contínua e processual, sendo que, ao longo desse processo, encontramos vários pontos de tensionamentos, nós, conexões, avanços e recuos. Tais pontos se materializam no cotidiano das famílias, das crianças e dos adolescentes que se constituem como o público-alvo das políticas públicas, e é através dessa materialidade que são desveladas as necessidades de ajustes e mudanças do plano normativo. Esse mesmo movimento também está imbricado na atuação dos profissionais que, ao vivenciar os impasses entre o plano normativo e o plano operativo, contribuem para o aperfeiçoamento do plano legal. A exemplo dessas situações, encontramos 29 atualizações sofridas pelo ECA desde sua implementação em 1990, demonstrando tanto a tentativa legal de acompanhar a dinamicidade da vida como a lógica do seu gerenciamento e captura.

Quadro 4 — Modificações sofridas pelo ECA.

Lei	Ano	Proposta
8.242	1991	Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências.
9.975	2000	Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no <i>caput</i> do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual:
10.764	2003	Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.
11.259	2005	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente.
11.829	2008	Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.

Lei	Ano	Proposta
12.010	2009	Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.
12.015	2009	Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.
12.038	2009	Altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente hospede crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização.
12.415	2011	Acrescenta parágrafo único ao art. 130 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que alimentos provisórios sejam fixados cautelarmente em favor da criança ou adolescente cujo agressor seja afastado da moradia comum por determinação judicial.
12.594	2012	Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
12.696	2012	Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.
12.955	2014	Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.
12.962	2014	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.
13.010	2014	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
13.046	2014	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes.
13.106	2015	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente; e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais.
13.257	2016	Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.
13.306	2016	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.
13.431	2017	Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei	Ano	Proposta
13.436	2017	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação.
13.438	2017	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças.
13.440	2017	Altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estipular pena obrigatória de perda de bens e valores em razão da prática dos crimes tipificados no aludido dispositivo legal.
13.441	2017	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente.
13.509	2017	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) , para dispor sobre entrega voluntária, destituição do poder familiar, acolhimento, apadrinhamento, guarda e adoção de crianças e adolescentes, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 , para estender garantias trabalhistas aos adotantes, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) , para acrescentar nova possibilidade de destituição do poder familiar.
13.715	2018	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre hipóteses de perda do poder familiar pelo autor de determinados crimes contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente.
13.798	2019	Acrescenta art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.
13.812	2019	Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
13.824	2019	Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.
13.840	2019	Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Fonte: Elaborado pela autora.

A respeito disso, encontramos importantes reflexões tecidas na tese de Saraiva (2016, p. 20), que versa sobre a familiarização da assistência social e aponta que, na lógica do biopoder ocupado com a gestão da vida, “o poder não opera quando confisca vidas, mas justamente ao visar produzir forças, majorando e ordenando-as”. O autor faz uso da genealogia de Foucault como recurso metodológico para desvelar os tensionamentos existentes na construção da centralidade da família no campo da assistência social. Cabe aqui lembrar que, para Foucault (2004), o poder não é algo dado, mas constituído através da ação.

O poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação, como também da afirmação de que o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força. (Foucault, 2004, p. 175)

Conforme já visto, o trabalho com as famílias no âmbito das políticas públicas constitui-se de maneira bastante judicializada, o que acarreta vigilância e julgamento sobre as práticas de cuidado exercidas. Tem-se aí uma das grandes contradições das políticas públicas que, mesmo considerando os mais diversos modelos familiares, ainda perpetua ações que sustentam determinadas formas de afeto e proteção pautadas em um modelo idealizado de família.

Como vimos, o ECA assegura tanto direitos como deveres a todas as crianças e adolescentes, preconizando, assim, inúmeras atribuições a esse público, bem como a suas famílias. Temos, assim, uma legislação ampla e complexa, que, apesar de apontar dissensos na sua operacionalização, é considerada como visionária e um divisor de águas na busca da efetivação de direitos de crianças e adolescentes. Entendemos, de acordo com Moreira (2014), que

Não se trata de colocar em dúvida a pertinência do ECA. Evidentemente, em tempos de barbárie e de violação dos direitos, o ECA é um instrumento bem-vindo e necessário à proteção de crianças e adolescentes; devemos estar atentos aos modos pelos quais esses direitos têm sido convertidos em uma forma de gestão das relações afetivas e familiares, enfim, em uma forma de controle dos cidadãos. A intervenção jurídica não esgota toda a complexidade das relações vividas por numerosas famílias. (p. 31)

Percebemos que o campo legal não é capaz de acompanhar os fluxos da vida. Dito isso, é preciso apostar em uma atuação sensível, capaz de transcender a leitura objetiva que impera sobre o olhar e o fazer técnico e que acaba por normatizar as famílias.

Esta pesquisa dialoga com uma série de outras pesquisas que pretenderam pensar sobre as instituições de acolhimento institucional, entendendo sua representatividade histórica como um campo de forças na operacionalização do ECA. Como exemplos, podemos citar os estudos realizados por Rizzini e Rizzini (2004), Rizzini, Rizzini, Naiff e Baptista (2006), Arantes (2011), Faleiros (2011), Moreira (2014) e Ferreira (2016).

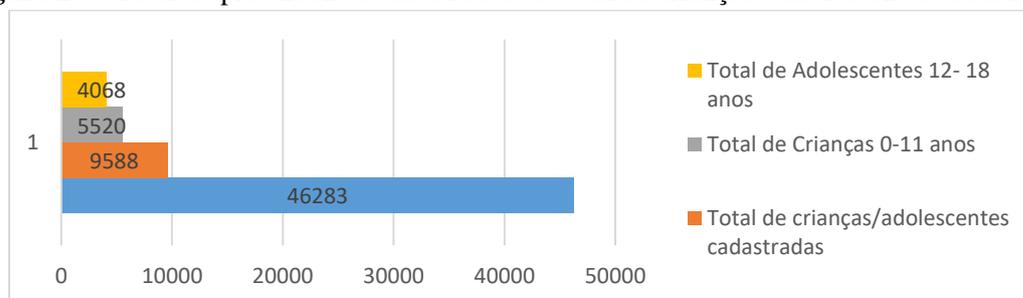
Apesar de a normativa legal sustentar a importância do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ainda é incipiente o trabalho efetivo de acompanhamento familiar. Diante da ineficiência no fortalecimento de vínculos, a medida de acolhimento que deveria ser provisória e excepcional acaba apresentando longa duração na vida dos adolescentes, evidenciando que a lógica institucional ainda carrega o ideal de depositário dos antigos abrigos e asilos. Em face da grande judicialização pela qual as famílias são atravessadas, tem-se a

regulação de formas de gestão das relações afetivas e familiares, pautadas muitas vezes em padrões familiares normatizados em torno do ideal da família nuclear, desconsiderando, assim, a complexidade das relações vividas pelas famílias.

Tais constatações também foram observadas em nossa rota crítica, e, no caso dos adolescentes, essa situação é ainda mais significativa. No que diz respeito à provisoriedade e à excepcionalidade da medida protetiva de acolhimento, observamos que, em virtude da grande fragilização ou do rompimento dos vínculos familiares, os adolescentes acabam passando longo período no acolhimento institucional, já que também não vislumbram na adoção a possibilidade de recolocação em um núcleo familiar.

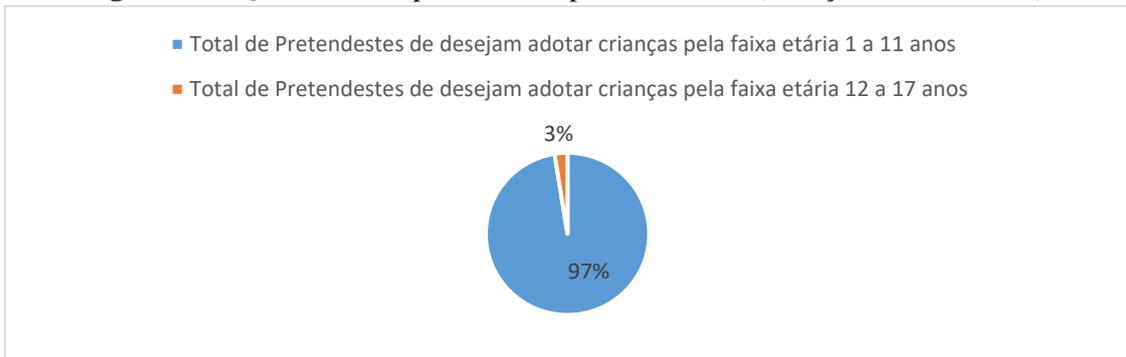
Ao analisarmos os dados estatísticos do Cadastro Nacional de Adoção disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, visualizamos o seguinte cenário: existem 46.283 pretendentes à adoção cadastrados no Brasil; em contrapartida, existem 9.588 crianças e adolescentes cadastrados. Desse montante, 5.520 são crianças de 0 a 11 anos de idade e 4.068 são adolescentes de 12 a 17 anos incompletos. Tomando a relação entre o número total de pretendentes e o total de crianças e adolescentes disponíveis para a adoção, teríamos 4.82 pretendentes por criança e adolescente.

Figura 2 — Total de pretendentes cadastrados vs. total de crianças e adolescentes cadastrados.



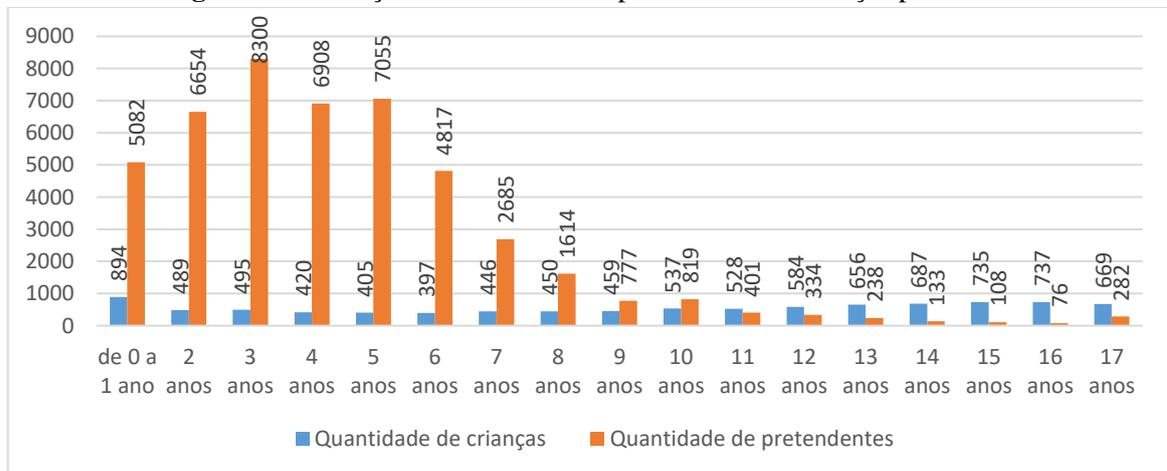
Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do CNA/CNJ obtidos em julho de 2019.

Entretanto, ao analisarmos o interesse dos pretendentes à adoção, constatamos que, entre os 46.283 cadastrados no Brasil, 45.112 sinalizaram o interesse em adotar apenas crianças com menos de 1 ano até os 11 anos de idade, o que representa 97%. Apenas 1.171 pretendentes demonstraram interesse em adotar adolescentes de 12 a 17 anos.

Figura 3 — Quantidade de pretendentes por faixa etária (criança vs. adolescente).

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do CNA/CNJ obtidos em julho de 2019.

Os números acima são bastante expressivos e contribuem para que pensemos na dificuldade enfrentada pelos adolescentes de colocação em família substituta. Ao empreender uma análise mais detalhada por idade, observamos que até os 10 anos a quantidade de pretendentes é superior à quantidade de crianças disponíveis para adoção. Essa lógica se inverte a partir dos 11 anos, fase considerada como a da pré-adolescência, demonstrando que, quanto maior a idade do adolescente, menor o número de interessados em sua adoção.

Figura 4 — Relação entre número de pretendentes e crianças por idade.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do CNA/CNJ obtidos em julho de 2019.

Ainda assim, sabemos que a não convivência com a família de origem, extensa ou família substituta não deve constituir-se como um impedimento para a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Nesse sentido, existem programas que visam à realização do apadrinhamento afetivo dos adolescentes.

Devem ser incluídos, prioritariamente, crianças e adolescentes com previsão de longa permanência no serviço de acolhimento, com remotas perspectivas de retorno ao convívio

familiar ou adoção, para os quais os vínculos significativos com pessoas da comunidade serão essenciais, sobretudo, no desligamento do serviço de acolhimento. (Brasil, 2009, p. 57)

No entanto, essas estratégias nem sempre são entendidas como algo positivo para os adolescentes. Em uma das unidades de acolhimento pesquisada, Unidade de Acolhimento I, foram interrompidas as parcerias com as instituições que promovem o apadrinhamento. O coordenador dessa instituição avalia que a relação estabelecida entre os padrinhos e os adolescentes não contribuía para a criação de vínculos efetivos, pois, além de não ter uma continuidade ou uma frequência no contato, acabavam por expor os adolescentes, gerando expectativa frustrada de vinculação e reforçando o abandono. Apesar de a Unidade de Acolhimento II também relatar as mesmas dificuldades na manutenção do apadrinhamento dos adolescentes, o coordenador e a psicóloga da instituição relatam que essa prática ainda é sustentada por eles, pois as diretrizes legais preconizam que o incentivo à manutenção dos vínculos familiares e comunitários para os adolescentes são fundamentais.

Com relação à tentativa de trabalho das unidades de acolhimento com as famílias, os técnicos e os coordenadores relataram que, entre as ações desenvolvidas, estão as ligações telefônicas aos familiares, a convocação das famílias para atendimentos técnicos nas unidades de acolhimento e as visitas familiares. Essa última ação é empreendida pelas equipes com a finalidade de avaliar o contexto atual de vulnerabilidades e risco da família.

Todas as famílias são bem-vindas dentro da unidade de acolhimento, desde que não haja nenhum impedimento legal, né? A gente primeiro tem que olhar isso. Quando a busca dessa criança ou adolescente pra acolhimento institucional antes de chamar essa família, é importante que a gente... entenda o contexto... só de a questão da busca já é um, um alerta aí, né? Entender por que que teve que se buscar, por que que teve que retirar essa criança ou adolescente de dentro da casa. E dependendo da situação, não é possível que a gente faça esse trabalho aqui dentro, tem que se entender tudo primeiro, depois solicitar uma autorização judicial para se receber. Mas, fora esse impedimento, todo, todo familiar é bem-vindo, porque é o familiar... a nossa prioridade é retorno familiar, né? Então... é... quanto mais a gente entender dessa situação, ele vindo aqui, ou indo lá, isso é importante para o nosso trabalho. (Coordenador da Unidade de Acolhimento I)

Partimos do pressuposto apresentado por da Mata Machado (2002) ao afirmar que a demanda não está dissociada da oferta e, dessa forma, para que seja possível a efetivação de um acompanhamento sistemático das famílias, é necessário que ele seja oferecido. Ora, diante de toda normatização e judicialização pela qual essa família é regida, é de se esperar que ela possa inclusive se sentir inibida para acessar a unidade, fato que também é reconhecido pela equipe técnica.

O... o básico é o convite... Já tentamos estratégias de fazer encontros de famílias, trocamos ideias, trocamos sugestões, opiniões sobre é... várias famílias ao mesmo tempo, a gente percebe que a adesão é muito baixa. Então a gente já abandonou essa estratégia há algum tempo. O que a gente usa mesmo é o convite, falar da importância, entender se essa família tem uma resistência, a gente vai em busca dela pra fazer esse convite pra mostrar, pra... porque as vezes tem essa questão dentro do abrigo também: “o menino está lá, se eu for lá eu posso ser punido de alguma forma”, posso... pode criar alguma situação. Então é entender que o menino está acolhido pra ser protegido, mas o nosso trabalho, quando há possibilidade, é esse retorno familiar, então... tem que desmistificar algum, alguma coisa que tem... a gente tem que entender pra desmistificar se for o caso. (Coordenador da Unidade de Acolhimento I).

Observamos, assim, uma grande dificuldade na execução do trabalho a ser desenvolvido com as famílias nas unidades de acolhimento para adolescentes. Essa dificuldade é entendida pela equipe técnica em parte pelo perfil das famílias que já possuem vínculos familiares muito fragilizados e em parte pelo imaginário punitivo atribuído pelas famílias ao acompanhamento realizado pela unidade de acolhimento.

Com isso, o trabalho desenvolvido com as famílias dentro da unidade de acolhimento acaba ficando em segundo plano. Durante as entrevistas, a equipe técnica apontou como algo de fundamental importância o desenvolvimento de ações integradas capazes de atender ao núcleo familiar. Entretanto, sinalizam dificuldade no desenvolvimento destas ações e na mobilização dos equipamentos.

O que a gente acha de dificuldade na rede é por exemplo: o conselho tutelar pediu uma requisição de... de abrigo de um adolescente, onde no relatório só fala a data, o nome do adolescente e não tem dado nenhum, nesse caso, mas já teve casos que chegou aqui comigo estando aqui, e que você lê o relatório do conselho tutelar e você entende assim, de forma muito concisa, o porquê do adolescente estar aqui. Todo o trabalho que foi elaborado antes dele vir, que ele não teve efeito e por isso que chegou na... nessa medida de acolhimento... O centro de saúde, né? É... eles... até então eu tenho visto que eles dão retorno. Quando a gente solicita alguma coisa, acontece, seja uma avaliação médica ou um encaminhamento... Acontece, alguns demoram mais, quando se trata de especialidades, igual consulta psiquiátrica... a gente solicitou recentemente também. Até então nem data para essa avaliação foi disponibilizada. Aí alguns casos a gente vem... vê como dificultador. E aqui o trabalho quase sempre acontece... direcionado mesmo para o que o adolescente, ele seja sujeito da própria vida, né? Que ele dê conta quando sair. Porque, com a família mesmo, são poucos casos que... o trabalho... direto que precisa de acionar essa rede para auxiliar. (Psicóloga da Unidade de Acolhimento I)

Essa desarticulação da rede também é expressa no desenvolvimento de ações paradoxais empreendidas pela própria equipe da unidade de acolhimento. Entre elas, encontra-se a ideia de que, apesar do reconhecimento da impossibilidade do retorno do adolescente ao convívio familiar em virtude das situações de vulnerabilidade não superadas pelas famílias, é consenso o entendimento entre a equipe técnica de que, após a saída do adolescente do acolhimento, em geral pelo cumprimento da maioria, ele retornará para a sua família de origem.

Percebemos também que a capacidade protetiva da família é constantemente colocada em questão, e o que se espera delas são ações que, muitas vezes, nem a rede de políticas públicas consegue executar. O acolhimento continua, assim, sendo uma alternativa para as crianças e adolescentes cujas famílias, em razão de inúmeras questões, não conseguem exercer o seu papel de cuidado e proteção.

Em relação às expectativas da equipe técnica sobre o cuidado que deve ser exercido pelas famílias, encontramos a seguinte descrição:

São os cuidados básicos mesmo, eu... assim a questão do... o menino tem que estar estudando, a questão da matrícula, os cuidados básicos, alimentação, higiene, saúde... além de outras coisas, né? Como colocar em algum esporte também, buscar na região, ter um, uma habilidade social assim de conseguir perguntar, discutir, ocupar esse tempo, porque a gente sabe que a maior parte desses meninos vivem em lugares com uma carência, então a possibilidade de se envolverem com drogas é grande também. Então, ocupar o tempo desse adolescente. Isso também é importante. Não é fundamental para um desligamento, né? Mas importante que tem uma habilidade mesmo, que tenha essa capacidade. (Coordenador da Unidade de Acolhimento I)

Muitos são os cuidados básicos e, como assinalado pelo próprio coordenador da Unidade I, as famílias “vivem em lugares com uma carência”, que é também da oferta de serviços e acesso às políticas. Ao indagarmos sobre essa habilidade de articulação esperada pelas famílias e como a unidade de acolhimento observa essa característica nas famílias acompanhadas, encontramos a inabilidade da própria rede.

De forma geral eles não tem nem conhecimento disso, né? Por mais que se diga que “ah, era acompanhado pelo conselho tutelar há tantos anos, tudo”, mas parece que tem essa falta de informação mesmo... precisa... aí porque nossa assistente social, psicóloga orienta nesse sentido, de o que buscar, como buscar, né? Mas... a percepção é a de que, de forma geral, chegam aqui sem conhecer esses equipamentos, sem saber com... onde buscar apoio mesmo, auxílio. (Coordenador da Unidade de Acolhimento I)

Percebemos, assim, que o lugar de centralidade atribuído pelas políticas públicas ao grupo familiar convive tanto com as dificuldades encontradas por essas famílias em acessar e conhecer os serviços ofertados pela rede de políticas públicas quanto pela dificuldade da própria rede de serviços em conseguir sustentar suas ações de maneira conectada e complementar. Há uma distância entre a prescrição normativa de apoio da rede de proteção à família na superação de suas vulnerabilidades e sua execução.

Dentre as dificuldades das famílias em acessar o serviço de acolhimento, os técnicos das instituições entrevistadas destacaram o custo e o acesso ao transporte público, a distância entre a residência da família e a instituição de acolhimento e o horário de trabalho das famílias.

Os atendimentos realizados na instituição de acolhimento às famílias são organizados de acordo com a rotina dos técnicos na unidade, o que se dá geralmente no horário comercial. Também é nesse horário que são realizadas as visitas domiciliares aos núcleos familiares. No entanto, o horário comercial é incompatível com a disponibilidade das famílias, que se mantêm ativas no mercado de trabalho, o que acaba por render a elas o rótulo de poucos acessíveis ou resistentes às intervenções propostas pela equipe técnica da unidade de acolhimento, bem como de outros equipamentos da rede de políticas públicas.

As duas mães que foram entrevistadas para esta pesquisa relataram que, em virtude das inúmeras demandas de acompanhamento e circulação pelas redes de saúde, educação e assistência necessárias para o cuidado dos filhos, ambos portadores de diagnósticos de esquizofrenia, elas se viram impossibilitadas de continuar nos trabalhos formais exercidos.

Apesar dessa constatação, que aponta para uma dificuldade na inserção e manutenção no mercado de trabalho dessas mães, deparamo-nos, entre as falas dos técnicos da unidade de acolhimento que acompanham as famílias, com relatos de intervenções carregadas de visões moralizadoras e coercitivas. A exemplo dessa situação, foi-nos relatado pela equipe técnica uma ação empreendida junto a uma das mães, em que lhe foi comunicada a necessidade de que ela se mobilizasse visando à retirada do filho da instituição, pois, caso contrário, a unidade solicitaria junto ao juizado da infância a transferência da administração do valor da pensão por morte do pai do adolescente à unidade de acolhimento.

Ambas as mães se organizam financeiramente com o valor da pensão por morte dos maridos/companheiros e, conforme veremos mais detalhadamente a seguir, ambos os adolescentes foram acolhidos em virtude dos inúmeros episódios de agressão que cometeram contra suas mães. Entendemos que esse contexto, além de produzir insegurança para essas mães, dada a possibilidade do retorno dos filhos, denota que elas não vislumbram na rede de atendimento uma solução ou a abertura para a construção de outras estratégias para o enfrentamento da situação de violência intrafamiliar vivenciada. Assim, elas veem na manutenção da medida protetiva de acolhimento dos filhos uma alternativa para os problemas enfrentados.

Apesar de todos esses entraves, a expressão “as famílias não aderem ao acompanhamento proposto” é comumente encontrada na fala dos técnicos do serviço. Entendemos as problemáticas acima mencionadas como elementos explicativos para a baixa adesão das famílias ao serviço de acolhimento, seja pela baixa oferta de acompanhamento oferecido para elas, seja pelas dificuldades simbólicas e materiais que atravessam seus

cotidianos. Ressaltamos também a idealização do modelo familiar como mais um dificultador para a realização do acompanhamento.

Apesar de reconhecerem a pluralidade dos arranjos familiares existentes, que encontram representação legal por serem assegurados pela Constituição Federal, pelo ECA e pela PNAS, e embora operem no cotidiano com essa pluralidade na execução do serviço de acolhimento, os membros da equipe técnica demonstram em suas falas que ainda se ancoram no modelo de família nuclear.

Quando... quando eu vim para o acolhimento trabalhar no campo institucional, eu desconstruí um tanto de coisa, porque acaba sendo uma realidade que fica à margem dos nossos olhos, assim, da sociedade, né? A gente tem um perfil de família, é... um ideal de... de vida que é diferente, quando você chega aqui, vê várias histórias, que até então você desconhecia... Então, assim, geralmente, a gente percebe a família como aquela família onde tem alguém ali fazendo papel de pai, papel de mãe, mantendo o sustento da casa, dispondo os recursos financeiros e básicos para os filhos. A gente pensa que função... seria ideal que todos funcionaria se todos funcionassem dessa forma, mas aí quando eu vim pra cá, eu vi que era totalmente diferente... que... eram crianças, eram adolescentes que não tiveram, ou se tiveram, tiveram foi de forma precária, ou se em algum momento da vida teve, deixou de ter, por uma dificuldade que seja em relação à saúde, né? Ou em relação ao financeiro mesmo, que eles não deram conta e eles acabaram tendo que ser institucionalizados... Então... hoje, assim, eu vejo que a família nesse caso, seria uma família que mesmo que... que não... que não tenha assim, uma questão educacional... bacana, que não tem recursos financeiros, mas que tem interesse de... de correr atrás, veio... aí o adolescente veio parar aqui na instituição. Aí uma família que estava negligenciada, mas quando ela é chamada... e mostra pra ela onde que estava as falhas e o que pode ser feito, e ela se... se mostra disposta a correr atrás, isso pra mim começa a se tornar o ideal de uma família que não dava, mas que passa a identificar suas dificuldades e corre atrás pra suprir o que antes não estava sendo suprido pra esse adolescente. (Psicóloga da Unidade de Acolhimento I)

O modelo da família nuclear persiste, mas coexiste também o entendimento das inúmeras modificações que a configuração familiar tem sofrido na contemporaneidade:

Família atualmente está um, é um conceito bem mais ampliado, né? Acho que a gente tem família... monoparental, família com um casal, família... homoafetiva, então acho que família ela... é um grupo... com suas... com suas diferenças... mas que tem algum vínculo ali dentro, qualquer tipo de vínculo afetivo... sendo duas pessoas ou mais é considerado uma família. (Coordenador da Unidade de Acolhimento I)

Família pra mim... hoje... não tem... antigamente tinha aquele modelinho certinho a mulher, o pai... a mulher, o homem e os filhos... hoje, pra mim, a família é... são pessoas elencadas num mesmo espaço que... que tem... afinidades, e que não precisa nem ser consanguíneas assim... é um amigo que acaba se tornando um irmão entre aspas, né? Aquele conjunto de pessoas que estão ali dispostas a colaborar uma... uma com a outra. (Assistente Social da Unidade de Acolhimento I)

O planejamento das ações bem como a sistematização das informações sobre os adolescentes e suas famílias devem ser inseridos no Plano Individual de Atendimento (PIA). Este documento é elaborado pela equipe técnica da instituição de acolhimento (psicólogo e assistente social) através da escuta das crianças, adolescentes e de suas famílias. O PIA preconiza uma atenção singular e, com isso, o desenvolvimento de ações sistemáticas para o acompanhamento da criança ou do adolescente e de sua família durante o período da aplicação da medida. Trata-se de um estudo situacional que deve levar em conta:

- Motivos que levaram ao acolhimento e se já esteve acolhido neste ou em outro serviço anteriormente, dentre outros;
- Configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, período do ciclo de vida familiar, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel.
- Condições socioeconômicas, acesso a recursos, informações e serviços das diversas políticas públicas;
- Demandas específicas da criança, do adolescente e de sua família que requeiram encaminhamentos imediatos para a rede (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas etc.), bem como potencialidades que possam ser estimuladas e desenvolvidas;
- Rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais da criança, do adolescente e da família, composta por pessoas significativas na comunidade, colegas, grupos de pertencimento, atividades coletivas que frequentam na comunidade, escola, instituições religiosas, etc.;
- Violência e outras formas de violação de direitos na família, seus significados e possível transgeracionalidade;
- Significado do afastamento do convívio e do serviço de acolhimento para a criança, o adolescente e a família. (Brasil, 2009, p. 28)

O mesmo documento deve ser elaborado imediatamente após o acolhimento da criança e do adolescente, devendo englobar todos os pontos acima citados. Dada a dinamicidade da vida, o PIA deve ser constantemente revisto e reelaborado, a fim de tentar contemplar as constantes modificações que atravessam as famílias e seus filhos. Também, o tempo máximo para a execução da reavaliação periódica do PIA é de seis meses (Brasil, 2009).

Como comunica Ferreira (2016), tanto a implementação do PIA na rotina das unidades de acolhimento quanto a realização dos estudos de caso constituem avanços incluídos no ECA por meio da lei 12.010/2009. Tais mudanças transmitem os esforços em busca da efetivação da provisoriedade e da excepcionalidade da medida de acolhimento, o respeito às singularidades de cada caso e a importância da manutenção e transmissão da história de vida dos envolvidos. É também nesses estudos sistemáticos que as decisões judiciais que serão tomadas com relação a cada caso são subsidiadas.

Apesar das recomendações para a realização do PIA e da manutenção periódica de suas informações, observamos que nem sempre os históricos de ações empreendidas pela rede socioassistencial, de saúde e de educação com as famílias e com os adolescentes se mantêm preservados.

Ao empreendermos uma análise sobre as fichas dos adolescentes da Unidade de Acolhimento I, deparamo-nos com inúmeras situações, dentre elas a escassez de informações sobre os motivos da aplicação da medida, a ausência do histórico do trânsito dos adolescentes em outras instituições de acolhimento e/ou acompanhamento em outros equipamentos da rede socioassistencial, de saúde e de educação, a informalidade no registro de dados pessoais importantes sobre os familiares, como seu contato telefônico ou o de pessoas de referência (em alguns casos, essas informações encontravam-se em papéis avulsos na pasta) e o acesso aos familiares por meio de redes sociais. Esse último ponto não se constituiria como um problema, não fosse a ausência do registro dessa informação na ficha do adolescente, o que, a nosso entender, acaba por propiciar a manutenção da não preservação do histórico desse público, já que a informação obtida por essa forma de contato fica com o técnico do serviço.

Essas situações influenciam a qualidade e a agilidade do acompanhamento, já que muitas vezes é preciso começar o levantamento de informações do zero.

O que a gente acha de dificuldade na rede é, por exemplo: o conselho tutelar pediu uma requisição de... de abrigo de um adolescente, onde no relatório só fala a data, o nome do adolescente, e não tem dado nenhum, nesse caso, mas já teve casos que chegou aqui comigo estando aqui, e que você lê o relatório do conselho tutelar e você entende assim, de forma muito concisa, o porquê do adolescente estar aqui, todo o trabalho que foi elaborado antes dele vir, que ele não teve efeito e por isso que chegou na... nessa medida de acolhimento. (Psicóloga da Unidade de Acolhimento I)

A característica comumente observada do longo histórico de institucionalização dos adolescentes também reforça a importância da manutenção do registro das ações que foram empreendidas ao longo de sua trajetória de vida. Entendemos que tais registros tanto possibilitam a elaboração de novas ações a serem efetivadas pela equipe técnica da unidade de acolhimento e pela rede socioassistencial quanto contribuem para evitar que ocorra a desconexão e a superposição de ações pela rede.

3 “QUEM PARIU MATEUS QUE O EMBALE”: UM OLHAR SOBRE A INTERVENÇÃO DO ESTADO COM A FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA

Este capítulo tem como objetivo compreender os tensionamentos existentes no exercício do cuidado das famílias monoparentais femininas dirigidos aos adolescentes do sexo masculino inseridos em uma instituição de acolhimento institucional. Tais tensionamentos parecem ser imanentes à naturalização da desigualdade de gênero através da manutenção de práticas patriarcais. Essa naturalização se desvela tanto no campo macropolítico quanto no micropolítico, operando ora por meio da reprodução, ora pela invenção de modos singulares de ser uma família com a chefia feminina.

Cabe destacar o que Moreira (2018) aponta ao afirmar que a família é uma instituição que comporta traços culturais, sociais e históricos e, portanto, não se apresenta no singular, mas no plural. Suas configurações são múltiplas, a depender de sua inserção cultural, de seu tempo histórico e dos modos de organização social. Sobre esse ponto de vista, Sluzki (1997, p. 28) afirma que “a família não existe: vemos a família porque somos especialistas em vê-la”. O autor mostra que os sentidos atribuídos às famílias são relativos à perspectiva daqueles que as observam. Sendo assim, no contexto de atuação das políticas públicas, algumas distinções são instituídas no intuito de nortear o trabalho dos operadores dos serviços. Além disso, não podemos deixar de considerar que, além das orientações prescritas nos textos legais, as famílias também são vistas pela perspectiva das vivências e dos valores dos/das trabalhadores/as das políticas públicas.

A monoparentalidade feminina se constitui como uma entre as inúmeras possibilidades de configuração familiar existentes e pode ser compreendida, conforme Moreira (2018, p. 171), como aquele tipo de família em que “[...] as mães vivem com seus filhos, sem a presença no domicílio de nenhum outro adulto morador/moradora; [as famílias monoparentais] são uma configuração em que exclusivamente as mulheres exercem o papel de cuidadoras e provedoras”. Conforme explicitado anteriormente, essa configuração familiar, além de se constituir como maioria nos núcleos familiares brasileiros, também é o arranjo familiar mais comum no dia-a-dia de um equipamento no âmbito das políticas públicas, as quais tem como referência a família. As referências familiares de crianças e adolescentes no campo do acolhimento institucional também são perpassadas por essa característica.

O crescimento da monoparentalidade feminina é uma realidade brasileira, mas é preciso considerar, conforme Meyer, Klein e Fernandes (2012, p. 441), que essa configuração confere “impactos diferenciados em contextos de pobreza e de privação de direitos sociais básicos”.

Dados de 2012 do IBGE analisados por Costa e Marra (2013) apontam que o crescimento do modelo da família monoparental feminina é maior nas regiões mais pobres do Brasil, sendo que o Nordeste, região brasileira que possui o menor índice de desenvolvimento humano (IDHM), segundo dados extraídos do PNUD, registrou o maior aumento da participação das mulheres chefes de família.

Aliada a essa constatação, encontramos ainda em Moreira (2018), Romagnoli (2015b), Arpini e Cunico (2014), Matos e Paradis (2014), Costa e Marra (2013) e Meyer, Klein, Fernandes (2012), entre outros autores que contribuíram com nossa pesquisa, análises que apontam que a dificuldade das famílias monoparentais femininas urbanas não está em ocupar o lugar de provedoras, já que o trabalho é uma realidade presente em suas vidas, mas, sim, nos desafios cotidianos de convivência com a concepção idealizada de família, que gira em torno do modelo da família nuclear, conjugal e heteronormativa.

As famílias monoparentais femininas têm sido consideradas em situação de vulnerabilidade, tanto pela situação de pobreza, uma vez que a mulher não conta com a figura de um provedor que dívida com ela os encargos do cuidado das crianças e dos adolescentes, quanto pela situação de fragilidade dos laços afetivos e de referências de autoridade. (Moreira, Bedran & Carellos, 2011, p. 168)

Nesse sentido, a monoparentalidade feminina congrega tanto a desigualdade social, advinda das condições de pobreza, quanto a visibilidade da desigualdade de gênero, ao desvelar o julgamento moral que delata os traços do patriarcado em nossa sociedade.

Dado o exposto, o caráter construtivo-interpretativo e o método dialético assumidos nesta pesquisa possibilitaram a compreensão deste campo de forças no qual as famílias monoparentais femininas estão inseridas. Para tanto, teceremos, nos itens a seguir, alguns apontamentos que desvelam como se relaciona a compreensão da instituição familiar nas políticas públicas com as particularidades, dentre elas, a monoparentalidade feminina, apresentando, assim, as formas singulares e a organização subjetiva de ser família, compartilhadas pelas mães e pelos técnicos que compuseram esta pesquisa. Assim, as singularidades das famílias monoparentais femininas que participaram desta pesquisa, suas relações com a coletividade e suas histórias de “fé na vida” serão elementos explicativos do plano de forças que compõem a tessitura complexa de suas realidades.

3.1 As Famílias como Importante Instrumento de Intervenção do Estado

A expressão “a família” apresenta o substantivo “família” seguido da preposição “a”. Ainda que acompanhada por muitos adjetivos e qualificações, sugere a ideia de universalidade e de um sujeito coletivo. Não é sobre essa premissa que serão tecidas as reflexões a seguir. Ao encontrarmos essa expressão, “a família”, presente nos documentos que ordenam as políticas públicas brasileiras, com destaque para a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e o texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (Resolução n. 145/2004), constatamos importantes diferenças em sua definição.

A Constituição Federal de 1988 e o ECA definem a família como a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes. Já a PNAS (Brasil, 2004) compreende a família como um “grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos, e, ou, de solidariedade” (p. 39). Tanto para a constituição de 1988 quanto para o ECA, as questões de filiação legal, seja ela de origem natural, seja adotiva, são essenciais e representam um grande avanço legal na garantia da igualdade de direitos dos filhos, independentemente de sua condição de nascimento. No entanto, é na PNAS que o conceito de família se amplia e, além de considerar a filiação legal, valoriza e legitima as inúmeras formas de configuração dos grupos familiares, levando em conta as ligações afetivas e solidárias como mecanismo de união entre as pessoas. A seguir, teceremos algumas reflexões sobre a instituição destes conceitos de famílias nas normativas legais, problematizando as atribuições conferidas às famílias e retomando brevemente sobre esses entrelaçamentos na história da institucionalização de crianças e adolescente.

Como visto no capítulo anterior, encontramos nos estudos realizados por Rizzini e Rizzini (2004), Teixeira (2010) e Faleiros (2011) a constatação de que as normativas legais destinadas a crianças, adolescentes e suas famílias que antecederam à Constituição de 1988 carregavam uma visão higienista, judicializada e moralista, que, operada sob os moldes da “família nuclear, conjugal e burguesa”, promovia ações de normatização da vida familiar. Dessa forma, cabia às famílias a responsabilidade de cuidado dos filhos, o que, no caso de algumas famílias pobres, levou à institucionalização de suas crianças e seus adolescentes.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas no campo da assistência social eram marcadas pela benesse e pela caridade, em geral das instituições religiosas, o que acabava sustentando ações com conotação clientelista e assistencialista, como lembram Carretero (2018), Romagnoli (2016), Faleiros (2011) e Rizzini e Rizzini (2004). Também aponta Teixeira (2010, p. 537) que “o Estado não assumia a tarefa de desencadear um sistema nacional de proteção social”. Muitos

eram os impactos subjetivos na vida das famílias, das crianças e dos adolescentes, produzidos por práticas normativas e caritativas.

Sendo tão visíveis os reflexos prejudiciais desse modelo para a nossa sociedade e tão evidente sua ineficácia no combate à exclusão social, era preciso criar uma política pública que, de fato, garantisse a todos que dela necessitassem, sem contribuição prévia, a proteção social em três eixos: as pessoas, as suas circunstâncias e a família, na tentativa de assegurar tais direitos e promover a cidadania em segmentos excluídos da nossa sociedade. (Romagnoli, 2016, p. 152)

Era urgente a necessidade da implementação da assistência social enquanto uma política pública. Carretero (2018) lembra que, apesar da assistência social compor o tripé da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social desde a implantação da Constituição Federal em 1988, sua regulação só se deu em 1993, com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e só se implementou e se materializou, em termos legais, enquanto Política Pública, com a PNAS, em 2004, e com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005.

No que tange à defesa da criança e da adolescência, o Estado e a Sociedade foram incorporados como agentes responsáveis pelo cuidado e provimento de direitos. Para tanto, conforme expresso na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, e no texto do artigo 4.º do ECA, a família, juntamente com o Estado e a sociedade, possui atribuições no tocante à garantia de direitos e à proteção integral de crianças e adolescentes. A saber,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988)

O ECA também preconiza o dever do Estado no provimento de apoio para que as famílias construam condições necessárias para o pleno exercício de suas funções. Entretanto, encontramos em Saraiva (2016, p. 119) a constatação de que, se o enfoque na família nos documentos legais anteriores a PNAS “aparecia como uma tendência, é na PNAS de 2004 que a família ganha todo o espaço possível”. Instaura-se, assim, o que o autor define como uma política de famílias, “criando um grande aparato normativo para aquilo que se pretende com a família. Com as famílias, pois elas também são múltiplas dentro deste aparato”.

Desta forma, além de considerar a pluralidade de arranjos familiares, a PNAS (Brasil, 2004) também sinaliza para ações que devem ser realizadas pelo Estado juntamente com as famílias no âmbito das políticas públicas de assistência social. Através da matricialidade

sociofamiliar, a família se configura como um dos eixos estruturantes do SUAS. O princípio da matricialidade sociofamiliar considera que, sendo a família o núcleo básico de acolhida, convívio e autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, toda a gama de intervenções no campo das políticas sociais encontra-se vinculada a ela, uma vez que “repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal” (Brasil, 2004, p. 41). Assim, essa centralidade atribuída às famílias como um núcleo protetivo é acompanhada pela premissa da garantia de condições de sustentabilidade para tal. Mas sob quais condições de sustentabilidade estamos falando?

É no significado conferido à matricialidade sociofamiliar expresso na NOB/SUAS (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social), implementada em 2005 e que apresenta como objetivo a consolidação do SUAS e a operacionalização da PNAS, que encontramos alguns pontos que nos ajudam a compreender essa questão. O primeiro ponto reforça o reconhecimento de que a família é o núcleo básico de acolhida, seguido pela defesa do direito à convivência familiar e, com ele, a superação do conceito de família como unidade econômica. Há também a provisão de apoio e de acesso para que as famílias garantam, além do sustento, a proteção de seus membros e, por fim, o entendimento de que essas ações preconizadas para as famílias não eliminam a responsabilidade pública para a proteção social (Brasil, 2005).

É importante ressaltar que esses pontos nos levam a perceber um esforço, do ponto de vista normativo, em romper com a culpabilização das famílias, com a naturalização da família nuclear e com a consolidação de que o apoio à família é um dever do Estado.

Cabe aqui lembrar que essa centralidade atribuída às famílias visando ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais não é exclusividade da política de assistência social, estando presente em todas as políticas públicas, através do seu caráter intersetorial. Como salienta Romagnoli (2015b, p. 188) “tais políticas apostam na matricialidade, tendo a família como sustentáculo das ações cotidianas [...], espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias”.

Encontramos nos documentos legais supracitados o fato de que a família como instituição é atravessada por direitos e deveres, sendo regulada pelas normas sociais e pelo Estado brasileiro com o objetivo de garantir o exercício de suas funções como “mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida” (Brasil, 2005, p. 41). Portanto, a instituição familiar é considerada pela legislação brasileira como o núcleo de

apoio primário aos indivíduos, ocupando uma função importante como intercessora entre os sujeitos e sua vida em comunidade. Também é esperado que a família aja tanto na garantia da proteção de seus membros como possibilitando a autonomia deles.

Segundo Sheinvar (2006, p. 50), essa eloquência dos documentos legais em elucidar o papel da família na proteção de seus membros “expressa a naturalização de uma estrutura social sustentada na perspectiva indivíduo-família”, estrutura essa que é fruto da sociedade moderna. A autora ainda afirma que a família “indica uma forma histórica de produção do social”, contendo, assim, “a inter-relação das dimensões públicas e privadas”. Entretanto, conciliar as dimensões entre o público e o privado se constitui como um ponto conflitivo para as famílias.

Como vimos, foram atribuídas às famílias a responsabilidade pelo cuidado de seus membros e a articulação e mediação destes com a sociedade, constituindo-se, assim, como núcleo fundamental para o desenvolvimento das políticas públicas. Entretanto, Sheinvar (2006) nos lembra que é preciso considerar a família em sua dimensão política e social, evitando que sua centralidade se constitua com um dispositivo que favoreça a individualização de problemas de cunho social e político, dentre eles, as condições de vulnerabilidade advindas de um contexto desigual.

Nas análises de Matos e Paradis (2014, p. 62) estabelecidas pela lente da teoria política feminista, a divisão entre público e privado se constitui como “um dos principais fatores modernos que teriam, diretamente, contribuído para manter a opressão patriarcal sofrida pelas mulheres”. Temos, assim, uma politização do espaço privado e, como ressalta Sheinvar (2006), a produção de subjetividades que sustentam a individualidade e mantêm o poder sobre os corpos — neste caso, os das mulheres.

Esse movimento de individualização dos problemas encontra ressonância ao sobrecarregarmos “a família” com tarefas que deveriam ser executadas pelo Estado. Teixeira (2010) desvela um campo de tensionamentos e contradições quando orbita sobre o núcleo familiar a aposta de que ele se constitua tanto como alvo de proteção pelo Estado quanto portador de direitos.

Outro ponto de tensão ressaltado por Sheinvar (2006) e que também encontramos nos estudos de Saraiva (2016), Romagnoli (2015b) e Teixeira (2010) diz respeito à manutenção de uma visão moralista e discriminatória que normatiza a família sobre os moldes da família nuclear e conjugal e heteronormativa. Esses autores ressaltam que é preciso considerar a pluralidade de arranjos familiares que foram produzidos ao longo da história, os quais também apresentam modos particulares de organização e cuidado em relação a seus membros.

Assim, ao tomar a família como objeto de análise, parto da premissa de que falar desse núcleo é algo complexo, não existindo somente uma definição de família e um único modelo familiar. Paralelamente, é importante destacar a singularidade de cada família, a qual deve ser abordada na sua diferença, e não de uma forma comparativa. “Dessa maneira é preciso desmistificar o conceito de família como algo universal e sagrado” (Romagnoli, 2015b, p. 189).

Ao destacar a pluralidade de arranjos familiares nas normativas legais, sinalizo a existência de uma abertura e acolhida do Estado em sustentar práticas que reconheçam a diversidade de arranjos existentes nas famílias. Diversidade esta que convoca os trabalhadores dos diversos níveis das políticas públicas tanto para a sustentação de práticas inventivas quanto para a consideração das particularidades dos arranjos familiares diversos no exercício do cuidado de seus membros. Como vimos anteriormente, apesar do reconhecimento da existência da pluralidade dos modelos de família, ainda encontramos pontos de engessamento ao tomarmos o modelo de família nuclear ditando práticas e formas de cuidado. Nesse sentido, Romagnoli (2019, p. 12) nos lembra que a intersetorialidade também é um convite para uma escuta das famílias como “ativas no processo de construção de suas vidas e dos seus enfrentamentos”.

Amparada nos teóricos que compuseram esta pesquisa e no potente encontro com o campo, entendo que, para que práticas guiadas sob os princípios da pluralidade dos arranjos familiares existentes se sustentem, é preciso que os profissionais que atuam no campo das políticas públicas também apostem nessa pluralidade, rompendo, assim, com práticas psicologizantes. Acerca disso, Romagnoli (2015a) e Carretero (2018) dissertam sobre a importância de que as práticas dos profissionais de psicologia consigam sustentar o rompimento com uma visão individual, apolítica e descontextualizada do sujeito, fomentando ações capazes de construir a autonomia e a emancipação dos usuários das políticas públicas. Apesar disso, ainda observamos que a formação dos profissionais da psicologia apresenta uma forte referência na aposta de modelos individuais de explicação da subjetividade. Entendemos que esse pensamento é sustentado por um modelo neoliberal de sociedade, pelo qual as singularidades são capturadas e esvaziadas de sentido.

Assim, a pluralidade dos arranjos familiares é uma realidade que convive no âmbito da execução dos serviços das políticas públicas com a grande presença da referência familiar monoparental feminina, que, imersa no contexto de desigualdades, vê sua potência de ação diminuída, ao passo que o que é prescrito ainda se assenta sob uma estrutura idealizada e nuclear de família. Diante desse cenário, percebe-se que os planos de normativas legais repousam sobre a lógica da universalidade de direitos e deveres. Entretanto, na operacionalização e execução

das políticas públicas e dos programas sociais, deparamo-nos com outros contornos, sendo dirigido especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, público alvo da assistência social.

As famílias que acessam às políticas públicas de assistência social geralmente são advindas de contextos sociais em sua maioria vulneráveis, perpassados por fragilidades econômicas, conflitos territoriais que levam a mudanças constantes, bem como a fragilidade dos laços afetivos e a rupturas e rearranjos familiares (Brasil, 2009). Esse cenário revela que as desigualdades sociais e econômicas acarretam dificuldades ao exercício da função protetiva destas famílias.

Para além dos atravessamentos legais e sociais, outro ponto que deve ser levado em consideração diz respeito às particularidades vivenciadas pelas famílias na contemporaneidade. Moreira, Bedran e Carellos (2011) afirmam que as famílias contemporâneas estão vivenciando um processo contínuo de reinvenção de si mesmas, sendo comum encontrarmos arranjos e conexões múltiplos e heterogêneos, coexistindo, assim, uma diversidade de arranjos familiares. Entretanto, é o modelo da família nuclear que se observa como predominante no discurso dos trabalhadores que atuam com políticas públicas, bem como no ideal imaginário da sociedade, o que acaba por produzir práticas excludentes e moralistas no campo das políticas públicas.

As modificações dos modelos familiares são inerentes e dialeticamente associadas às transformações culturais, econômicas e sociais, e, sob essa perspectiva, consideramos pertinente rememorarmos brevemente alguns marcos históricos que atravessaram os modelos familiares para compreendermos, conforme Matos e Paradis (2014), as contradições que fazem com que o patriarcado ainda permeie as instituições e sustente ainda hoje a naturalização do modelo de família nuclear.

Cabe aqui ressaltar que o uso do conceito de patriarcado na atualidade não é um ponto consensual no debate feminista. Isso porque, para algumas correntes feministas, essa é uma “categoria específica de determinado período histórico” (Saffioti, 2004, p. 45), e o seu uso pode “cristalizar a dominação masculina, condenando a mulher ‘*ad eterna*’ a ser um objeto” (Machado, 2000, p. 5). Já para outras correntes o termo patriarcado representa uma forma de poder, e o seu uso visa a apontar “seu engendramento social e cultural como um “sistema” ou como uma forma de dominação” (Machado, 2000, p. 4). Sendo o poder, como nos lembra Foucault (2004), sustentado nas relações, ressaltamos que o conceito do patriarcado será aqui utilizado para explicar as relações assimétricas e lugares de poder que disciplinam as relações familiares.

Historicamente, o modelo patriarcal está presente na base da sociedade brasileira e, segundo Machado (2000), ele pode ser definido como um sistema social em que os homens adultos mantêm o poder em vários âmbitos sociais e na dominação de suas famílias. Nos termos do autor, ancorado em Weber, “chama-se patriarcalismo a situação na qual, dentro de uma associação, na maioria das vezes fundamentalmente econômica e familiar, a dominação é exercida (normalmente) por uma só pessoa, de acordo com determinadas regras hereditárias fixas” (Weber *apud* Machado, 2000, p. 3).

De acordo com análises tecidas por Coelho (2012) e Chaves (2014), esse modelo se manteve como referência até o século XIX. Com a necessidade capitalista da entrada da mulher no mercado formal e informal de trabalho, outros modelos familiares passaram a ocorrer, como, por exemplo, o modelo nuclear.

Encontramos em Federici (2017), importante autora feminista que utiliza dos marcos conceituais foucaultianos e marxistas, o entendimento de que, com a mudança para o sistema capitalista, redesenhou-se as tarefas produtivas e reprodutivas e, em consequência, as relações homem-mulher, construindo, assim, os papéis sexuais. Essa criação da identidade sexual se transformou no suporte das funções do trabalho. A autora propõe um avanço na análise de Marx sobre a acumulação do capital como sustentáculo do capitalismo ao afirmar que “foi a posição social das mulheres que possibilitou a produção da força de trabalho” (Federici, 2017, p. 26). Dessa forma, podemos afirmar que o trabalho doméstico, que nunca foi pago e nem teve salário, foi imprescindível para o desenvolvimento e prosperidade do capitalismo. Outro ponto discutido pela autora, em interlocução com os conceitos foucaultianos e sob o qual nos deteremos mais adiante, diz respeito ao que ela mesma intitula como “política do corpo”.

Essas duas realidades estão estreitamente conectadas nesta análise, pois no capitalismo a reprodução geracional dos trabalhadores e a regeneração cotidiana de sua capacidade de trabalho se convertem em um trabalho de mulheres, embora mistificado, pela sua condição de não assalariado, como serviço pessoal e até mesmo como recurso natural. (Federici, 2017, p. 26)

O modelo da família nuclear sinaliza, como afirma Coelho (2012, p. 197), que “a identificação de um consenso quanto a preservação de valores normativos que orientam os princípios de socialização”. O modelo nuclear, de acordo com Romagnoli (2015b), nada mais é do que a formação de uma família formada por cônjuges unidos em matrimônio e pelos filhos decorrentes dessa união. Segundo a autora, diferentes arranjos familiares escapam ao modelo nuclear, propiciando também laços produtivos e singulares. (Romagnoli, 2015b).

Constatamos que ao modelo da família nuclear encontram-se associadas a delimitação e a clareza dos papéis sociais construídos para os homens e para as mulheres. Aos homens era creditada a obrigação de mantenedor do sustento do núcleo familiar, enquanto sobre as mulheres recaíam as responsabilidades de cuidado da casa, dos filhos e da execução do trabalho doméstico.

A norma oficial ditava que a mulher devia ser resguardada em casa, se ocupando dos afazeres domésticos, enquanto os homens asseguravam o sustento da família trabalhando no espaço da rua. [...] O trabalho da mulher era um mero suplemento à renda masculina. Sem ser encarado como profissão, seu trabalho em muitos casos nem nome merecia. Era ocultado, minimizado em conceitos gerais como “serviços domésticos” e “trabalho honesto”. (Priori, 2006, p. 517)

A restrição da circulação das mulheres na cena pública também se aplicava ao cenário político. A esse respeito, Coelho (2012, p. 194) acrescenta que “[...] no âmbito político, a lei criava obstáculos para o acesso das mulheres ao mundo público, reafirmando-se as funções e papéis tradicionais de cada sexo, presentes no imaginário social”. Nessa lógica patriarcal, em que a submissão das mulheres, o poder e a influência dos homens se fazem presentes, é possível identificar que

As representações de família e das relações de gênero confirmavam esse modelo de domínio-submissão, do público e do privado, formando as representações de identidade feminina e masculina: para a mulher, as características de fragilidade, delicadeza, sentimentalismo e emocionalidade; para o homem, as características de fortaleza, dominação, racionalidade, como mantenedor da moral da família. (Coelho, 2012, p. 193)

O modelo da família nuclear foi atravessado pelas mudanças significativas no padrão de consumo que fez com que as famílias se reorganizassem em busca de novos produtos. Assim como ressalta Chaves (2014, p. 54), ao sinalizar que, “para ingressar no mercado diversificado de bens e consumo, devido à diminuição de renda, a família amplia o número de seus membros no mercado de trabalho, incluindo as esposas que passam a participar na composição da renda familiar”.

As mulheres passam, assim, a conciliar as esferas do público e do privado e, em consequência disso, passam a conviver com a sobrecarga de trabalho. De acordo com Durhan citado por Matos e Paradis (2014, p. 85), emerge, nesse seguimento, “a grande contradição da condição feminina: a percepção de sua igualdade enquanto indivíduo na esfera do mercado e de sua desigualdade enquanto mulher na esfera doméstica da reprodução”.

O movimento de inserção das mulheres no mercado de trabalho, atravessado pelas transformações macropolíticas da época, conviveu com a manutenção do modelo da família

nuclear, ao mesmo tempo que possibilitou a emergência de questionamentos aos padrões culturais e dos modelos tidos como tradicionais de família, cenário que se desenvolveu no auge da eclosão do movimento feminista.

A expansão do mercado de trabalho e do sistema educacional que estava em curso em um país que se modernizava gerou, ainda que de forma excludente, novas oportunidades para as mulheres. Esse processo de modernização, acompanhado pela efervescência cultural de 1968, com novos comportamentos afetivos e sexuais relacionados ao acesso a métodos anticoncepcionais e com o recurso às terapias psicológicas e à psicanálise, influenciou decisivamente o mundo privado. Novas experiências cotidianas entraram em conflito com o padrão tradicional de valores nas relações familiares, sobretudo por seu caráter autoritário e patriarcal. (Sarti, 2004, p. 39)

Cabe ressaltar que, ao nos referirmos a inserção no mercado de trabalho das mulheres, estamos operando sobre um recorte de classe e raça, já que esse movimento foi efetuado por mulheres brancas, urbanas e da classe média, uma vez que as mulheres pobres, negras, rurais e migrantes para as cidades sempre trabalharam. Esse movimento de ingresso das mulheres foi um dos pontos responsáveis por profundas transformações sociais, “especialmente na dinâmica das relações e estruturas familiares, na divisão dos papéis sexuais tanto no espaço privado quanto no espaço público” (Chaves, 2014, p. 53).

De acordo com Romagnoli (2015b), todo esse cenário de transformações nos padrões seculares das famílias nos permitiu apreciar uma grande mudança em sua estrutura, uma vez que “as transformações macropolíticas e micropolíticas determinam e afetam os modos de existência, e vice-versa. Os atravessamentos históricos, sociais e subjetivos do mundo em que vivemos produzem efeitos diretos sobre as organizações familiares” (Romagnoli, 2015b, p. 191).

Os movimentos de emancipação feminina fomentaram um aumento no espaço da mulher na sociedade, questionando os papéis sociais e a naturalização de comportamentos repressores. Estimularam, assim, movimentos que culminaram na garantia de direitos para as mulheres. É nesse sentido que “[...] o feminismo incidiu sobre a família, a sexualidade e a reprodução” (Coelho, 2012, p. 195).

As transformações nas relações familiares advindas do processo de urbanização da sociedade contribuíram sobremaneira para a diluição do patriarcado. Entretanto, encontramos nas análises tecidas por Saffioti, citada por Matos e Paradis (2014), que “a industrialização que emergiu com a ordem capitalista resultou não apenas no reforço ou na manutenção, mas, efetivamente, no aumento das disparidades sociais entre homens e mulheres” (p. 84). Assim, o

ambiente do trabalho reforçou a divisão sexual do trabalho, sustentando as hierarquias de poder entre homens e mulheres.

Esse breve panorama nos permitiu compreender que esse campo conflitivo de poder que atravessa a família demonstra que a desigualdade de gênero não é derivada da desigualdade de classe, mas, sim, que ela se concretizou e se materializou de diferentes formas em momentos históricos distintos. Dessa forma, a centralidade da família explicitada na política pública de assistência social revela que a centralidade na família é das mulheres, figuras às quais ainda é atribuído o exercício do cuidado e da proteção para com os filhos.

Cabe esclarecer o que sinalizam Meyer, Klein e Fernandes (2012, p. 439), que alertam que a família nuclear não se apresenta como uma convergência de modelos e sua existência coabita com os mais variados arranjos familiares, fato que “aponta que não existe uma espécie de ‘caminho evolutivo’, das vivências familiares em diferentes instâncias sociais até a tradicional família moderna”. Citando pesquisas realizadas no campo da história social, as autoras ainda destacam que é antiga a organização familiar com vínculos conjugais instáveis entre as famílias advindas de classes populares no Brasil, sendo que “até o século XX, em certas regiões, os casamentos legais eram limitados a apenas um terço da população adulta”.

Dada a complexidade presente no campo da política de assistência social, e considerando que as políticas públicas e suas legislações operam em constante movimento, é preciso lembrar o que aponta Moreira (2018, p. 171) ao afirmar que a relação das famílias monoparentais femininas, foco deste trabalho, com os equipamentos de assistência social podem tanto “potencializar os seus recursos simbólicos e materiais, mas também podem reafirmar posições de submissão e reprodução de práticas que levam à culpabilização das mulheres pela condição de suas crianças”. Nesse sentido, quando refletimos sobre a centralidade das famílias nas políticas públicas, somos convocados a considerar a sua pluralidade, seu contexto social e as particularidades de cada família no exercício singular do cuidado de seus membros.

3.2 O Que a Monoparentalidade Feminina Desvela? Concepções de Proteção Gestadas em um Estado Patriarcal

Como vimos anteriormente, da consideração imaginária, condensada e por isso naturalizada de que a família é conjugal, nuclear e heteronormativa para a operacionalização nas práticas em políticas públicas, o que se materializa com mais frequência no cotidiano das instituições de acolhimento é a prevalência da família denominada como monoparental

feminina. Esta, por sua vez, não é tratada na sua singularidade, mas como um certo avesso ou ainda como representação de uma família desestruturada, quando comparada à família nuclear, conjugal e heteroaferiva. Essa naturalização acaba contribuindo para que orbite a instituição familiar contemporânea a manutenção da lógica patriarcal, a qual estabelece hierarquias e assimetrias de gênero e de geração. Nessa lógica, o gênero passa a ser compreendido como um instrumento de controle sobre os corpos e, como vimos anteriormente, especialmente sobre os corpos das mulheres, uma vez que a maternidade acabou acoplado-se ao verbo cuidar. Dessa forma, compreender este campo de forças possibilita-nos aqui apontar algumas das relações de poder que perpassam a vida das famílias monoparentais femininas que compuseram esta pesquisa.

Cabe aqui ressaltar que, apesar do conceito de gênero dialogar com o conceito de patriarcalizado e de ambos os conceitos se constituírem como chaves para a leitura de determinado contexto, eles não são entendidos como sinônimos. O conceito de gênero, como aponta Saffioti (2004), carrega inúmeras significações para os estudos feministas e deve ser compreendido como uma categoria histórica. Nesse sentido, esse conceito contribui para o entendimento da sociedade e de suas normas, para a leitura de significados sociais e de organizações e instituições sociais, bem como para a construção da identidade subjetiva das pessoas. “O consensual no terreno dos estudos feministas é que o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (Saffioti, 2004, p. 45).

Sendo fruto de uma construção social, recorreremos também a Scott (1995), pois entendemos que o conceito de gênero cunhado por essa autora nos ajuda a compreender a divisão dos papéis sexuais que permeiam o ambiente familiar e que contribuíram para a construção social das atribuições conferidas à paternidade e à maternidade. Para essa autora, tal conceito deve ser entendido em duas dimensões, “(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (Scott, 1995, p. 86). Cabe ressaltar, como lembra Moreira (2017), que esses dois elementos de análise propostos por Scott (1995) estão associados a um esforço histórico do movimento feminista em distinguir os conceitos de sexo e gênero. Assim, o termo sexo é utilizado para referenciar as diferenças biológicas, fisiológicas e anatômicas entre homens e mulheres e o termo gênero abriga os sentidos atribuídos às diferenças sexuais que são produzidas e compartilhadas culturalmente. Essa “distinção se fazia necessária para que as práticas de dominação/submissão não fossem consideradas e interpretadas de forma naturalista e determinista” (Moreira, 2017).

O contato com as famílias monoparentais femininas e com as instituições de acolhimento institucional revelou alguns pontos sob os quais circulam tensionamentos no exercício do cuidado dessas famílias, ao indicar o exercício de lógicas de poder pautadas na assimetria de gênero. Existe uma expectativa sobre a presença da figura masculina no ambiente familiar, sendo esta atrelada à construção social sobre a referência moral atribuída aos homens, o que acaba por tencionar o papel da mãe no ambiente familiar, consonante com as pesquisas realizadas por Moreira (2018), Arpini e Cunico (2014) e Meyer, Klein e Fernandes (2012), que retratam o exercício do cuidado das famílias monoparentais femininas. Essa situação foi observada nos relatos das mães entrevistadas para esta pesquisa, apontando, assim, que técnicos e famílias veem o modelo da família nuclear como uma opção e, com ele, a manutenção da hierarquia masculina.

Eu acho, eu criei o Francisco sozinha, eu acho que a falta de uma presença masculina faz muita diferença na criação do filho, que eu acho que existe um respeito maior por homem, né? Eu vejo pelo meu irmão com o Francisco, meu pai com o Francisco, o Francisco tem um respeito com eles que não tem com a gente, né? Porque a mulher, ele é mais coração, então eu acho que a mãe chega a ser um pouco mais mole. (Maria de Fátima)

As psicólogas me falavam, né? Eu nunca é... eu sou viúva, né? Eu falava que não ia casar. Elas sempre falavam “às vezes você arrumar um companheiro para ele pelo menos ter a postura de um homem com ele, ter uma referência. Porque é só você e ele, você é pai e mãe, vai chegando uma hora que, né?... Ele sente falta da presença de um homem”. Por exemplo, ele fala muito no pai dele, sente falta. (Maria da Glória)

Esses fragmentos em tela nos apontam que as famílias monoparentais femininas mantêm em sua organização a lógica patriarcal, ao reconhecerem a responsabilidade sobre o exercício do papel de cuidado dos filhos e vislumbrarem no papel masculino a personificação da manutenção da ordem e da moral. Arpini e Cunico (2014, p. 43) afirmam que a “importância atribuída ao lugar do homem/pai no contexto familiar” se constitui como um dos desafios encontrados pelas famílias monoparentais femininas no cotidiano. As autoras ainda relatam que a ratificação da dimensão do lugar de respeito e de autoridade atribuído ao homem figura entre os maiores desafios para as famílias chefiadas por mulheres nas periferias urbanas.

Percebemos que este desafio não está posto somente pelas famílias, mas é reforçado nas ações empreendidas por alguns profissionais no campo da política de assistência social e de outras políticas públicas, ao atuarem sobre o ideário do modelo de família pautado na família nuclear, sendo este um dos tensionamentos proveniente das relações de poder que a monoparentalidade feminina acaba revelando.

Assim, a cristalização da figura feminina no lugar do cuidado também faz parte do dia-a-dia das unidades de acolhimento. A fala da assistente social da Unidade de Acolhimento I, relatada abaixo, corrobora a constatação anteriormente apresentada de que a referência familiar de cuidado dos adolescentes em geral está sob a figura das mulheres.

Dos outros meninos que chegam aqui, também chega mais falando da mãe. Aqui de pai mesmo acho que... foram só dois... o adolescente Y, que tem o pai como... tinha o pai, né? Como cuidador, entre aspas também, um descuidado total, que nem com ele, ele consegue ter o cuidado [...] Avó... o adolescente Z que veio pra cá acabou se tornando essa situação depois do falecimento da avó... então, assim, acredito que a avó era o cuidador, aí a avó falece e a mãe não dá conta mais... (Assistente Social da Unidade de Acolhimento I)

As falas das mães entrevistadas também apontam que, ao assumirem a chefia de suas famílias, elas são convocadas a conciliarem o papel de provedoras e cuidadoras, o que, como nos apontou Federici (2017), se constitui como um duplo trabalho, produzindo uma sobrecarga que, conforme nos afirma Castells (*apud* Arpini e Cunico, 2014, p. 45), acaba por colocar as mulheres “frequentemente, no limite de um esgotamento nervoso”.

Como vimos anteriormente, a inserção das mulheres no mercado de trabalho contribuiu para reforçar a desigualdade na esfera doméstica da reprodução, sendo este outro ponto conflitivo vivenciado pelas famílias monoparentais que compuseram esta pesquisa. Além de conviverem com a sobrecarga imposta pela dupla jornada, vivenciaram também a discriminação e as dificuldades de permanecerem no mercado de trabalho. As duas mães que participaram desta pesquisa relataram este desafio:

Eu trabalhava no posto de saúde, trabalhava 6 horas por dia, mas não conseguia trabalhar 6 horas por dia, né? O ponto que assim, ele pegava faca, esfaqueava a porta querendo esfaquear minha mãe, entendeu? Então tive que sair. Os dois concursos que eu tinha era de auxiliar de enfermagem. Então foi muito difícil na época de tomar essa decisão de sair. (Maria de Fátima)

Aí eu te falei, depois que ele faleceu, parece que as dificuldades veio, né? Em relação a ele. Aí ele começou a dar trabalho na escola, todo dia tinha que ir na escola, a escola ligava “ai, Joaquim levou isso, ai, Joaquim tá fazendo isso, ai Joaquim tá...”, entendeu? Aí eu tinha que pedir pra sair do serviço para ir na escola resolver. Aí com o tempo eu falei, não, não vou dar conta de trabalhar e, com a cabeça lá na escola, não, aí eu pedi pra sair. Aí ela acertou comigo e eu saí. Aí eu vivi em função dele. Corria pra cima e pra baixo, médico. Podia contar as vezes que ele ficava bem o dia inteiro na escola. Que ele ficava bem, aí eu dava até graças a Deus. “Nó, graças a Deus o Joaquim conseguiu ficar bem, sem nenhuma reclamação”. (Maria da Glória)

Cabe ainda ressaltar um outro ponto tecido nas análises realizadas por Meyer, Klein, Fernandes (2012, p. 445), que afirmam que mesmo a presença do pai no domicílio não representa que ele irá se ocupar e ser convocado inclusive pelo Estado para o exercício do

cuidado e da educação das crianças e adolescentes, marcando, pois, a assimetria entre homens e mulheres no exercício da parentalidade e a naturalização da não responsabilização dos pais pelo processo educativo. “Mesmo que haja pai e mãe, é a mulher- mãe que será chamada, acionada e legitimada a educar os/as filhos/as do casal”. Segundo as autoras, esse movimento produz uma outra forma de monoparentalidade.

Outro exemplo que ilustra o pouco envolvimento dos homens no cuidado dos membros do núcleo familiar pode ser encontrado entre as famílias reconstituídas. A organização familiar opera em semelhança com a configuração monoparental feminina, quando o companheiro da mulher que não é o pai biológico de seus filhos não se reconhece na função paterna e não compartilha com a mulher a responsabilidade dos filhos dela tidos em relações com outros homens.

Se por um lado a força instituinte operou abrindo espaço para as reconstruções e transformações através da transversalidade, por outro essas famílias foram atravessadas pelas linhas duras que conservam as funções familiares ancoradas no modelo hegemônico da família nuclear e naturalizam a dicotomia dos papéis sexuais. Produz-se, assim, subjetividades que institucionalizam um modelo hegemônico de ser família, ao desconsiderarem a pluralidade dos arranjos familiares, “embora todas eles sejam formas coesas de organização familiar, produzidas historicamente” (Sheinvar, 2006, p. 51).

Encontro no fragmento da fala de Maria de Fátima, uma das mães entrevistadas nesta pesquisa, o que entendo ser um exemplo desse campo de tensões:

Então, assim, o pai dele pegava muito ele, deixava na casa da irmã, aí começava aquele negócio dele ficar meio jogado, sabe? E não era... eu queira sim que o pai, a presença masculina, talvez fizesse uma diferença. E ele toda vez que pegava, ele entregava pra alguém. Ou entregava pra mãe, entregava pra irmã, entregava pra alguém e assim... (Maria de Fátima)

Essa fala da mãe apresenta tanto seu desejo de que o pai seja capaz de cuidar do filho, subvertendo o prescrito ao papel paterno no modelo naturalizado da família nuclear, quanto o entendimento de que a “presença masculina” — e, com ela, seu papel cristalizado pela sociedade machista e sexista de uma dada forma de ser homem — será capaz de impor limites, respeito e “moral” ao filho. Essa fala ainda exemplifica que o pai de Francisco, além de não se responsabilizar pelo cuidado do filho, delegou esse cargo às mulheres de sua família, em consonância com o que Meyer, Klein, Fernandes (2012, p. 445) constataram em suas pesquisas, ao sinalizarem que essa relação com a paternidade implica em desresponsabilizar os pais no cuidado com os filhos, ao não discutir a forma de “estar com o filho, produzindo, pois, “uma

naturalização do feminino vinculado ao cuidado que passa a ser incorporada não apenas ao cotidiano das visitadoras e dos/as técnicos/ as, mas também às mulheres-mães”.

Dessa forma, sendo a família um núcleo primário, responsável pela socialização, é de se esperar que esta fixidez dos papéis parentais, que se encontram naturalizados sobre o discurso dos operadores e das famílias, repercutam também na socialização das crianças e dos adolescentes. Ao recordar de minha atuação como psicóloga na unidade de acolhimento Casa Dom Bosco, lembro de ter escutado por repetidas vezes, tanto da coordenadora dessa instituição quanto de outros profissionais que compunham o sistema de garantia de direitos (SGD), falas como: “as instituições de meninas são muito complicadas, elas (as meninas) são muito difíceis”. Não me lembro de ter tranquilidade ou facilidade no cotidiano do trabalho com os adolescentes. Constantes brigas na escola e na instituição, dificuldades em lidar com as inúmeras regras estabelecidas e a agressividade dos adolescentes faziam parte do dia-a-dia do trabalho.

Envolvida na materialidade do trabalho, por mais que essas afirmações causassem um certo desconforto e uma interrogação, na época elas não foram suficientes para provocar deslocamentos que me trouxessem respostas. Hoje, compreendo que essas afirmações se encontram associadas à construção da identidade de gênero que perpassa a socialização das crianças e dos adolescentes. Espera-se que as meninas, tanto na infância quanto na adolescência, sejam dóceis e passivas, e as manifestações delas de resistência às regras da instituição de acolhimento parecem impróprias ao comportamento feminino esperado. Quanto aos meninos, tanto na infância quanto na adolescência, as manifestações de agressividade e assertividade são consideradas naturais e congruentes com as expectativas do exercício da masculinidade.

Entretanto, o conceito de gênero permanece em constante transformação, sendo que as teorias feministas contemporâneas já não sustentam essa distinção anteriormente cunhada entre o sexo e o gênero. Lembramos que a busca para desnaturalizar a violência cometida contra as mulheres, bem como as posições subalternas a elas reservadas, foi pauta do feminismo, que, em sua primeira hora, propôs o uso do termo “sexo” para a referência às diferenças anatomofisiológicas e do termo “gênero” para os sentidos culturais e históricos atribuídos à diferença entre os sexos. Nesse sentido, encontramos em Butler (2003) a consideração de que também o “sexo” só pode ser compreendido por meio da narrativa que se faz sobre ele, e, nesse sentido, ela traz para o debate a discussão do corpo como performance.

O fato de a realidade de gênero ser criada mediante performances sociais contínuas significa que as próprias noções de sexo essencial e de masculinidade ou feminilidade verdadeiras ou permanentes também são construídas, como parte da estratégia que oculta o caráter performativo do gênero e as possibilidades performativas de proliferação das configurações de gênero fora

das estruturas restritivas de dominação masculinista e da heterossexualidade compulsória. (Butler, 2003, p. 201)

Este novo horizonte de compreensão proposto por Butler (2003) sinaliza, portanto, que tanto o sexo quanto o gênero são práticas discursivas e nos convida, assim, a criticar as construções pautadas em um ideal identitário e a naturalização da heteronormatividade em nossa sociedade.

Nesse contexto, entendemos que o lugar das famílias na execução das políticas públicas é estratégico, mas não sem tensões, sendo que elas são colocadas tanto como alvo preferencial e parceiras na implementação e execução das políticas públicas de assistência social quanto como objetos de proteção do Estado. Esse lugar atribuído à família, especialmente à mulher, foi produzido ao longo da história e encontra em

Três movimentos sociais distintos e não coincidentes no tempo – a urbanização, a instauração e o fortalecimento do sistema capitalista de produção e a formação e consolidação dos Estados Nacionais que perpassaram a Europa nos séculos XVII, XVIII e XIX – contribuíram para que a família, e dentro dela a mulher como mãe, fosse colocada no centro das “políticas de gestão da vida” (da criança, em particular) nas sociedades ocidentais modernas que hoje habitamos. (Meyer *apud* Meyer, Klein & Fernandes, 2012, p. 434)

Essas políticas de gestão da vida assentam-se sob o controle dos corpos e da vida cotidiana das pessoas e nos ajudam a compreender as relações de poder que atravessam o núcleo familiar. Esse movimento foi analisado por Foucault (2004), que trouxe em suas análises reflexões sobre as relações de poder estabelecidas, ressaltando que o poder não é algo dado, mas algo do nível da ação. O biopoder, poder sobre a vida, pode ser definido como um “[...] poder que se incumbiu tanto do corpo como da vida, ou que se incumbiu, se vocês preferirem, da vida em geral, com o polo do corpo e o polo da população” (Foucault, 2004, p. 302). Esse poder age tanto sobre o indivíduo quanto sobre a espécie humana e possui dois eixos: o poder disciplinar e a biopolítica.

O biopoder se manifesta através de mecanismos, técnicas e tecnologias de poder sobre a vida. Compreendemos, assim, que as ações voltadas para a família e que possuem como pretensão a manutenção de controle sobre elas, podem ser consideradas como um exercício do biopoder.

Sarti (2007) explica que uma das formas de captura da família pelo discurso do eixo disciplinar do biopoder encontra-se ancorada no pensamento, que sustenta uma lógica disciplinar sobre os indivíduos. A título de exemplo, encontramos

[...] definições cristalizadas que são socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim, pelos dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade, os quais têm nos meios de comunicação um veículo fundamental, além de suas instituições específicas. Essas referências constituem os “modelos” do que é e como deve ser a família, ancorados numa visão que a considera como uma unidade biológica constituída segundo leis da “natureza”, poderosa força simbólica. (Sarti, 2007, p. 23)

Ao tomar como base o eixo da biopolítica, pode-se ressaltar a compreensão massificada e padronizada do conceito de família, a qual se encontra amparada na letra da lei e que é utilizada pelas políticas públicas como uma demonstração da captura da família pelo discurso da biopolítica, ao passo que se entende esse recorte da população de maneira padronizada, desconsiderando, assim, seus aspectos subjetivos, sua singularidade e os inúmeros atravessamentos desse recorte populacional. Nesse sentido, a partir do momento em que é definido um modelo de família, bem como uma concepção específica sobre a qual se atua, está se exercendo uma lógica de poder baseada na biopolítica.

É inegável que as ações desenvolvidas pelas políticas públicas são fundamentais para a garantia de direitos. Entretanto, estudos realizados por Romagnoli (2019, p. 12) atestam que existe “uma dificuldade de apropriação dessas políticas pelos atores que as vivem cotidianamente, seja como executores, seja como público alvo”. Nesse sentido, ancora-se a aposta de que o desenvolvimento de práticas intersetoriais se constitui como uma alternativa potente diante dessa padronização da família, já que, através da escuta e do entrelaçamento de ações entre todos os envolvidos, inclusive as famílias, visa a buscar soluções coletivas diante da multiplicidade e complexidade das situações.

As ditas políticas de gestão da vida operam normatizando e enquadrando a vida das famílias, das mulheres, das crianças e dos adolescentes em torno de discursos que produzem sujeitos balizados por certos modos de pensar, sentir e agir. Diante disso, ao nos depararmos com a expressão “Quem pariu Mateus que o embale”, podemos pensar que ela revela mais do que um discurso; ela aponta para contornos de práticas potencialmente moralizadoras e disciplinares dirigidas às mulheres.

As expressões populares ecoam na prática com as famílias e entre as famílias, ganhando por vezes o *status* de mito. Este, por sua vez, caracteriza-se como “um relato sobre fatos e tempos que, normalmente, carregam certo teor de verdade” (Ferreira, Anjos & Ferreira 2010). Como vimos, as verdades nada mais são do que construções situadas socialmente e historicamente, e, nesse sentido, entendemos que essa analogia está amparada na construção da equação de que o papel de cuidado atribuído aos filhos é de responsabilidade da mulher.

Retomo as análises tecidas por Federici (2017), como um outro intercessor para a leitura dessas práticas disciplinares sobre os corpos das mulheres. A autora afirma que os conceitos cunhados por Foucault sobre o corpo estão mais interessados em desvelar como o poder se manifesta do que em demarcar a sua origem. Federici, diferentemente, busca a origem do poder sobre os corpos no capitalismo, que se apossou da diferença sexual, tomada como desigualdade, e que colocou os homens em posição superior e as mulheres em posição inferior. Nesse sentido, o trabalho público dos homens é mais valorizado que o trabalho doméstico das mulheres. A divisão sexual do trabalho constitui-se em um dos pontos sobre o qual se assenta a construção da dominação patriarcal e a exploração do trabalho feminino, na reprodução da força de trabalho produtivo exercido pelos homens.

Federici ainda afirma que a história da acumulação primitiva dos corpos foi omitida na teoria foucaultiana, já que Foucault desconsiderou “a caça às bruxas e o discurso sobre a demonologia na sua análise sobre o disciplinamento do corpo [...], ambas demonstram o caráter repressivo do poder aplicado contra as mulheres” (Federici, 2017, p. 35).

Assim, em nossa tentativa de dialogar com a perspectiva da epistemologia de gênero, somos convidados a refletir para além da sistematização dos dados produzidos pelo IBGE (2012), que revela a prevalência de famílias brasileiras chefiadas por mulheres. Ao atribuímos os cuidados e a proteção de crianças e adolescentes às mulheres, estamos utilizando de uma equação desigual e incompleta, já que só é possível falar do papel da mulher se também elencarmos o papel dos homens, que, como vimos no relato dos técnicos e nas análises apresentadas por Moreira (2018) e por Meyer, Klein e Fernandes (2012), se constitui de maneira bastante periférica, naturalizando, nesse viés, a ausência do pai no exercício dos cuidados.

A atuação das políticas públicas está assentada sobre uma lógica familista. Quando examinamos a configuração das famílias em situação de vulnerabilidade social, verificamos, como já indicado anteriormente, que, na maioria das vezes, se trata de uma família monoparental feminina, e a centralidade da família é traduzida na centralidade das mulheres. Para Matos e Paradis (2014, p. 94), essa lógica mantém o Estado patriarcal, ao colocar as mulheres como parceiras da execução das políticas sociais, “recrutando o trabalho feminino do cuidado nas políticas sociais e incluindo ‘gênero’ (como uma variável despolitizada) como tema transversal das políticas públicas”.

A precariedade das condições das mulheres nas famílias monoparentais femininas tem sido discutida por meio da interseccionalidade do pertencimento de gênero, de classe social e de raça/etnia que se atravessam potencializando a desigualdade das mulheres. As desigualdades são produzidas e, portanto, podem ser transformadas. Para tanto, faz-se necessária a

compreensão histórica, social e cultural sobre quais as desigualdades existentes entre homens e mulheres foram produzidas.

Matos e Paradis (2014) discutem que as desigualdades de gênero são históricas e se estruturam em bases patriarcais. As autoras afirmam que a forma de organização do Estado brasileiro tem suas raízes fincadas no contrato social/sexual, de modo que a ideia do cidadão brasileiro é a de um indivíduo “masculino e que só a ele é garantida a participação no espaço das decisões políticas” (Matos & Paradis, 2014, p. 87).

Encontramos na análise de Moreira (2018) alguns apontamentos sobre a generificação das políticas públicas de assistência social. A autora afirma que os tensionamentos entre a lógica da manutenção do patriarcalismo e da emancipação das mulheres se faz presente quando mantemos as relações assimétricas de poder expressas no cuidado e a responsabilidade pelo bem-estar das famílias e dos filhos assentadas sobre a figura da mulher. Essas reflexões encontram ressonâncias com o cotidiano das famílias dos adolescentes acolhidos.

Entretanto é preciso destacar que os ordenamentos legais são ativos na modificação da lógica hierárquica da família, quando já sinalizam a equidade de gênero. Como exemplos, encontramos a retirada da expressão *pater* família (poder colocado na figura dos homens) para a colocação de poder familiar, igualmente distribuído entre pais e mães, a lógica da figura do chefe do domicílio, introdução feita a partir da década de 1990 com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), como descrito por Arpini e Cunico (2014), e a guarda compartilhada nos casos de separação. Todos esses elementos apontam para uma tentativa de incorporação no texto legal do movimento social pela equidade de gênero.

3.3 O Lugar para o Não Lugar: Singularidades como Potência

Como vimos, a consolidação da família como campo de intervenção das políticas públicas e, em especial, o enfoque dado às mulheres, devido a um Estado patriarcal, compõem um campo de forças em que coabitam tensões, contradições, rupturas e invenções, sendo que todos esses elementos foram produzidos processualmente ao longo da história e da consolidação dessas políticas.

Entretanto, é preciso lembrar dos sujeitos empíricos, isto é, famílias e operadores que, atravessados pelos elementos normativos e pela materialidade das políticas públicas, afetam e são afetados subjetivamente por esse campo de forças. Como nas proposições do método dialético, o sujeito deve ser pensado levando em consideração suas constantes transformações. Ao abordar o conceito de subjetividade para Vygotsky, González-Rey (2005a) afirma que

A subjetividade não é algo que aparece somente no nível individual, mas que a própria cultura dentro da qual se constitui o sujeito individual, e da qual é também constituinte, representa um sistema subjetivo, gerador de subjetividade. Temos de substituir a visão mecanicista de ver a cultura, sujeito e subjetividade como fenômenos diferentes que se relacionam, para passar a vê-los como fenômenos que, sem serem idênticos, se integram como momentos qualitativos da ecologia humana em uma relação de recursividade. (González-Rey, 2005a, p. 78)

As histórias das mães entrevistadas e a relação que estas estabeleceram com os variados equipamentos das políticas públicas ficaram marcadas, para mim, como verdadeiras vias-sacras, carregadas de sofrimento, dor e impotência, mas também por uma incrível marca de “fé na vida”, de afeto pelos filhos e pela aposta de que, no caminho traçado por elas, encontrariam alívio e apoio. Assim, também é relevante compreender a subjetividade dos técnicos nas relações que estabelecem com as famílias e com o próprio serviço, que, como visto anteriormente, também é marcado por diversas dificuldades em sua operacionalização.

Ao levantar estas questões, considero que, para além das desigualdades e das vulnerabilidades que marcam a vida das mães e dos técnicos, é preciso compreender o que os afetam e os apoiam nos desafios cotidianos. Tomando o afeto como este foi cunhado por Espinosa e descrito por Sawaia (2009), e considerando que a filosofia espinosana é pautada em uma lógica monista, interessa-nos compreender os afetos que aumentam ou diminuem a potência de existir das famílias e dos técnicos. Cabe ainda ressaltar que

Afeto (affectus) é justamente essa transição de intensidade, é trânsito, passagem de um estado de potência a outro [...] gerada pelas afecções (affections) que meu corpo e minha mente recebem na existência. Portanto, ele tem duas dimensões: a da mudança, modificações que meu corpo e minha mente retêm na forma de emoções e sentimentos (affectus), e a da experiência da afetação (affectio), isto é, a do poder de ser afetado. (Sawaia, 2009, p. 367)

Nesse sentido, é pertinente lembrar que “por trás da desigualdade social há vida, há sofrimento, medo, humilhação, mas também há o mais extraordinário milagre humano: a vontade de ser feliz e de recomeçar ali onde qualquer esperança parece morta” (Sawaia, 2009, p. 365). Assim, consideramos importante incorporar nesta pesquisa alguns conceitos que se entrelaçam com os relatos das mães e dos técnicos que a compuseram. São eles vulnerabilidade e sofrimento.

A vulnerabilidade aparece como um conceito importante nos documentos das políticas públicas de assistência social e, de acordo com Romagnoli (2015a), se constitui como um conceito complexo, permeado por várias características. A autora ainda afirma que, apesar da vulnerabilidade ser costumeiramente relacionada com a pobreza, ela não se resume a isso, estando também associada às condições precárias de trabalho, de acesso a serviços básicos

(saúde, educação e moradia) e também a determinadas circunstâncias do ciclo vital, como as situações de risco de crianças e adolescentes, a presença de idosos e pessoas com deficiência. Situações as quais entendo estarem interligadas ao contexto de desigualdades sob os quais vivem as famílias monoparentais femininas.

Vimos que, quando as condições de desigualdade social são atreladas às condições de desigualdade de gênero, como no caso das famílias monoparentais femininas, elas são potencializadas. A esse sofrimento produzido pelas práticas econômicas, políticas e sociais, que se alteram de acordo com as variáveis dominantes no processo de exclusão social: raça, gênero, idade e classe social, Sawaia (2009) denomina como sofrimento ético-político. Sawaia (2009, p. 370) conceitua o sofrimento ético-político como “a relação entre as ameaças provenientes da desigualdade social e as respostas afetivas dos que a elas se assujeitam compondo assim um processo psicológico- político poderoso à reprodução da desigualdade”. Para a autora, negar as necessidades básicas do ser humano, como o reconhecimento do outro, o afeto e o carinho, é negar a própria humanidade, gerando um profundo sofrimento.

Assim, por mais que o contexto do serviço de acolhimento institucional seja marcado por diversas normativas e engessamentos institucionais, é preciso sempre lembrar que a judicialização não dá conta do sofrimento, deixando escapar os afetos produzidos nas relações compostas neste campo conflitivo.

Encontramos nas análises tecidas por Romagnoli (2019, p. 9) a respeito das leituras deleuzianas de Espinosa afirmações que nos levam a compreender que os encontros dessas famílias pelas tramas das políticas públicas podem tanto “compor um todo mais potente [...] aumentando a potência de agir possibilitando que a vida se exerça em sua essência quanto pode ser incompatível e despotencializar, intoxicar [...] aflorar a potência de padecer, de sofrer, que me separa da vida”.

Listaremos a seguir algumas situações que entendemos compor os dissabores e os sofrimento das mães que compuseram esta pesquisa. Entre eles estão: o sentimento de culpa pela situação de acolhimento dos filhos, frutos dos maus encontros com os operadores do serviço, ao atribuírem a responsabilidade do abrigamento do adolescente às mães; o risco da psicologização, fruto dessa responsabilização da família e de uma forma de fazer psicologia, como nos aponta Romagnoli (2015a); a sobrecarga proveniente do duplo trabalho exercido por elas e que, conforme sinalizado anteriormente, as coloca “frequentemente, no limite de um esgotamento nervoso”. Tal situação encontramos especialmente no caso de Maria de Fátima, cujo relato deixa claro seu cansaço psicológico.

Isso tudo vai trazendo preocupação pra gente. Eu fui adoecendo, eu tive que entrar, né, no antidepressivo, entrei numa depressão feia. Eu tava tratando dessa depressão. Não vou em psicólogo, porque eu ia, minha psicóloga sumiu, aí eu também deixei pra lá, porque eu sou meio resistente de ir em psicólogo também, porque assim, eu converso com todo mundo, então eu falo disso pra todo mundo, eu não tenho tabu de falar, então eu ia lá falar o que eu já falava pra todo mundo. (Maria de Fátima)

Então foi muito fraca, chegou um momento que já tava mentalmente cansada, então já não tinha força mais pra poder lidar com isso e fui ficando, e eu fui assim... igual eu falo com ele hoje, ele fala que os meninos lá no abrigo bate nele, aí ele se encolhe todo na parede lá e deixa os meninos bater, é igual eu fui fazendo com ele, né? (Maria de Fátima)

Também devemos considerar que os profissionais que atuam nas políticas públicas são atravessados por inúmeras vulnerabilidades, dentre elas, a instabilidade dos empregos, já que, especialmente no campo do acolhimento institucional, os técnicos atuam por meio de contratos. Somado a isso, temos as dificuldades de sustentar um trabalho em rede, as dificuldades de acessarem às famílias e a sobrecarga de trabalho, fato que, conforme Romagnoli (2015a, p. 456), “é, em si, contraditório no contexto de uma política pública que pretende fortalecer as potencialidades dos usuários e garantir seus direitos, sem, contudo, manter os mesmos para seus próprios técnicos”.

Entretanto, não é só a vulnerabilidade que atravessa as famílias e os operadores do serviço, sendo que esta categoria não é suficiente para acessar suas dimensões subjetivas e desejantes. Assim como afirma Sawaia (2003), é preciso “potencializar” o desenvolvimento de valores éticos na forma de sentimentos, desejos e necessidades, tendo em vista a superação do sofrimento ético-político. Dessa forma, cabe explorar as soluções que técnicos e famílias encontraram na tentativa de compor de forma mais potente suas relações com as políticas públicas.

Segundo Espinosa, citado por Sawaia (2009), as emoções constituem a base ética da sabedoria e da potência de ação contra a servidão, a tirania, a ignorância e a superstição, combate que é condição da ação coletiva democrática.

Como proposta de enfrentamento ao sofrimento ético-político imposto pela díade exclusão/inclusão, Sawaia (2009) apresenta a “terapêutica das paixões” e a “terapêutica estético-política”, sendo que a primeira faz referência aos “remédios das paixões” propostos por Espinosa e a segunda diz respeito a práxis vygotskyana da liberdade. Dessa forma, ambas nos lembram que

Viver é mais do que sobreviver. O homem tem necessidade, sim, de pão, mas igualmente de bons encontros potencializadores de liberdade, felicidade, criação e fruição do belo. A transformação social não se dá pela derrubada do tirano. Ela requer ações diferentes, mas

combinadas para combater as relações de servidão, e uma delas é sempre a mais urgente: agir no sofrimento ético-político. (Sawaia, 2009, p. 370)

Outro ponto de extrema relevância como estratégia de enfrentamento ao sofrimento ético-político é a compreensão de que eles são produzidos no encontro com o outro, ressaltando assim a necessidade de compor soluções coletivas, práticas intersetoriais e ações verdadeiramente transformadoras, pautadas no afeto como potência e nas reflexões críticas.

Como os afetos são gerados nos encontros com o outro, o caminho da recuperação da afetividade não está na força interior e no auto esforço, e sim na coletividade, nas relações face a face que singularizam as relações sociais dominantes, definindo como cada um é afetado nos encontros com o outro. (Sawaia, 2003, p. 59)

Nesse sentido, a psicologia sócio-histórica se propõe a romper com a armadilha dos psicologismos, fruto de um modelo positivista de ciência e que sustenta a dualidade entre o social e o singular, razão e emoção. Apostar nos afetos e na imaginação como dimensões ético-políticas é considerar a existência da potência de vida mesmo nos contextos mais perversos e vulneráveis, assim como o são os contextos dos técnicos, das famílias e dos adolescentes em cumprimento da medida de acolhimento institucional.

Dessa forma, apontar as sobrecargas subjetivas vividas por famílias e técnicos constitui uma estratégia, já que, ao lançar a atenção para as dificuldades e os dilemas enfrentados por eles na operacionalização e na vivência do serviço, faz emergir as forças instituintes que, em suas singularidades, possibilitam a invenção e a formação de novas ações capazes de transversalizar o campo normativo.

4 A EXPERIÊNCIA DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE FILHOS ADOLESCENTES: O RELATO DAS MÃES

As histórias das famílias monoparentais femininas acessadas durante o percurso desta pesquisa são muito ricas, e, por mais breve que tenham sido os encontros com essas mulheres, a intensidade de suas histórias pulsava em cada relato e a cada memória compartilhada.

A intenção inicial desta dissertação foi a de, através da escuta das mulheres (mães, avós, tias e irmãs) relacionadas aos adolescentes em cumprimento de medida protetiva de acolhimento institucional, compreender os sentidos por elas produzidos sobre o cumprimento da medida protetiva de acolhimento dos filhos, netos, sobrinhos e irmãos. Isso porque, em minha experiência pelas tramas das políticas públicas, em especial por uma unidade de acolhimento institucional, essas figuras femininas eram frequentemente encontradas como a rede de apoio dos adolescentes, compartilhando assim os cuidados. Essa característica é muito comum entre as famílias de classes populares que compõem assim uma rede solidária de cuidado, como foi observado por Meyer, Klein e Fernandes (2012) em suas pesquisas.

Encontrei ao longo da rota crítica e metodológica percorrida, algumas dificuldades no acesso a essas famílias, dentre elas, a intensa fragilidade ou o rompimento dos vínculos familiares na fase da adolescência, que se configurou como o maior dificultador. Isso, claro, segundo a fala dos técnicos e gestores do serviço de acolhimento.

Por provocação da banca de qualificação, encontrei nas análises tecidas por Romagnoli (2019) outras explicações que contribuíram para entender que o meu encontro com o campo foi atravessado por afetos que, em certa medida, despotencializaram o meu percurso. Entre eles estão:

- “Os entraves institucionais e burocráticos” (instituições encerrando as atividades, ligações não atendidas, e-mails não respondidos) e os meus próprios engessamentos (a metodologia, o TCLE, os prazos, o gravador, a distância);
- “As famílias que ficam apartadas do nosso estudo”: a família que atendeu a ligação uma vez agendou a entrevista em sua residência, mas eu não a consegui encontrar em casa e nunca mais consegui contato;
- “O medo da crítica [...] e a necessidade de ‘resguardar também o serviço no qual estão inseridos’” — os técnicos, como aquela que declarou que “não estava preparada para a entrevista, eu corri mesmo” (sic); os que agendavam a entrevista, mas, pela dinâmica

complexa da instituição, não puderam ser entrevistados; os técnicos que não retornaram aos e-mails;

- “A proteção dos técnicos para as famílias”, em falas como: “esse tipo de família aí, você não vai encontrar” (sic).

Apesar de ter lido esses elementos inicialmente como entraves, agora compreendo que foi através deles que pude identificar a complexidade institucional ou, como afirmado por Lourau citado por Romagnoli (2019, p. 7), “os analisadores que produzem desvios, questionamentos, desvelando essas forças ocultas”.

Assim, foi possível efetivar o contato com duas famílias. Tais contatos foram viabilizados por indicação da Unidade de Acolhimento I. Das três famílias monoparentais femininas indicadas por essa instituição, foi possível efetivar a entrevista com duas. Tais famílias carregavam uma característica que saltava aos olhos: ambos os adolescentes tinham quadros de sofrimento mental e foram encaminhados para o acolhimento institucional por terem agredido suas mães ou familiares em momentos de crises. Essa característica, aponta, assim, para um outro fator de vulnerabilidade vivenciado por essas famílias. Rosa (2013), ao sistematizar os dados obtidos através de sua pesquisa de doutorado no livro *Transtorno mental e o cuidado na família*, expõe que as famílias monoparentais femininas também compõem maioria dentre o perfil sociodemográfico das famílias que utilizam o serviço de internação. Ela afirma que o campo da saúde mental também é atravessado pelas “questões de gênero que perpassam a produção do cuidado nas famílias, sobrecarregando as mulheres que, comumente, se constituem como únicas cuidadoras” (p. 121).

Como vimos anteriormente no ECA, não se encontra entre os motivos para a aplicação da medida de acolhimento de crianças e adolescentes suas condições de saúde. Para isso, entendemos que poderia ser aplicada a medida protetiva prevista no artigo 101, que estabelece a requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial. Mediante esse entendimento, levantei o seguinte questionamento: esses casos não deveriam mobilizar a rede de saúde mental?

Entendo que essa desmobilização da rede é um indicativo de que a sustentação das práticas intersetoriais — que, como vimos anteriormente, é um elemento fundamental para o cotidiano das políticas públicas — ainda constitui um grande desafio. Para Romagnoli (2019), essa característica está associada à sobrecarga de trabalho dos profissionais em seus setores, elemento que figura como uma entre tantas vulnerabilidades que atravessam a

operacionalização do trabalho e que acaba produzindo práticas mais conservadoras, dificultando que os profissionais e as próprias famílias se apropriem das políticas públicas.

À primeira vista, a indicação desses dois casos pela equipe técnica trouxe a possibilidade de que a casa estivesse se blindando da pesquisa, posto que ambos poderiam ser considerados casos de sucesso, haja vista que os dois adolescentes estavam em processo de aproximação familiar. Em um segundo momento, entendemos que a indicação da equipe técnica da Unidade de Acolhimento I foi de casos que apontavam o descompasso na aplicação da medida protetiva. Tais indicações desvelavam, assim, casos que nada tinham a ver com os objetivos e princípios da medida protetiva de acolhimento institucional, revelando furos em outro operador das políticas públicas: a rede de saúde mental. Ao indicarem as famílias monoparentais femininas com esse perfil, os técnicos deixaram claro que “esses casos não são para eles”, buscando na pesquisa um espaço para expressar suas frustrações, vulnerabilidades e dificuldades com o serviço, apontando os descompassos e furos da rede.

Assim, o relato das duas mães entrevistadas, além de expressar as conexões e desconexões das políticas públicas de assistência social, de saúde e de educação, permitiu compreender como esses desencontros entre as políticas atravessam seus cotidianos, seja através da ausência, seja mediante a ineficiência dos equipamentos e serviços. Além disso, suas narrativas possibilitaram compreender a posição de inferioridade ocupada pela política de assistência social em comparação com a política de saúde, fato corroborado pelas pesquisas realizadas por Romagnoli (2015, p. 457), quando essas apontam que, “nas relações de poder entre as políticas públicas, a PNAS ainda é considerada, por muitos, como menor em relação à política pública de saúde, que serviu de modelo para seu sistema e seus níveis de proteção”. Com isso, a PNAS acaba por ocupar um lugar de depósito de problemas sociais, mantendo-se alinhada a práticas de cunho assistencialista. Sobre esses pontos de tensionamento das políticas públicas, Teixeira (2010) afirma que

Em virtude da forma de organização das políticas sociais marcadas pela ausência de uma “política familiar” explícita, por atendimentos segmentados por categorias, fragmentados em problemáticas, os serviços foram organizados a partir de “indivíduos-problemas” e “situações específicas” [...], não contemplando a família como uma totalidade. (p. 541)

Essa característica nos leva a pensar que as políticas de atenção à família foram gestadas em uma lógica de atuação disjuntiva, atuando frente aos sujeitos atendidos de maneira fragmentado — e por que não dizer esquizofrenizante? —, produzindo assim sujeitos portadores de patologias sociais. Em consequência, o olhar dos profissionais que atuam nas

políticas sociais acaba sendo impactado pela mesma lógica dissociativa, o que nos desvela a necessidade de uma prática que sustente a lógica intersetorial presente na proposta das políticas públicas (Romagnoli & Silva, 2018).

O acesso aos equipamentos que compõem a rede de políticas públicas é feito por inúmeras razões, entre as quais figura a procura espontânea de seus usuários ou o encaminhamento feito pela própria rede. O que parece a representação de uma equação simples acaba tomando outros contornos mais complexos, quando observado na prática. Mesmo diante do pressuposto da territorialidade e capilaridade presentes tanto na assistência social quanto na saúde, a procura pelos equipamentos nem sempre acontece e, muitas vezes, isso se deve ao desconhecimento de sua existência. O encaminhamento nem sempre é eficaz ou adequado ao caso, o que faz com que o usuário transite entre inúmeras instâncias em busca de soluções para os seus problemas.

Encontramos esses entraves na efetivação do acesso das mães que participaram desta pesquisa aos equipamentos e serviços ofertados pela rede de políticas públicas. Esses entraves denunciam algumas questões, como a falha das políticas na tentativa de enquadrar as pessoas em um ou outro lugar, além de apontar para a possibilidade da existência de casos que não se encaixam nem em uma nem em outra política, assinalando, assim, a complexidade da tessitura das tramas familiares.

Dito isso, descreveremos a seguir as trajetórias dessas famílias monoparentais femininas de adolescentes que se encontram sob a medida protetiva de acolhimento institucional. A descrição da síntese das narrativas apresentadas por essas mães tem como intenção possibilitar a compreensão da rota crítica que elas traçaram pela rede de políticas públicas. Esses casos não só representam as situações citadas acima, como acabam por desvelar o avesso da aplicação da medida de acolhimento, uma vez que denunciam a inexistência de violência ou da violação de direitos contra os adolescentes no contexto familiar. Apesar disso, foi efetivado o encaminhamento desses jovens para o acolhimento institucional. Na próxima seção, seguem as histórias das Marias, aquelas que misturam “a dor e a alegria” e que possuem “a estranha mania de ter fé na vida”.

4.1 O Relato de Maria de Fátima sobre Sua Rota Crítica em Busca da Efetivação do Cumprimento da Medida de Proteção de Seu Filho Francisco em Belo Horizonte

Na época em que eu trabalhava em Matozinhos (como técnica em enfermagem), eu ouvi uma mãe dizendo que não dava conta da filha, que não tinha jeito e que ia abandonar.

Na época eu pensei: que mulher doida, falar um trem desses! Hoje eu entendo.
(Fragmentos do diário de campo. Relato de Maria de Fátima.)

4.1.1 O Primeiro Contato

Maria de Fátima tem 41 anos e reside com seu filho Francisco, de 17 anos, no apartamento de sua mãe, local onde foi realizada a entrevista, em uma região de classe média baixa de Belo Horizonte. Relata que sua mãe, de 68 anos, optou por sair de sua casa para morar de aluguel, deixando-a morando com seu filho após o último episódio de agressão contra a avó. Na ocasião da realização da entrevista, Francisco estava em casa. Ele estava em processo de aproximação familiar há pouco mais de um mês.

Francisco chama a atenção por ser um adolescente obeso e apresentar uma voz fina e infantilizada. Esteve presente durante a realização da entrevista com a mãe segurando sua boneca e tentando fazer algumas colocações, as quais a mãe escutava e dava pouca atenção. Francisco é homossexual, e tanto a mãe quanto a instituição de acolhimento relatam sobre a orientação sexual do adolescente como um dos fatores que o expõem a riscos.

Embora Francisco estivesse presente durante a entrevista, ele não foi incluído nela. Avalio que o volume de informações relatadas pela mãe e a minha expectativa de finalmente poder escutar uma “família” influenciaram em minha dificuldade de sustentar a participação ativa de Francisco durante o encontro.

Maria de Fatima foi um dos casos indicados pela equipe técnica da Unidade de Acolhimento I, pois, segundo a assistente social, sua configuração familiar se encaixava no perfil de família monoparental feminina. Ademais, tratava-se de um caso em que o adolescente estava em processo de retorno familiar.

4.1.2 Os Motivos da Aplicação da Medida de Acolhimento

Ao relatar sobre o processo da aplicação da medida de acolhimento de Francisco, Maria de Fátima afirma que o filho foi acolhido dessa vez de maneira espontânea e voluntária, pois a convivência em casa estava muito difícil, em virtude do caso clínico dele.

Então, assim, eu já estava querendo que ele fosse para o acolhimento por causa disso e ele resolveu ir, aí eu levei no conselho tutelar e ele foi acolhido. (Maria de Fátima)

Na guia de requisição da aplicação da medida de acolhimento emitida pelo Conselho Tutelar, o motivo descrito para a aplicação da medida protetiva de acolhimento a Francisco são os conflitos no ambiente familiar. No PIA elaborado pela unidade de acolhimento, consta a violência psicológica cometida pela mãe e os relatos de maus tratos verbais como os motivos para a aplicação de tal medida. Ao tentar compreender esse contexto de violência, encontro no relato da assistente social o entendimento de que o encaminhamento do adolescente para a instituição de acolhimento foi considerado pela equipe técnica como “equivocado”. Esse encaminhamento foi feito a partir do contato do CERSAMi com o Conselho Tutelar, sob a alegação de que o adolescente estava sofrendo violência psicológica em seu ambiente familiar. A assistente social ressalta que

Eles trazem “ah, porque o menino precisa ser protegido porque... eh... há muitas agressões”, mas quando... na... tanto na fala da Maria de Fátima, até mesmo na fala do CERSAMi, até mesmo na fala do... do Conselho Tutelar, é que é o menino que agride. Então, a gente está aqui pra proteger os meninos, mas esse menino não precisa ser protegido. Só que o CERSAMi bate o pé que precisa porque ele também sofre violência... psicológica e física, mas a mãe não traz isso... a mãe traz pra gente dessas questões psicológicas, assim, das agressões, fala assim na nossa frente: “eu não quero você, eu não gosto de você como filho, eu te trato como é... como eu trato ela que acabei de conhecer, então eu te trato como pessoa, eu não tenho afeto”, né? Isso acaba sendo uma agressão para o filho, né? “Você é gordo, você é feio, ninguém gosta de você, por isso que você está aqui...”. Então, assim... aí o CERSAMi bate o pé de que ele precisa estar devido a essas agressões... A gente entende sim, mas a gente entende que não precisa ser retirado do... do ambiente familiar. Isso pode ser tratado em outro local, mas ela... quer permanecer aqui... para ter uma... um alívio. (Assistente social da Unidade de Acolhimento I)

A equipe técnica entende que é nos serviços ofertados pelo PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e a Indivíduos) o lugar de acompanhamento da família. Durante a construção do PIA, os técnicos da unidade de acolhimento, ao contatar os equipamentos da rede de serviços, constataram que a região de moradia de Maria de Fátima não é atendida pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), mas nela existe o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Em contato com esse equipamento, constatou-se que a família estava sendo acompanhada pelo PAEFI e que seu último atendimento tinha ocorrido no ano de 2010. Nos relatos do serviço, constava que não houve adesão da família e, diante disso, foi efetuado o desligamento do caso, por entenderem, assim, que a situação de vulnerabilidade estava superada.

Maria de Fátima traz, em seu relato, que a solicitação do acolhimento do seu filho pelo CERSAMi também foi aconselhada, pois ele é muito dependente dela. Compreendo, diante de inúmeras questões colocadas por essa mãe, que o acolhimento institucional funcionou para ela como um suporte no exercício do cuidado e da proteção do filho. Assim, a instituição de

acolhimento foi convocada a ocupar um papel importante na reorganização do sistema familiar mediante as vulnerabilidades e precariedades da vida cotidiana. Constatamos, assim, que os princípios da provisoriedade e da excepcionalidade na aplicação da medida protetiva de acolhimento são colocados em xeque, havendo um desvirtuamento da tônica da manutenção da convivência familiar e da restauração dos vínculos. Esse cenário também denota a fragilidade da rede de serviços, sua vocação para a manutenção de práticas assistencialistas e as dificuldades na sustentação de práticas intersetoriais. No caso de Maria de Fátima, os inúmeros episódios de agressão que ela sofreu por parte do filho também foram determinantes para que ela começasse a traçar sua rota crítica em busca da solução da violência intrafamiliar vivenciada, sendo que a aplicação da medida de proteção de Francisco também é entendida, tanto pela mãe quanto pela rede, como uma forma de romper com o ciclo de violência.

Para Sagot (2007, p. 26), a rota crítica da violência inicia quando a vítima decide “revelar sua situação de violência a uma pessoa fora do seu âmbito doméstico imediato, com o objetivo de criar soluções”. A autora aponta que a rota crítica é composta tanto pelas ações das mulheres quanto pelas respostas que elas encontram no nível institucional, familiar e comunitário. Assim, a medida protetiva de acolhimento institucional de Francisco compõe a rota crítica de sua mãe. Contudo, não foi por ele que Maria de Fátima iniciou as ações em busca do fim da violência sofrida.

4.1.3 Relatos de uma Via-Sacra: as relações estabelecidas por Maria de Fátima com a unidade de acolhimento e com outras instituições

Francisco tem um diagnóstico de esquizofrenia, mas, ao longo de sua vida, já foi diagnosticado com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e transtorno de conduta, tendo passado por acompanhamento em diversos equipamentos da rede de saúde e de saúde mental, tanto pública quanto privada, na tentativa de fechar seu diagnóstico. O histórico de institucionalização de Francisco é extenso, e seus encaminhamentos foram efetivados, segundo relatos da mãe, por ordem judicial. Incluem-se, entre essas institucionalizações, a internação, por três meses, no Centro Psíquico de Adolescência e Infância (CEPAI), diversas internações de vários dias no Centro de Referência em Saúde Mental Infante-Juvenil (CERSAMi), a permanência em Casas de Passagem e o acolhimento institucional em outras unidades de acolhimento. A mãe ainda relata que, em algumas dessas instituições pelas quais o filho passou, ela sequer ficou sabendo, pois o tempo

de permanência de Francisco nos equipamentos era curto, já que ele fugia dos locais e retornava para casa.

Maria de Fátima residiu com o pai de Francisco na cidade de Matozinhos, onde era concursada, até os nove meses de idade do filho. Como o companheiro trabalhava viajando e quase não ficava em casa, ela optou por se separar e morar sozinha. Devido às dificuldades financeiras, voltou para a casa do pai na cidade de Prudente de Moraes, que ficava a 15 km de seu trabalho. Essa situação permaneceu até por volta dos 4 anos de Francisco, quando sua mãe insistiu para ficar com o neto e Maria de Fátima concordou com o retorno do filho para Belo Horizonte, passando a visitá-lo todo final de semana.

Nessa época, o pai de Francisco chegou a afirmar que entraria na justiça contra a mãe requerendo a guarda do filho. Diante da ameaça, Maria de Fátima buscou Francisco, e eles permaneceram morando com o avô até o menino completar seis anos, época em que sua avó materna o matriculou na rede de ensino de Belo Horizonte e pediu para que o neto voltasse a morar com ela. A mãe permaneceu no emprego visitando o filho aos finais de semana. Francisco começou a apresentar vários problemas de agressão aos colegas na escola, e Maria de Fátima foi convocada por sua mãe a buscá-lo ou voltar para Belo Horizonte, pois não estava dando conta de cuidar do neto. Assim, ela abandonou o concurso e passou a residir com seu filho, sua mãe e sua irmã na capital mineira.

Maria de Fátima trabalhou por poucos meses em uma empresa de *telemarketing* e foi chamada para assumir o cargo de técnica de enfermagem devido a um concurso que havia prestado para a PBH. Ao assumir o cargo na prefeitura, Francisco voltou a ficar sob os cuidados da avó. Francisco começou a agredir, nessa época, a avó e a tia.

Maria de Fátima permaneceu nesse cargo até os 9 anos de idade do filho, quando seu comportamento agressivo se intensificou e ele foi expulso da escola.

Com uns 9 anos aí, ele começou a agredir mais. Aí eu peguei e pedi exoneração na prefeitura e saí. Minha mãe falou que não aguentava olhar ele mais. Aí eu comecei a ficar por conta dos cuidados dele. Aí tentei de tudo qualquer jeito, no Hospital das Clínicas, consegui um ambulatório de psiquiatria lá. Então, assim, aí eles encaminhavam ele para fazer aqueles testes neuropsicológicos e tudo para poder ver e fechar diagnóstico, e ele recusava. Aí encaminhava ele para as faculdades para fazer, por exemplo, T.O, aí eu conseguia para ele e ele não ia, ele não participava. A psicóloga também, ele sempre foi muito fechado com psicólogo. Então, assim, tudo que a gente tentou ajudar ele, a gente via que ele não queria, sabe? Aí ele foi só piorando o quadro... piorando o quadro, aí eles foram dando outros diagnósticos. Teve um psiquiatra do... da Unimed que falou de psicopatia, sabe? Então, assim, eu fui ficando só aquele quadro mais negro, mais negro e ele foi só piorando, porque ele foi crescendo, foi pegando corpo, e depois que eu parei de trabalhar assim, o respeito dele pelo convívio ficou muito próximo, ele parou de ter aquele respeito que ele tinha por mim. (Maria de Fátima)

Nessa época, Maria de Fátima relata que tentou reatar com o pai de Francisco, que estava residindo em Santa Catarina. Ela e o filho se mudaram para essa cidade, mas o pai começou a agredir Francisco, “como se estivesse batendo num homem”, resumindo-se a isso sua ajuda no cuidado do filho. Essa atitude tomada pelo pai de Francisco denota os traços da permanência do patriarcado no exercício do cuidado, através da manutenção da relação assimétrica e de submissão do filho por meio da violência. Esse fenômeno é denominado por Saffioti (2004) como *síndrome do pequeno poder*, que pode ser exercida por homens e mulheres, apesar de homens contraírem esse quadro com mais frequência.

Assim, Maria de Fátima e seu filho retornam para a casa de sua mãe em Belo Horizonte e, segundo ela, com o retorno, Francisco “descambou tudo de novo, sabe? Por ter só a presença feminina dentro de casa, ele achou que ele podia mandar”.

Francisco já não frequentava mais a escola e suas agressões contra a mãe, a avó e a tia passaram a ser muito frequentes. A mãe relata que, apesar de “pelejar para tentar ajudar”, já não conseguia mais controlar o filho, vislumbrando uma saída ou auxílio no poder público.

Ele teve uma época de ele ficar em situação de rua; eu pedi muita ajuda, assim, no poder judiciário, ninguém ajudou, sabe? Ele ia para o Morro das Pedras, ia para essa vila aqui embaixo, ficava debaixo de viadutos, eu não sabia onde que ele estava, se estava bem. Ele ficou sem tomar medicação nessa época. E, assim, quando aparecia aqui em casa, às vezes aparecia... chegou a experimentar droga.

Sozinha, eu procurei ajuda na promotoria da infância, na vara da infância, sabe? Eu tive... na defensoria pública, lá dentro da vara da infância. Eu tive em vários lugares pedindo ajuda e, assim, eu nunca consegui. (Maria de Fátima)

Os esforços empreendidos por Maria de Fátima junto à rede de serviços, visando à efetivação da garantia de direitos e à proteção do filho, eram realizados por um sentimento de impotência e cansaço perante as desconexões e a ausência de serviços que pudessem auxiliá-la. Aliado a isso, falas de psiquiatras, como “prepara porque seu filho vai morrer cedo” e “cuidado que é perigo ele te matar e ninguém fazer nada pra te ajudar”, ecoavam no cotidiano de Maria de Fátima, contribuindo para que ela entendesse que o lugar de Francisco fosse institucionalizado.

Então assim, eu fiquei vendo aquele cenário assim, que não tem onde fazer, então assim, eu tinha que arrumar um lugar pra por ele, porque eu cheguei num ponto que ele chegou psiquiatricamente falando assim, tão agressivo, que eu achava que ele tinha que ficar internado, que ele não podia ficar em casa, porque assim, ele me estrangulava, né? Então, assim, eu não vi mais onde... o que eu podia fazer pra ajudar. (Maria de Fátima)

Esse entendimento de Maria de Fátima, o de que a internação do filho era a única saída, é desdobrado por Rosa (2003, p. 122), que indica que “o modelo manicomial é apropriado pelas famílias a partir de várias necessidades e estratégias, até mesmo como esfera de divisão de cuidado, pois compreendem que é ali é onde se encontra o profissional que estudou para cuidar dele”.

A respeito dos episódios de agressão do filho, Maria de Fátima relata que eles foram se tornando cada vez mais frequentes e gravosos. Hoje, a mãe compreende que essas agressões estão associadas ao quadro de esquizofrenia de Francisco. Ela relatou que a dificuldade de fechar o diagnóstico e ajustar a medicação do filho foram pontos que contribuíram para que o seu comportamento violento se agravasse.

Ele me agredia muito. Aí teve um dia que ele surtou, quebrou esse apartamento quase todo, jogou coisa pela janela, para a garagem, para a rua, pegou faca. Nesse dia, precisou de polícia para vir conter. Aí ele internou no CERSAMi, ficou lá um mês. Essa foi a última vez, aí foi a vez que eles entraram com a medicação que deu mais certo para ele. Ele já teve internado no CEPAI uma vez, eu fiquei com ele 15 dias. E teve uma outra vez que ele internou lá, ficou 3 meses por ordem judicial, ele estava abrigado, o abrigo. (Maria de Fátima)

Percebemos nesta fala de Maria de Fátima certa confusão sobre o que ela denomina de “internações” do filho, já que, em alguns momentos, ela elenca os equipamentos da rede de saúde mental e, em outros, ela cita o “abrigo” como lugar de internação. Essa mesma confusão é percebida nas atuações empreendidas pela rede de serviços, em especial pelos equipamentos de saúde e pelo poder judiciário, que, ao efetuar o encaminhamento do adolescente para a unidade de acolhimento institucional, veem na instituição uma possibilidade para sua permanência nos momentos de surto psicótico.

Em meio aos inúmeros episódios de agressão de Francisco contra Maria de Fátima, sua mãe e sua irmã, foram registrados mais de 24 boletins de ocorrência. Em virtude dessas agressões, o adolescente chegou a cumprir a medida socioeducativa de liberdade assistida. Francisco também chegou a se envolver em pequenos roubos nas proximidades de sua residência, mas não chegou a ser pego.

Os desencontros de Maria de Fátima em prol da efetivação da garantia de direitos de seu filho também são constatados em seu acesso às políticas de educação, as quais apontam despreparo em acolher e lidar com casos como os de Francisco.

Ele começou a não querer ficar mais na escola, porque, assim, a escola não sabia lidar com ele. Chegava lá, ele saía de sala, eles me ligavam para buscar. Eu também, faltou maturidade na época de falar “não, eu não vou buscar, é direito dele estar na escola, né? Nós vamos deixar...”

chegar numa forma de trabalhar isso com ele”, e ele acabou que chegou um ponto que ele abandonou a escola; ele, assim... foi... alfabetizado, assim, dentro do possível, né? Mas hoje ele não lê e não escreve direito, porque ele parou de frequentar escola. (Maria de Fátima)

Francisco conseguiu frequentar até o quinto ano do ensino fundamental, repetiu duas vezes de série e está desde 2014 sem frequentar a escola. Sua mãe relata que o tenta ajudar em casa, para que ele consiga “pelo menos aprender o básico: ler, escrever, fazer contas básicas”. Nessa última passagem de Francisco pela unidade de acolhimento, ele chegou a ser matriculado na escola, mas não conseguiu permanecer matriculado, pois foi expulso por apresentar vários problemas de comportamento.

Apesar de a matrícula e a frequência na escola serem direitos de toda criança e todo adolescente, ele só foi garantido a Francisco porque a instituição de acolhimento acionou o Ministério Público comunicando a recusa da escola em matriculá-lo. Encontramos na descrição dos técnicos e do coordenador da Unidade de Acolhimento I relatos de que, além do estigma e do preconceito, os adolescentes em cumprimento de medida de acolhimento que possuem diagnósticos ou quadros de saúde mental encontram ainda mais dificuldades em frequentar a escola.

A equipe técnica da unidade avalia que essa intervenção junto à escola acaba reforçando a discriminação contra os adolescentes de abrigo, fato que, na avaliação do coordenador da unidade, só acontece porque “falta a sensibilidade humana, falta a sensibilidade da direção das escolas para a situação dos acolhidos”.

Ao relatar sobre as dificuldades encontradas para garantir o acesso à educação do filho, Maria de Fátima afirma que chegou a tentar matriculá-lo em uma escola especial logo que Francisco começou a apresentar dificuldades na escola regular.

A gente vê... é só quem passa, quem tem filho que vê que no Brasil, infelizmente, ainda é muito carente. Igual assim, eu tentei por ele em escola especial várias vezes quando ele começou a trazer dificuldade na escola regular, e, assim, tudo que eu escutava era “não, ele não tem indicação pra ficar, ele tem que ir para escola regular”. Só que a inclusão não funciona, eu acho que não funciona. Se o menino está lá, ele é um menino de inclusão. Eu só consegui acompanhante para ele depois de uma ordem judicial. Eu cansei de pedir na prefeitura, eles falaram que ele não tinha indicação. (Maria de Fátima)

O processo de inclusão escolar de Francisco só foi viabilizado graças aos esforços empreendidos pela mãe para a garantia de que o filho tivesse acesso a esse direito. Constatamos, assim, que o disposto no artigo 227 da Constituição Federal (Brasil, 1988), que foi corroborado pelo ECA (Brasil, 1990), sobre a responsabilidade compartilhada entre Estado, Sociedade e

Família na efetivação do cuidado, proteção e acesso a direitos consideradas como fundamentais, só foi assegurado após a via-sacra percorrida por essa mãe.

Os atravessamentos vivenciados por Maria de Fátima nas tramas das políticas públicas nos convidam a considerar a dimensão dos afetos como um importante constituinte da subjetividade. É o que lembra Sawaia (2009, p. 366) ao sinalizar que “a luta pela emancipação é uma dimensão irreprimível do homem no seu processo de conservar-se, o que pressupõe passar da condição de escravo ao modo livre, da heteronomia à autonomia”.

Ao empreender a análise sobre o caso de Maria de Fátima, percebemos que a matricialidade sociofamiliar, eixo estruturante do SUAS, e o provimento de apoio ao núcleo familiar visando à superação das vulnerabilidades não operam conforme prescrito legalmente. A nosso entender, essa dificuldade se potencializa quando, na operacionalização da política, a “família” é convertida na figura da mulher. Maria de Fátima expressa em sua fala a necessidade de um suporte à família desde cedo, deixando clara a sua demanda para a rede de ser escutada e auxiliada no processo de educação e cuidado do filho.

*Eu acho que, assim, tinha que ter um suporte para a família, né? De como lidar. Eu acho que tinha que ter espaços como, por exemplo, lá no Hospital das Clínicas tem. Aquele trem lá... Um espaço que tem lá sexta-feira que os meninos vão, são atendidos por psicólogo, psiquiatra, e a família tem, por exemplo, lá um momento da família. Então tinha lá os meninos fazendo pintura, as mulheres faziam bordado, mas eu não gosto de bordado. Acho que tinha... *Eu acho que tinha que ter um lugar assim, de ter um momento de escuta, um lugar que você pudesse falar, não é só um psicólogo, é um grupo de apoio...* e apoio mesmo, de ter mais lugares pra por eles pra fazer as coisas, pra evitar deles ficarem tanto dentro de casa. Como hoje tem o CEPAI, é um lugar super humanizado, o CERSAMi é, né? Porque depende, não é só na crise, não, *porque fica muito pesado pra família. É um momento que você tem de descanso, que eu conseguia sair pra resolver...* até pra ir num banco é difícil, né? Hoje, eu já consigo deixar ele aqui em casa, ir ao banco e voltar, mas antes *ele não me deixava sair, fazia cárcere privado comigo*. Ele não me deixava sair, ele não deixava atender telefone. (Maria de Fátima, grifo nosso)*

A respeito das agressões do filho, Maria de Fátima entende que também inexistem lugares e equipamentos que pudessem auxiliá-la a empreender ações para o rompimento do ciclo de violência intrafamiliar experimentado.

É... eles me mandaram para um centro de direitos humanos que tinha ali na Praça Sete, de mulheres agredidas e tudo, mas lá fechou também. Então, assim, ficou sem um espaço que olhasse o meu lado. Eu via muitas vezes olhando o lado do Francisco... o lado do Francisco, o meu lado estava ficando a desejar. Eu era a mulher que estava sendo agredida, não era agredida por homem, marido, companheiro, mas eu era agredida pelo meu filho. E assim, era agressões muitos fortes, não era uma coisa assim de um tapinha que ele me dava, e o Francisco não é um menino franzino, né? Que ele te dá um tapinha e aquilo ali você dá conta de segurar. Então, assim, faltou uma estrutura para me ouvir, para ver a questão dos meus traumas. Eu cheguei...

chegou o ponto de eu desejar que ele morresse, falei assim: “o único jeito que eu vejo que eu vou ficar livre é ele morrendo”. (Maria de Fátima)

Se do ponto de vista dos furos encontrados na rede, Maria de Fátima relata impotência e cansaço, na relação com o filho ela traz à tona os sentimentos de raiva, culpa e frustração, aliados ao medo de deixar o filho sozinho e à preocupação com o seu futuro.

Fica aquele negócio, eu fui trazendo uma... uma certa mágoa do Francisco e tudo, porque os médicos sempre falaram comigo: “ele sabe o que ele está fazendo”. Então, assim, eu falava assim: “poxa, ele está me batendo e ele sabe que está me batendo, ele sabe que está errado, e ele está fazendo”.

Sempre falaram comigo, toda vez que punha ele no abrigo, ele não tinha perfil para ficar abrigado, que ele tinha família, que ele não era maltratado. É igual eu falei com você, sempre olham muito o lado do menor, né? É, realmente, ele não tinha perfil nenhum para ficar lá no abrigo, se for olhar o lado dele, né? Nunca foi maltratado, nunca foi negligenciado, nunca deixei de dar medicação, de fazer tratamentos, muito pelo contrário. Sempre busquei os direitos dele, né? Igual quando ele estava em situação de rua: gente, eu fiquei, assim, boba de ver. Eu fui lá na vara da infância e falei, pedi, gritei. Aí mandaram eu ir à promotoria da infância, fui lá, conversei com a promotora, falei: “ele está em situação de rua, não consigo tirar ele da rua, não tem jeito de eu falar com ele, não, vai”. Eu às vezes pelejava para não abrir a porta para ele ir, ele me batia, me agredia. Aí o povo virou para mim e falou assim: “deixa ele ir, porque você não tem condição fisicamente de segurar ele dentro de casa”. E eu falo assim: “ninguém vai fazer nada? Não esperar eles o matarem lá fora, acontecer alguma coisa?”. Teve um dia que ele chegou aqui 3 horas da manhã com uma mula que ele roubou lá no Morro das Pedras. Queria pôr a mula na garagem e ficar com a mula. Aí no outro dia, descobriu que a mula era do cara lá de cima. O cara era traficante, diz que estava andando com uma arma lá procurando ele para matar ele, sabe? Então, assim, eu falei assim: “gente estão esperando acontecer alguma desgraça”.

Empreendendo um olhar para a relação de afeto estabelecida entre Maria de Fátima e seu filho, devemos considerar também o contexto social perverso e opressivo como um dos produtores de sofrimento dessa mãe e desse adolescente.

Lógico que eu, como mãe, né? A gente cansa, a gente peleja e tudo, mas, enfim, a gente quer o bem do filho da gente, né? A gente tem amor, a gente tem carinho, por mais que... eu chegue até a falar com ele que eu já não gostava dele mais, porque estava chegando no limite mesmo de estar me sufocando, né? Então é isso que eu falo... que eu acho que falta um lugar para eles ficarem, porque realmente o convívio com paciente psiquiátrico é muito pesado.

Atualmente, Maria de Fátima e o filho sobrevivem graças à pensão por morte do pai de Francisco. Não ficou claro na entrevista sobre o tempo que decorreu desde o falecimento do pai do adolescente. A mãe afirma que, na época em que o pai de Francisco faleceu, ele já estava residindo com outra companheira em uma cidade do interior de Minas Gerais e que não tinha outros filhos. A mãe relata que, atualmente, Francisco não mantém nenhum contato com a

família extensa por parte do pai e que a relação entre eles sempre foi distante. Maria de Fátima afirma que chegou a pedir ajuda ao pai do adolescente e a seus familiares, quando começaram os episódios de agressão do filho contra ela, mas

Ninguém quis. E mesmo sabendo todas as coisas que ele fazia, ninguém quis ajudar, né? Tinha os tios que podia algum fazer o papel do pai aí, né? Ninguém quis, então... é aquele negócio, ninguém quer. Pepino ninguém quer, né? Então, fica para a mãe mesmo. (Maria de Fátima)

Este relato nos convida a refletir tanto sobre a naturalização do lugar de cuidado atribuído às mulheres como sobre a naturalização da ausência da figura paterna no ambiente familiar. Apesar das dificuldades em manter uma relação entre o filho e seu pai, Maria de Fátima afirma que considerava importante esse contato, e ela chegou a tentar efetivar a transferência da guarda de Francisco para o ex-marido por mais de uma vez.

Eu falava muito com o pai dele: “mesmo a gente estando separado, você ainda é pai do seu filho, né? Você tem que ser um pai mais presente, seu filho precisa de você”. Mas toda vez que eu busquei ajuda do pai dele, infelizmente veio da forma toda errada, né? O pai dele achava assim, teve uma época que eu entreguei para o pai algumas vezes, e todas as vezes que eu entreguei, o pai dele achava que era porrada que ia consertar ele. (Maria de Fátima)

A mãe ainda relata que os episódios em que Francisco residiu com o pai foram marcados por muita violência. Segundo ela,

Todas as vezes que entreguei para o pai, foi uma coisa meio desastrosa. Em vez dele ajudar ele, para mim, no meu ponto de vista, ele piorou a situação do Francisco, sabe? Mas entreguei porque eu tinha chegado no meu limite.

Ao ser questionada sobre a procura do pai pelo filho, Maria de Fátima relata que esse ele nunca se movimentou para ficar com Francisco. Para ela, ele

Tinha uma resistência, uma relutância, mas aí eu falava com ele: “não estou aguentando mais” e tudo. Aí, dessa vez, eu tinha até falado com ele que eu ia passar a guarda para ele. Era a minha intenção. Francisco deve ter ficado uns 3... deixa eu ver... uns 2, 3 meses com o pai. Ele começou a me proibir de falar com ele, aí ele pegou o Francisco e levou para casa da namorada dele lá, e largou ele lá no sul de Minas, e vinha para cá e só ia no final de semana. Aí eu comecei a ficar sabendo que eles não estavam dando remédio pra ele, que levou lá, que o psiquiatra, neurologista, não sei, falou que a escola tinha que parar de passar a mão na cabeça, que ele ficava chorando muito lá, que ele diz que tinha uma pessoa pra ficar consolando ele, que não era pra fazer isso. Aí o pai dele achou, na conversa com o neurologista, que ele não tinha nada, que podia parar os remédios e pronto. Aí parou de dar remédio. Aí eu fiquei naquele negócio, eu tentando falar com o pai dele e não conseguia, e eu não tinha mais notícia. Aí eu resolvi pegar um ônibus; eu tinha o endereço, que eu tinha pegado o endereço da namorada do pai dele, pra poder passar a guarda pro pai. Eu tinha pegado um documento dele para poder começar a mexer

com isso, mas aí quando veio esse negócio, de começar a proibir, eu falei: “poxa”. Quando cheguei na cidade, o diretor da escola que Francisco estava frequentando conversou comigo, falou que o pai dele bateu muito nele lá, que os meninos falavam que os filhos da namorada dele, que ele batia muito no Francisco, batia no Francisco igual um homem, e que o Francisco estava muito alterado, que não estava tomando remédio, que teve um dia que ele tinha pegado um pau pra bater no menino lá, que teve que chamar a polícia, que a polícia teve que conter, sabe? Aí eu peguei e falei com ele: “olha eu quero levar ele embora, só que eu não estou achando”. Aí eu chamei a polícia, porque eu não estava achando, e, na hora que chamei a polícia, a mulher [referindo-se à namorada do pai], ela era acho que conhecida da polícia, ficou sabendo. Aí ela apareceu com o Francisco. Aí o Francisco veio correndo, me abraçou e tudo.

Maria de Fátima relata que o pai de Francisco já estava muito doente nessa época, mas que nem ela, nem o filho sabiam da gravidade da situação. Pouco tempo depois, ele faleceu de leucemia. Após essa situação, Francisco não manteve mais nenhum vínculo com a família extensa paterna.

Apesar da organização financeira atual da família ser originada da pensão por morte do pai de Francisco, Maria de Fátima relata que já tentou por várias vezes retornar sua vida profissional, mas que o cuidado demandado pelo filho acaba inviabilizando a maioria de suas tentativas de emprego. Atualmente, a possibilidade do retorno de Francisco para sua residência fez com que ela optasse por sair do emprego como operadora de caixa. A mãe sinaliza o desejo de que o filho estabilize seu quadro de saúde e conquiste independência e autonomia para que ela também o faça.

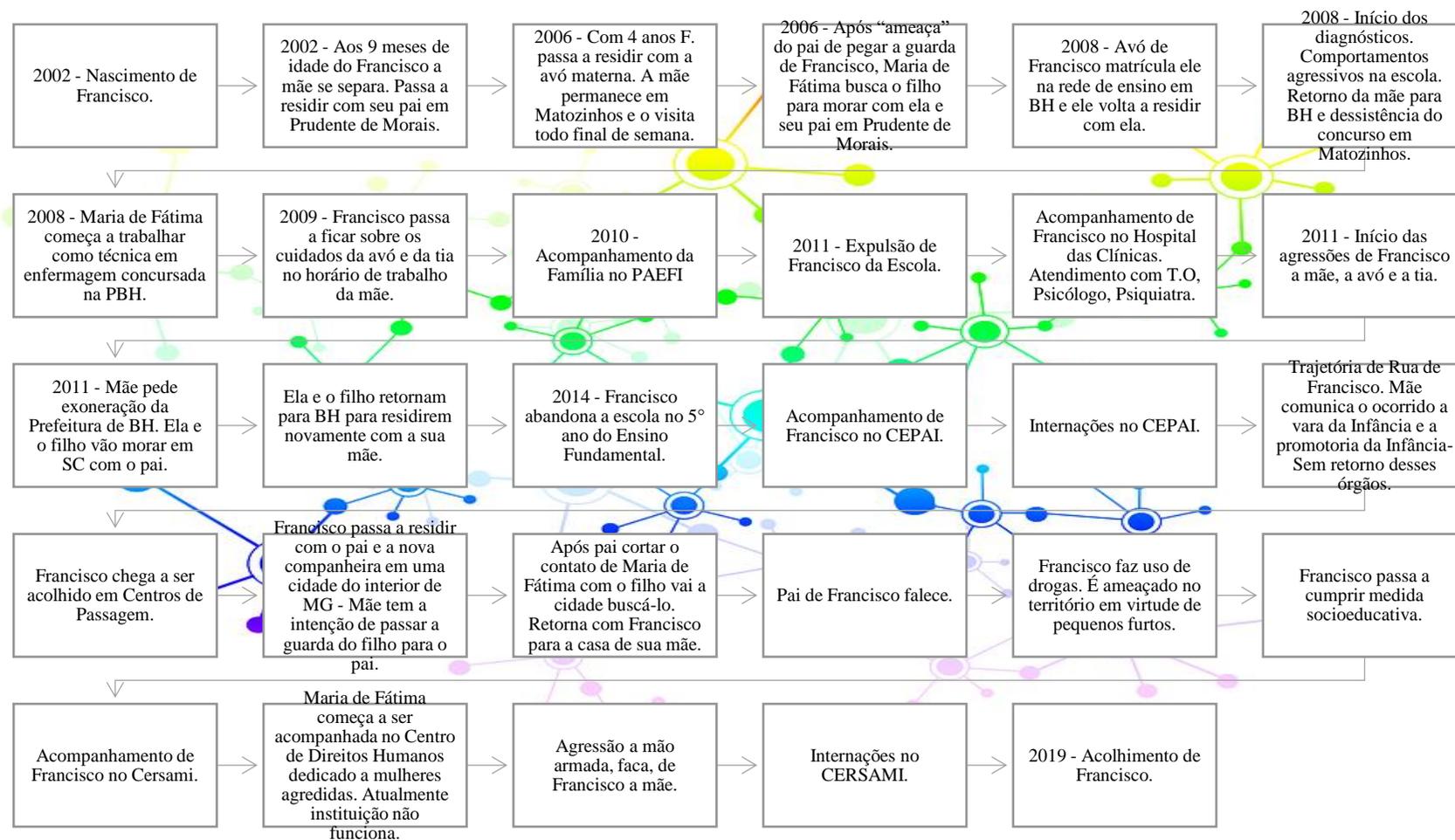
Voltar a viver, né? Não posso viver só em função do Francisco. Foi uma das questões que me levou, assim, a abrigar ele mesmo, foi isso tudo.

Atualmente, Maria de Fátima está tentando trabalhar como manicure, atendendo clientes em sua própria residência. Até mesmo esse trabalho tem sido muito difícil, pois Francisco a interrompe em seus atendimentos, apresentando assuntos para as clientes da mãe que são considerados inapropriados. Apesar de toda essa via-sacra, Maria de Fátima afirma que vê no ajuste e na adequação da medicação do filho uma saída para que ele possa permanecer no ambiente familiar.

Na tentativa de formalizar a rota de Maria de Fátima e de seu filho na rede de políticas públicas, apresento a seguir um fluxograma que tem a pretensão de traduzir, de maneira esquematizada, os pontos considerados como marcantes na história de vida desses sujeitos. Cabe ressaltar que as informações foram organizadas tentando seguir uma linearidade temporal, de acordo com as informações relatadas para a mãe, mas alguns dos fatos não possuem indicação de data exata do ocorrido.

4.1.4 Linha do Tempo de Maria de Fátima

Figura 5 — Linha do tempo de Maria de Fátima.



Fonte: Dados da pesquisa.

4.2 Descrição do Percurso de Maria da Glória em Busca da Efetivação do Cumprimento da Medida de Proteção de Seu Filho Joaquim em Belo Horizonte

Eu acabei omitindo muito as coisas pelo fato dele ser filho adotivo. As pessoas ficam julgando, sabe? Para que foi adotar, então? Quando você adota não tem essa de doença ou não. Deus capacita a gente! Vou dizer que eu estou feliz?! Eu não estou, mas tudo tem um propósito. (Fragmentos do diário de campo. Relato de Maria da Glória.)

4.2.1 O Primeiro Contato

Maria da Glória tem 46 anos e atualmente reside com o esposo e seu filho Joaquim em um conjunto habitacional do Minha Casa, Minha Vida na região do Barreiro, em Belo Horizonte. A entrevista aconteceu em sua residência. Joaquim está com 16 anos e, na ocasião da entrevista, estava em sua residência pois há 6 meses está em processo de aproximação familiar, com vistas a reintegração. O adolescente não participou da entrevista.

A mudança de Maria da Glória para esse conjunto habitacional ocorreu pouco tempo após o falecimento de seu primeiro esposo, pai de Joaquim. Maria da Glória ficou viúva quando Joaquim estava com 10 anos de idade. Ela, o pai de Joaquim e o filho residiam na região de Venda Nova, em uma casa no lote de sua sogra, também próximo a sua família de origem. Maria da Glória é órfã de mãe e filha mais velha de quatro irmãos. Apesar de ter se casado novamente no final do ano de 2019, ela foi incluída como uma família monoparental feminina nesta pesquisa por indicação da unidade de acolhimento, já que, segundo seus técnicos, ela se encaixava nesse perfil.

Maria da Glória relata que após o falecimento do seu esposo, seu filho começou a ficar mais agressivo com ela.

Quando a gente veio pra cá, pro Barreiro, igual eu te falei, depois que o pai dele faleceu. Já tinha uns transtornos, já estava em acompanhamento. Aí, depois que a gente veio pra cá pro Barreiro... o pai dele faleceu e a gente veio pro Barreiro e aí, assim, ele mudou completamente o jeito dele comigo... ele achou que seria dono meu no caso. Aí, a primeira vez [que ela foi agredida pelo filho], ele não ficou acolhido não, eles tentaram acolher ele, mas ele fugiu no dia da transferência dele. Ele quebrou a casa toda, me agrediu. Até que a casa em si ele não quebrou, não, mas ele me agrediu. (Maria da Glória)

Segundo relatos da mãe, os familiares, tanto da família paterna quanto da família materna, são muito preocupados e participativos nos cuidados com seu filho. A avó materna ficou chateada quando recebeu a notícia do abrigamento do neto, mas Maria da Glória entende que o acolhimento do filho foi necessário, pois ele estava desestabilizado, violento, e ela não se

sentia segura em ficar sozinha com ele em casa. Sendo o início da rota crítica caracterizado como a procura das mulheres agredidas por ajuda fora do ambiente familiar, como aponta Sagot (2007), compreendo que a aplicação da medida protetiva de acolhimento a Joaquim constituiu-se como o início da rota de Maria da Glória.

Joaquim é filho adotivo de Maria da Glória. Foi adotado quando tinha entre um ano e seis meses e dois anos de idade. Ele esteve na instituição de acolhimento por quase um ano até ser adotado por Maria da Glória e o esposo. A imprecisão na idade de Joaquim na ocasião de seu processo de adoção se deve ao fato de ele ter chegado à instituição de acolhimento sem nenhuma documentação de identificação, tendo sido preciso fazer um exame de raio-X para estimar sua idade. Segundo relatos da mãe, existiam poucas informações sobre a família biológica do filho. Especula-se que ele tinha outros irmãos e que ele foi acolhido após ter sido encontrado na rua. Sua mãe biológica era usuária de *crack*, e a instituição de acolhimento só possuía o seu nome no registro.

Tanto que o primeiro documento dele foi feito com o nome dela e do meu esposo, para ele poder ter um documento. Porque correu todos os cartórios e não achou, aí o juiz autorizou fazer só para ele ficar coisa. Aí quando saiu a guarda definitiva, aí passamos para o nosso nome, meu com o nome dele. (Maria da Glória)

A mãe relata que ela, o esposo e sua cunhada exerciam um trabalho voluntário na instituição de acolhimento em que Joaquim foi institucionalizado na infância e que foi devido a isso que conheceram o filho.

Ele era bem esperto, já falava, caminhava, já andava, era bem espertinho mesmo. Tanto que esses problemas a gente descobriu foi na escola, né? Que ele era menino inquieto. Ele não tinha paciência de ficar quieto. Ele foi tratar... quando começamos o tratamento dele com psicólogo e psiquiatra foi... o déficit de atenção e hiperatividade. A esquizofrenia fechou bem depois, que foi os relatos que a gente ia fazendo, começou a ouvir vozes, a ficar.... ouvir vozes... alguém... pessoas conversando com ele, entendeu? Aí o médico já fechou esquizofrenia paranoide. (Maria da Glória)

Ao relatar sobre o processo de diagnóstico do filho, Maria da Glória afirmou que

A gente fica mal, né? Por ele, assim, aparentemente, uma criança, assim... né? Já vinha de um sofrimento da família já ter abandonado, ainda vim essa, né? O fato da doença, né? Assim, eu vejo que ele sofre muito, e a gente sofre por ele estar sofrendo. Porque depois que passa a crise não parece... é como se nada tivesse acontecido! (Maria da Glória)

O adolescente faz acompanhamento regular no CERSAMi e chegou a ficar em regime de internação por várias vezes, sendo sempre acompanhado pela mãe. Após um período de estabilização, voltou a entrar em surto.

Aí, do ano passado para cá, ele revoltou comigo, quebrou a casa toda. Mas, como ele já tinha histórico lá, no CIA lá, resolveram abrigar de novo. Porque eu não queria mais ficar com ele sozinha aqui dentro de casa! Porque, dessa vez, ele puxou faca para mim; se eu não escondo dentro do quarto, ele tinha me matado! Aí a polícia veio, levou, aquele negócio todo. Levamos até para o CEPAL, mas só medicou lá na hora e queria mandar para casa. Eu falei que para casa eu não voltava, na situação que estava minha casa aqui. Aí o guarda falou assim: “então vamos fazer um boletim e levar ele para o CIA”, e levou para o CIA. Passou lá uma noite, no outro dia foi a audiência. Aí o juiz determinou, para não internar ele num socioeducativo, ficar coisa... ele falou: “não, nós vamos fazer um tratamento, e vamos abrigar ele”. (Maria de Fátima)

4.2.2 Os Motivos da Aplicação da Medida Socioeducativa

Nesse último relato de Maria da Glória, percebemos que a medida protetiva de acolhimento institucional foi aplicada para evitar a internação de Joaquim em uma unidade socioeducativa. A determinação do acolhimento, juntamente com o acompanhamento do adolescente na rede de saúde mental, visa, assim, a garantir o bem-estar dele e de sua família.

Cabe aqui lembrar que o ECA (Brasil,1990) deixa claro, em sua descrição, o motivo para a aplicação da medida de acolhimento institucional, sendo este a violação dos direitos das crianças e dos adolescentes por ação ou omissão do Estado, da Sociedade e da Família. Os casos de saúde mental desvelam grandes dificuldades para seu acompanhamento.

Esses episódios de agressão física contra a mãe e outros episódios em que o adolescente cometeu danos ao patrimônio dos vizinhos já tinham ocorrido em outras situações, e, por essas razões, ele estava em cumprimento de medidas socioeducativas. Segundo relatos de Maria da Glória, a determinação do acolhimento do filho já havia sido realizada outras vezes pelo Juizado da Infância e da Juventude, mas em nenhuma das ocasiões foi efetivado, pois ele fugia, retornando ou para sua casa ou para a casa da avó.

Consta na guia de requisição de acolhimento de Joaquim e em seu PIA, localizados na Unidade de Acolhimento I, que a medida protetiva foi aplicada por determinação judicial. Também consta que o adolescente está em cumprimento de medida socioeducativa de advertência, aplicada em virtude das agressões à mãe. Joaquim é acompanhado no CIA, precisamente no NANSEP (Núcleo de Atendimento as Medidas de Acolhimento).

4.2.3 *Relatos de uma Via-Sacra: as relações estabelecidas por Maria da Glória com a unidade de acolhimento e com outras instituições*

Maria da Glória ao relatar todos os esforços empreendidos por ela e pelos outros familiares de Joaquim na tentativa de garantir o acompanhamento e tratamento do filho, cita, em especial, os equipamentos que compõem a rede de saúde e educação e o CIA (representando o poder judiciário) como referências.

O caso dele ser doente tá tratando, porque eu nunca deixei de levar, nunca deixei de dar remédio. O caso é a pessoa saber o que ele fez e ter consciência do que ele fez. É isso que eu...entendeu? Aí o juiz tá no pé dele! Às vezes... de tempos em tempos, tenho que levar ele lá no CIA; a assistente social de lá que avalia. (Maria da Glória)

Chama a atenção a intensa judicialização no acompanhamento de Joaquim e a maneira coercitiva e ameaçadora como são conduzidas as intervenções do juizado com o adolescente, que possui um diagnóstico de esquizofrenia paranoide. Maria da Glória chega a relatar que o filho já é conhecido no CIA por um juiz que acompanha seu caso há muitos anos. Entendemos que ela vê nesse equipamento um lugar de suporte.

Tanto é que quando a gente chegou lá no CIA, o juiz estava subindo o elevador, bateu o olho: “uai, Joaquim, você aqui de novo, como é que você está?”. Aí eu falei: “oh, tá bom não! Tá bom não!”. Depois que o juiz já tinha conversado lá, né? Os dois já tinham arquivado o caso dele. Aí o juiz foi, conversou com ele, o mesmo juiz e a mesma promotora, aí ele já pegou mais pesado, falou: “pois é, Joaquim, você sabe que quem está te vigiando não é abrigo, não. Agora você vai responder é comigo; eu é que vou tomar conta de você”. É lógico que eles não coisam (sic), mas é só para dar uma prensa também. “Então, tudo que acontecer, sua mãe pode vim aqui que eu vou... nós vamos dar um jeito. Que aí você não vai ver sua mãe é nunca mais, que aí você não vai nem voltar pra abrigo, nem vai... pois nós vamos é te internar”. (Maria da Glória)

Sobre o processo de escolarização de Joaquim e sua relação com a escola, Maria da Glória relata que, no ambiente escolar, ele apresentava um comportamento tranquilo. Nunca teria dado trabalho em relação à disciplina, sempre prestava atenção e se mostrava participativo. Suas “crises”, entretanto, o atrapalhavam.

Ele não tem amigos. Só que o meio social dele que é conturbado. Ele cisma que as pessoas estão mexendo, olhando, vigiando. Meu medo é esse. Então, eu fico sempre segurando! Meu medo é esse. A psicóloga falou: “tenta soltar, se acontecer alguma coisa...”. Aí ele fica mais quieto dentro de casa. Porque tem vez que, mesmo quando ele estava estudando, ele cismava de não ir à aula, ele não ia. Ele falava assim, que cismava com alguém lá, que fulano estava mexendo. Na verdade, no fundo, não estava mexendo nada! E às vezes, do nada, ele cismava lá na escola, quando eles me ligavam que ele ficava alterado! “Ah, fulano mexeu?”. “Não, fulano nem estava

olhando pra ele”, entendeu? Ele cria histórias. Só histórias pesadas. Tem muito tempo que ele não ouve vozes! (Maria da Glória)

Buscando entender essas histórias criadas por Joaquim, Maria da Glória me relatou que, em seu conteúdo, estão expressas:

Morte! Matar! Entendeu? Ele fala que ele morava no Rio de Janeiro, que ele... que o pai dele tinha armas, um monte de armas. Que os irmãos dele é traficante, essas histórias esquisitas, entendeu?! (Maria da Glória)

A mãe ainda relata que, quando o pai de Joaquim era vivo, todo o cuidado com o filho era partilhado “meio a meio” entre eles. O pai trabalhava como autônomo e, por isso, apresentava maior flexibilidade de horários para acompanhar o filho nas atividades do dia-a-dia, como seu cotidiano na escola e sua saúde. Ele ficava com Joaquim até Maria da Glória retornar de seu emprego como auxiliar de dentista. A família extensa dos pais também contribuía com os cuidados de Joaquim, compondo, assim, uma rede solidária e afetiva.

A mãe avalia que “as coisas” começaram a complicar no cuidado com o filho após o falecimento do esposo. Francisco estava com 10 anos, e as demandas na escola passaram a ser cada vez mais frequentes. Maria da Glória tentou permanecer no trabalho, mas precisou pedir para ser demitida, para se dedicar aos cuidados do filho.

Depois que ele faleceu, parece que as dificuldades veio, né? Em relação a ele. Aí ele começou a dar trabalho na escola, todo dia tinha que ir à escola, a escola ligava: “aí Francisco levou isso, aí Francisco está fazendo isso, aí Francisco tá...”, entendeu? Aí eu tinha que pedir para sair do serviço para ir à escola resolver. Com o tempo, eu falei, não, não vou dar conta de trabalhar e, com a cabeça lá na escola, não; aí eu pedi para sair. Ela acertou comigo e eu saí. Aí eu vivi em função dele. Corria para cima e pra baixo, médico. Podia contar as vezes que ele ficava bem o dia inteiro na escola. Que ele ficava bem, aí eu dava até graças a Deus. (Maria da Glória)

Sobre o processo de escolarização do filho, Maria da Glória avalia que, em virtude de seu “transtorno”, a instituição de ensino o foi aprovando de ano em ano, sem que ele desse, efetivamente, conta do conteúdo escolar.

Ele não conseguia concentrar, aí eles foram passando. Não sei se eles foram empurrando. Ele não concentrava. Aí a justificativa deles é que ele sabia ler, escrever o nome dele e fazer algumas continhas. Aí isso era motivo para não reter ele. Aí eu falei assim: “mas lá na frente vai fazer falta para ele”, como está fazendo agora. (Maria da Glória)

Atualmente, Joaquim conta com um professor de apoio em sala de aula e realiza atividades adaptadas para ele. Ainda assim, não consegue ficar em sala de aula cheia e

acompanhar os outros alunos. Durante o ano letivo de 2019, frequentou a escola poucas vezes e, na maioria delas, foi retirado de sala de aula e colocado em um “cantinho”, pois ficava muito sonolento em virtude do uso de várias medicações para seu quadro de esquizofrenia.

Sobre o contato com a unidade de acolhimento, Maria da Glória relata que, logo após a institucionalização do filho, ela compareceu a essa instituição para “levar roupa, não voltei mais pra... que estava muito coisa”; “aí passou um tempo, eu fiquei quase uns 15, 20 dias”. A mãe começou a comparecer à unidade após os contatos da instituição: “aí fui passando a visitar ele, levava as coisas para ele, e vinha embora para casa. Aí ele passou a fugir de casa... de lá, e ele vinha para cá. Aí eu falei ‘não’”.

O contato da mãe com a unidade de acolhimento, durante esse período de aproximação familiar de Joaquim, é efetivado

[...] pelo telefone. Eu ligo, eles ligam, a assistente social, a gente conversa muito pelo *zap*, ela pergunta como é que ele está... como está o andamento, como que ele está aqui. Eu falo que está tranquilo, está tranquilo, até então está tranquilo, até então está tranquilo. (Maria da Glória)

Ao ser questionada sobre quais seriam as condições necessárias para o retorno definitivo do filho para casa, a mãe afirma que é ele ficar bem, referindo-se a sua estabilização dos quadros de surto psicótico.

Eu também fui percebendo quando eu ia visitar, entendeu? Que ele estava mais coisa, eu fui gradualmente trazendo. Passava um dia, dormia uma noite, passava um final de semana. foi combinado. Eles chegavam e falavam: “ah, se ele continuar coisa, nas férias você pode levar, dia das crianças”. Igual aniversário dele, como foi recente ano passado, né? Aí é... ele... eu fiz lá o aniversário dele, levou bolo, coisa... aí fui só eu. E tinha os meninos da casa lá, né? Porque a vó dele não pode ir, porque ela estava doente, não sei! (Maria da Glória)

Além disso, ela ressalta que precisa sentir mais segurança para receber o filho novamente, referindo-se aos inúmeros episódios de agressão cometidos por Joaquim contra ela.

[...] confiança, eu ter mais... é... eu ainda estou meio que com medo. Meu medo é de eu desligar e depois eu precisar e não... não ter onde recorrer. (Maria da Glória)

Consonante com o que foi observado na rota crítica de Maria de Fátima, e conforme sinalizado por Rosa (2013), Maria da Glória, despotencializada de seu lugar de cuidado e atravessada pelo sofrimento e pelo medo, vislumbra no acolhimento do filho um apoio necessário. Rosa (2013, p.122) aponta que, quando as famílias não encontram nos serviços de saúde mental o amparo necessário para lidar com os inúmeros impactos subjetivos e objetivos produzidos, elas acabam

“contando comumente com o saber construído no ensaio e erro da lida diária, pois há poucos investimentos em ações de educação em saúde, o que amplia o sentimento de sobrecarga subjetiva”. Entendemos que esses pontos expressam uma das razões que produziu o deslocamento dos dois adolescentes, usuários da rede de saúde mental, para a assistência social.

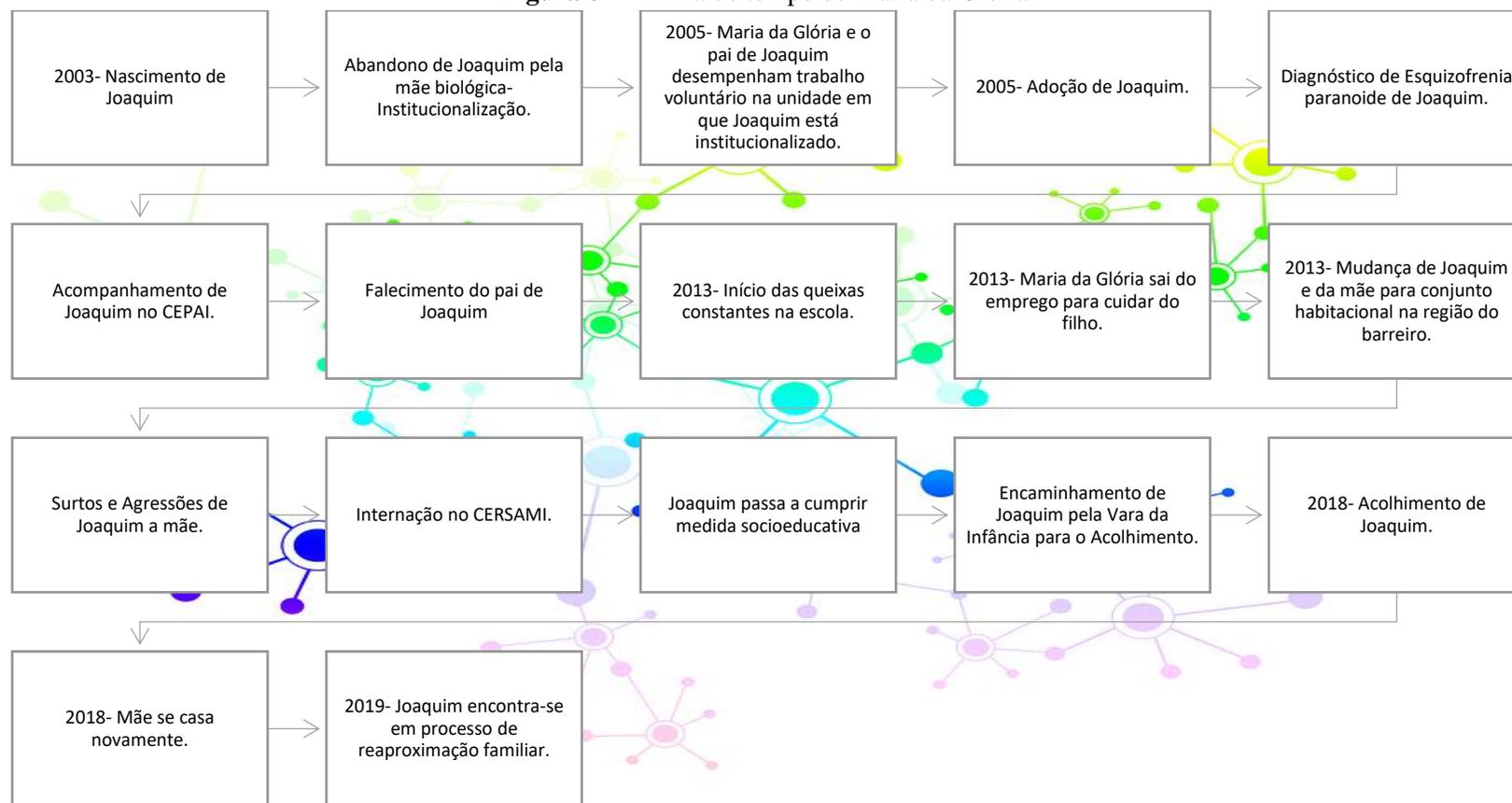
Eu preocupo mais com o lado da doença dele. O lado da doença, eu fico... assim, que ele venha da frutos bons, trabalhar, ser alguém na vida. Porque ele tem sonhos! Eu vejo que ele tem sonhos, porque a gente conversa muito. Mas, muitas das vezes, eu vejo que os sonhos dele vão... estão sendo interrompidos! Pelo fato da doença, entendeu? Porque o Francisco demonstra medo. As pessoas têm medo dele, porque, na crise dele, ele fica irreconhecível, muito agressivo. O que me preocupa nele é a agressividade, não é nem tanto a doença.

A palavra *coisa* é repetida reiteradas vezes por Maria de Fátima, sendo utilizada para se referir a ela, ao filho, às relações e às instituições. Tal constatação nos chamou a atenção, tendo sido significada como uma ressonância da relação de submissão e sujeição dessa mãe.

Encontramos em Chauí, citada por Strey (2007, p. 98), o conceito de violência que entendemos ser vivido por essas mães. Para a autora, a violência consiste na transformação da diferença em uma relação de desigualdade, tendo como objetivo dominar, explorar e oprimir. Assim, os atos violentos excluem os sujeitos, que passam a ser tratados como coisas, submetidos à inércia e ao silêncio. Nesse seguimento, “a violência é uma relação de forças caracterizada em um polo pela dominação e no outro pela coisificação”.

4.2.4 Linha do Tempo de Maria da Glória

Figura 6 — Linha do tempo de Maria da Glória.



Fonte: Dados da pesquisa.

4.3 As Famílias Faladas: Histórias de Marias; Marias sem Voz

Nós somos cobrados até pra ter esse trabalho, de buscar reestruturar vínculos. O problema que é como a gente falou, são frágeis, né? (Coordenador da Unidade de Acolhimento II)

Com a intenção de equalizar as vozes das tantas famílias que, apesar de serem atravessadas cotidianamente pelas políticas públicas, não foi possível o contato, descreverei abaixo alguns relatos que também se constituíram como importantes analisadores para esta pesquisa. Esses relatos foram compartilhados pelo coordenador e pela psicóloga da Unidade de Acolhimento II, que, apesar de não terem retornado meus inúmeros contatos, dividiram informações detalhadas sobre todos os casos presentes na casa — informações que foram narradas de “cabeça” e sem o auxílio dos prontuários ou pastas dos adolescentes.

Essas diversas famílias de várias idades, residem ou residiam, em sua maioria, em Belo Horizonte e na RMBH. A maioria dessas famílias tiveram o poder familiar dos adolescentes destituído, representando, assim, oito dos doze casos presentes na Unidade II. Nos relatos do coordenador, encontra-se a afirmação de que, atualmente, a diretriz que tem sido aplicada pelos juízes da vara da infância preconiza a aplicação da destituição do poder familiar de crianças e adolescentes com a maior rapidez possível, visando a garantir o melhor interesse desses sujeitos através da abertura do caso para a adoção. Conforme vimos, a faixa etária da adolescência não figura entre as mais desejadas para a adoção, sendo, portanto, as perspectivas reais de efetivação desse processo muito baixas.

Entendemos que existem casos em que a destituição pode viabilizar a reinserção de crianças e adolescentes, mas avaliamos que, entre os fatores dessa judicialização das famílias que transitam pelo acolhimento institucional, orbita a tendência da normatização de suas vidas, especialmente das famílias pobres, sob os moldes da “família nuclear, conjugal e burguesa”. Também encontramos a descrença na capacidade da família de origem do exercício do cuidado de seus filhos, tomando as crianças e adolescentes como propriedades do Estado, como encontramos nos estudos de Saraiva (2016) e Moreira (2015).

Várias dessas histórias familiares compartilhadas pelo coordenador da Unidade de Acolhimento II tiveram ressonância com os casos que acompanhei como psicóloga em uma unidade de acolhimento institucional. Revisitando a memória e minhas anotações em um caderno de discussões de caso, encontro repetidamente, entre os motivos da aplicação da medida dos adolescentes, a negligência. O coordenador da Unidade II sinaliza o mesmo motivo, afirmando que a “maioria dos meninos estão aqui por negligência da família”. A negligência

configura, assim, uma palavra-chave amplamente utilizada nesse contexto, a qual comporta tudo, embora, sozinha, não esclareça o motivo da aplicação da medida protetiva.

Nos casos citados pelo coordenador da Unidade II, essas negligências estão associadas às inúmeras situações de vulnerabilidade, dentre elas, a carência de recursos materiais. Moreira, Bedran e Carellos (2011, p. 167) enunciam que, “do ponto de vista do ECA, a pobreza não é motivo para o abrigo de crianças e de adolescentes, mas a negligência o é”. Essas situações atravessam as famílias evidenciando a importância da articulação de diversos atores das políticas públicas, por meio de práticas intersetoriais, visando a lhes promover apoio, para que elas possam exercer seus direitos de cidadania.

Perante essa descrição, poderia afirmar, assim, que esses relatos não revelam “nada novo sob o sol” do contexto das políticas públicas e das demais discussões teóricas e dos casos que foram analisados nesta pesquisa. Obviamente, muitos serão os pontos de conexão ao falar de famílias que circulam pelo mesmo contexto institucional. Entretanto, alguns elementos diferenciaram essas famílias dos casos das famílias monoparentais femininas entrevistadas.

Descreverei abaixo alguns dos casos relatados pelo coordenador da Unidade II, os quais entendo que nos conduzem a outros elementos analíticos. No Quadro 5, foi elaborada uma breve síntese desses casos.

Se em Maria de Fátima e Maria da Glória encontramos a aplicação da medida em virtude de episódios de agressão que elas sofreram dos filhos diagnosticados com quadros de saúde mental, algumas das outras Marias foram agredidas pelos próprios companheiros.

Ela disse que sofreu muitos maus tratos do marido. Que ele batia muito, ameaçava matar, e pá, pá, pá, e vivia no álcool. Então, um dia, ela resolveu deixar a família. E deixou os meninos porque não tinha pra onde ir, e levou a menor. É a versão dela, né? Aí é... tudo bem, a gente entende a versão dela, mas porque uma mãe em 5 anos não procurou os filhos? (Coordenador da Unidade de Acolhimento II)

Apesar de os técnicos “entenderem” a versão da mãe, foram os filhos mais velhos que, ao completar a maioridade e sair do acolhimento, conseguiram acioná-la. O pai não apresentava, segundo as falas do coordenador, a menor condição de cuidar dos filhos, e a avó paterna das crianças já havia falecido. Atualmente, essa mãe frequenta a unidade acompanhada por uma das filhas. Ao sair de casa, essa mãe começou a empreender sua rota crítica, visando a pôr fim à violência conjugal vivida. Entretanto, ao abandonar os filhos mais velhos, foi questionada quanto ao papel de cuidadora.

Outra Maria foi descrita como “muito promíscua; ela tinha vários parceiros sexuais e levava os parceiros sexuais pra casa”. Atualmente, está trabalhando como auxiliar de serviços

gerais e possui mais duas filhas, uma menina de 8 anos e uma bebê de poucos meses. Ela mantém vínculo esporádico com o filho. O pai do adolescente só foi descoberto há poucos meses, por meio de exame de DNA, e o adolescente não apresentou o interesse em manter contato com ele. Sabemos que a filiação biológica não é garantia de ligação afetiva, já que esta é construída nas relações. Os motivos sinalizados para o acolhimento do adolescente foram as ameaças que ele sofreu no território por ter cometido furtos na região. Também existe uma suspeita de que ele tenha cometido abuso sexual contra a irmã mais nova. Ao compartilhar sobre a presença esporádica da mãe na unidade, o coordenador relata que

De vez em quando, ela aparece aqui; acho que a consciência dói, porque ela fica com uma pensão dele de 300 reais por mês. Estamos lutando até hoje pra que essa pensão, que é do M., vá pra uma poupança do M., que é o justo, já que a mãe não tem nenhuma despesa com ele, e é uma pensão alimentícia. Já solicitei isso na promotoria; infelizmente a gente sabe como que é o Brasil. Ai, ai. Há um tempo, ela veio aqui sem avisar, e eu falei que não é assim que funciona. Mas deixei ela ficar aqui, pra não perder a viagem. Ela tem uma bebê recém-nascida, então ela tem mais dois. (Coordenador da Unidade de Acolhimento II)

O caso exposto acima, que afirma a “promiscuidade” da mãe relacionando-a ao exercício de sua sexualidade, nos fornece um indicativo de que a sexualidade das mulheres ainda se constitui como um ponto de tensão e sobre ela ainda são exercidas práticas de controle, da forma como frisou Federici (2017).

Encontramos também o caso de uma mãe que está se movimentando em busca da aproximação com o filho. Atualmente, ela reside com outro companheiro, com quem tem uma filha de poucos meses. O pai do adolescente acolhido tem envolvimento com o tráfico de drogas e o ambiente em que reside não é visto pelos técnicos como “frutífero”. O acolhimento do adolescente foi requisitado, pois ela estava sob ameaça de morte no território em que residia com a mãe. Segundo relatos da rede, ele furtou alimentos dos comerciantes da região para o sustento da família, e os comerciantes o ameaçaram de morte. Caso a avaliação da equipe técnica da unidade de acolhimento indique que não existe mais risco no território, a instituição entende que é possível ele viver com a mãe e restituir seus laços.

Também encontramos outro relato de uma mãe em busca da aproximação com os dois filhos que estão na instituição, “mas ela tem muitas fragilidades também; ela não tem condição de assumir esses meninos” (sic). O coordenador refere-se às condições de vulnerabilidade social, como as dificuldades financeiras da mãe. O pai dos adolescentes vive atualmente com outra companheira e possui envolvimento com o tráfico de drogas. Ele já esteve preso algumas vezes e, no momento, se declara como autônomo, apesar de a instituição suspeitar que ele ainda

está envolvido com a criminalidade. A requisição do acolhimento dos adolescentes ocorreu porque eles estavam atuando como “aviõezinhos” do pai.

Os dois últimos casos narrados correspondem a situações que denotam que, mesmo as condições materiais não sendo um dos motivos para o acolhimento de adolescentes, como sinalizado pelo ECA, estas ainda se fazem presentes entre as famílias assistidas pelas políticas públicas, constituindo, assim, um dos grandes desafios a serem superados em um país marcado pela desigualdade social. A mãe faleceu há 4 meses. O pai é *motoboy* e não apresenta interesse em receber o adolescente, além de já tê-lo submetido a maus tratos. Segundo o coordenador, ele “não se implica de forma nenhuma. O pai o deixava tomando só água, água e água”. O ex-companheiro da mãe demonstra interesse em receber o adolescente, mas não possui condições financeiras no momento, além de, conforme o relato do coordenador, não ser caracterizado como membro da família extensa. Esse adolescente possui um meio-irmão que reside com o padrasto. A mãe e a avó possuíam diagnóstico de bipolaridade, e o adolescente chegou a ser acompanhado no CERSAMi com suspeita de diagnóstico psiquiátrico. Foi essa instituição, aliás, que requisitou o acolhimento do adolescente, ao observar os impactos das negligências do pai no cuidado do filho, que “emagreceu cerca de 20 kg convivendo com o pai”. O adolescente, em seu processo de luto, “surtou” ao chegar no acolhimento, e o CERSAMi “entrou com uma medicação, pra ele até dar conta da situação. Porque a mãe parece que era muito enlouquecedora mesmo”.

Nesse caso, dois fatores merecem atenção: o primeiro diz respeito à fala da psicóloga da unidade sobre a mãe “enlouquecedora”, apontando assim, como nos lembra Rosa (2013, p. 120), para um possível engessamento dos profissionais ao “culpabilizarem as famílias pela eclosão dos transtornos mentais dos filhos”, apesar de tal paradigma ser pauta do movimento da reforma psiquiátrica iniciada em 1970 e que tem, paulatinamente, alterado o lugar das famílias e considerado “suas dimensões, aspectos e funções”. O segundo ponto está relacionado à constatação de que, na operacionalização da política, os pressupostos do conceito de família cunhado na PNAS (Brasil, 2004) são colocados em xeque e “as ligações afetivas e de solidariedade como união de pessoas” não são suficientes para a consideração do ex-companheiro da mãe como membro da família do adolescente, o que, nessa situação, acabou dificultando a possibilidade de reinserção familiar.

Também foram compartilhadas histórias de outras tantas Marias pelo coordenador e pela psicóloga da unidade, que, assim como nos casos acima relatados, apresentavam uma gama de vulnerabilidades que dificultam ou impossibilitam a ação de restauração ou manutenção do vínculo familiar dos adolescentes. Dessa forma, encontramos nas outras histórias vários fatores

que compõem a complexidade dessas mulheres, sendo que, em alguns dos casos, esses fatores se atravessam no mesmo núcleo familiar. Entre eles, estão a trajetória de rua, condições precárias de moradia, reconfigurações familiares constantes, a carência material, o uso de drogas, a impossibilidade de contato pela falta ou troca de números telefônicos e o desinteresse em manter o vínculo com o adolescente.

Ao relatar sobre os pais, o coordenador e a psicóloga da unidade, além de terem descrito os fatores de vulnerabilidades listados acima, sinalizaram alguns casos que apresentam o envolvimento com a criminalidade, como a inserção no tráfico de drogas e a privação de liberdade. Converte-se entre a maioria dos casos relatados a avaliação da equipe sobre a impossibilidade de reinserção familiar do adolescente. Ao questionar o coordenador sobre as ações que são desenvolvidas visando ao trabalho com as famílias, ele fez o seguinte relato:

Olha, esse trabalho é... é muito da psicóloga! Porque a função da psicóloga, aqui principalmente, é trabalhar esses vínculos! Eu tinha algumas famílias que eu não conversava, pelo jeito delas. A mãe do M., eu não conversava! É... e tem mais duas famílias que tinham dificuldades de conversar com os funcionários. (Coordenador da Unidade de Acolhimento II)

Nesse seguimento, o coordenador enfatiza as ações da unidade executadas para os adolescentes que, em sua maioria, estão associadas ao desenvolvimento da autonomia. Todos os adolescentes são incluídos em programas de capacitação para o mercado de trabalho, com exceção dos que não apresentam idade adequada ou que possuem algum diagnóstico, geralmente associado à saúde mental. Segundo o coordenador da unidade, essas ações expressam o desejo dos adolescentes: “eles querem saber o quê? Curso profissionalizante, marcenaria, carpintaria...”.

Ainda trabalhando sobre a perspectiva de construção de autonomia e cidadania com os adolescentes, o coordenador compartilha sobre a realização de assembleias realizadas semestralmente na unidade de acolhimento.

Eles propõem também! Mas eles não tem senso de mobilização. E eu falo isso pra eles, eles não conseguem desenvolver isso, e eu quero que eles desenvolvam. Nós vamos passar uma saia justa danada, mas, se eles conseguirem, é uma forma de crescimento, né? Vamos ver o que vai dar! Nós estamos criando... como é que é? Cobra pra me picar, mas não tem problema! É questão de desenvolver cidadania. É! Vai ser difícil quando eles entenderem que eles têm força, mas vai ser uma coisa legal ao mesmo tempo! (Coordenador da Unidade de Acolhimento II)

Todos os adolescentes podem participar da realização das assembleias e têm voto nas pautas propostas pela instituição, podendo também solicitar a inclusão de outras pautas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Junte a causa e o efeito, e o efeito voltar-se-á sobre a causa, por retroação, e o produto será também produtor. Você vai distinguir essas noções e juntá-las ao mesmo tempo. Você vai juntar o Uno e o Múltiplo, você vai uni-los, mas o Uno não se dissolvera no Múltiplo e o Múltiplo fara ainda assim parte do Uno. (Morin, 2011, p. 77)

Como tecer as considerações finais de um processo de construção de uma pesquisa que ainda opera em mim de forma tão viva? Essa não poderia ser uma pergunta mais pertinente considerando a minha profunda conexão e implicação com o campo ao qual escolhi e que fui escolhida para estudar. Transitar pela política de assistência social ao longo de minha trajetória profissional, seja como estagiária, seja como técnica, seja como professora, foi fundamental na construção desta pesquisa, tendo inquietado algumas perguntas e produzido tantas outras.

Desde o ingresso no mestrado, tenho escutado que pesquisar é um ato de questionar o cotidiano, de problematizar e desnaturalizar o dia-a-dia. Desses diferentes lugares pelos quais circulei, o dia-a-dia de encontrar majoritariamente mulheres representando seus núcleos familiares me fez querer entender melhor sobre seu percurso pela rede das políticas públicas.

Assim, tentarei compartilhar aqui os deslocamentos, engessamentos, pontos de conexão e desconexão que perpassaram meu corpo como pesquisadora e que permitiram que eu lançasse um outro olhar sobre as instituições, as famílias e os técnicos. Nesse sentido, a pergunta que intitula esta pesquisa — *Unidade de acolhimento institucional e monoparentalidade feminina: é possível fazer par?* — serviu como guia para compreender os atravessamentos da monoparentalidade feminina nas famílias de adolescentes do sexo masculino inseridos em uma unidade de acolhimento institucional do município de Belo Horizonte/MG.

As famílias atendidas pelas políticas públicas advêm de contextos vulneráveis, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. No caso das famílias atendidas na medida de acolhimento institucional, como consta no ECA (Brasil, 1990), soma-se a esse contexto a violação de direitos pelos pais ou responsáveis de seus filhos e a ação ou omissão da sociedade ou do Estado.

Se na normativa está prescrita a responsabilidade compartilhada, na materialização das políticas e nas vivências singulares de usuários e operadores a equação é desigual. Desigual tanto pela culpabilização das famílias quanto pela culpabilização das mulheres. Conforme vimos, as políticas públicas foram constituídas e mantêm em sua organização o princípio de que a família é o núcleo básico de acolhida, convívio e autonomia, bem como de sustentabilidade e protagonismo social (Brasil, 2004).

Constatamos que as famílias chefiadas por mulheres representam a maioria dos lares brasileiros e que são elas as maiores representantes dos núcleos familiares assistidos pelas políticas públicas, fato que indica que a monoparentalidade feminina é mais do que uma generalização estatística, configurando-se como uma generalização analítica.

Já que as ações do Estado e dos operadores das políticas públicas ainda responsabilizam as mulheres pelo exercício do cuidado e da proteção dos seus membros, os pais, quando presentes nos núcleos familiares, ainda permanecem como figuras periféricas. É a mãe-mulher que será acionada para o exercício do cuidado e culpabilizada quando algo não acontecer conforme o que está prescrito. Se a ausência do pai no domicílio sobrecarrega as mulheres no exercício do cuidado e provisão de recursos, a presença também não garante que esse cuidado será exercido de maneira paritária. Essa realidade nos revela que as concepções de proteção gestadas pelo Estado ainda estão ancoradas sobre uma lógica patriarcal, mantendo as assimetrias de gênero.

Encontramos, através da análise dos relatos compartilhados pelas famílias monoparentais femininas e pelos técnicos e coordenadores de duas unidades de acolhimento, a constatação de que, entre os fatores que contribuem para que a centralidade familiar se converta na culpabilização das mulheres pelo acolhimento dos adolescentes, estão a naturalização do modelo da família nuclear e a desconsideração da capacidade de mudança das famílias. Entendemos que, para o desenvolvimento de um trabalho que rompa com essa lógica, é preciso compreender a família em sua complexidade e movimento, descolando nossa prática de ações que considerem que o arranjo familiar “ideal” é o da família, nuclear, heteronormativa e burguesa. Também é preciso que os recursos simbólicos e materiais dessas famílias sejam legitimados, potencializando as ações inventivas e considerando a circulação de seus afetos como formas de cuidado.

Dessa forma, para que as famílias monoparentais femininas consigam estabelecer relações que potencializem suas conexões com a rede de políticas públicas, precisamos promover ações em prol da equidade de gênero no exercício das funções parentais. É preciso desnaturalizar as funções de cuidado e de proteção de crianças e adolescentes calcadas no modelo patriarcal da família nuclear. É preciso tornar as práticas no âmbito das políticas públicas de assistência social cada vez mais alinhadas com a ideia de família estabelecida pela própria política, convocando, de maneira igualitária, homens e mulheres ao exercício da parentalidade.

Outro ponto que aparece na execução das políticas públicas está relacionado ao perfil de intervenção do Estado, que, conforme sinalizado por Sheinvar (2006, p. 52), destaca dois

aspectos que operam “como dispositivos de despolitização do processo de democratização no Brasil”. De um lado, encontram-se as demandas das famílias ao Estado, que, seja por sua ineficiência, seja pela alegação da falta de recursos financeiros, não consegue atendê-las. Do outro, encontram-se as famílias, que, imersas nas dificuldades concretas, não conseguem exercer suas funções de proteção e apoio conforme o modelo prescrito. Assim, o Estado ausente é o mesmo Estado que pune, que culpa e que tutela, apontando os resquícios de uma política higienista. Nessa lógica, seguem as políticas públicas que, na tentativa de conjugar as contradições entre promover a efetivação da democracia e reduzir as desigualdades, as limita através de seus dispositivos institucionais mantidos pela própria estrutura do Estado.

Além das vulnerabilidades sociais e dos atravessamentos de gênero, as famílias monoparentais femininas que compuseram esta pesquisa também foram marcadas pelo transtorno mental dos filhos. Como rastreamos em Rosa (2013), a chefia feminina também é uma característica das famílias atendidas pelos equipamentos da rede de saúde mental, e, conforme desvelamos no âmbito da assistência, nessa política também orbita a idealização sobre o exercício dos cuidados dos membros familiares pautada na assimetria de gênero. A autora também lembra que ainda há pouca associação da saúde com o movimento da emancipação feminina. Diante disso, a centralidade nas mulheres como foco de intervenção do Estado nos conduz à constatação que, como vimos em Federici (2017), está associada à origem do poder sobre os corpos, que, no capitalismo, é pautada na diferença sexual e na divisão sexual do trabalho.

Também foi possível, mediante a constatação da inexistência da vinculação familiar apontada pelas equipes técnicas das unidades de acolhimento investigadas, compreender que existe uma dificuldade de apropriação de técnicos e famílias sobre as políticas públicas, o que é justificável em vista das vulnerabilidades vividas por eles em seu cotidiano. Como superar essa realidade? Como nos blindar desse sofrimento, enquanto operadores e pesquisadores do serviço?

Encontramos como resposta a essas questões que não é possível operar através da sustentação de indivíduos desconectados de seus contextos históricos, sociais e culturais. Além disso, apostamos na sustentação da dimensão afetiva e na ética dos encontros como alternativa de composições que aumentam a nossa potência de agir e a potência das famílias.

Nesse cenário, ainda orbitam duas questões fundamentais para esta pesquisa: onde e como entra o acolhimento na rota crítica dessas famílias? O que é necessário para rompê-la? Se, conforme vimos em Sagot (2007), uma rota crítica se inicia quando as mulheres vítimas de violência rompem com o silêncio, entendemos que, dada a complexidade do campo das

políticas públicas e da vida das famílias monoparentais femininas, o acolhimento institucional se constitui como um dos pontos que compuseram a rota crítica dessas mulheres, estando claro que, entre os fatores internos que motivaram as mães a empreenderem suas rotas, estão o medo e o aumento da violência e da gravidade das agressões praticadas pelos filhos.

Também é importante ressaltar, de acordo com Sagot (2007), que as redes de apoio, sejam elas as institucionais, como as ofertadas pelas políticas públicas, ou as redes familiares e comunitárias, se constituem como fatores importantes que podem tanto impulsionar quanto inibir a procura de ajuda das mulheres em situação de violência. Nesse sentido, estando o motivo da violência empreendida pelos adolescentes contra suas mães associado a seus quadros de saúde mental, entendemos que a política de saúde, em sua fragilidade na oferta de serviços substitutivos, dificulta o traçado da rota dessas mulheres, que, direcionadas para a assistência social, encontraram alívio e apoio.

Dessa forma, todos os esforços empreendidos pelas duas Marias em busca da garantia dos direitos de educação, saúde e assistência para seus filhos e para elas mesmas constituem o traçado de outras rotas críticas igualmente complexas. Esses entrelaçamentos de rotas sinalizam as tentativas dessas mães de construir soluções para cessar a violência e garantir a cidadania de seus filhos, ficando claro a falta de apoio e as fragilidades apresentadas pelos diversos equipamentos das políticas públicas. Seria então possível a parceria entre as instituições de acolhimento e as famílias monoparentais femininas? Posso dizer que sim e, para tanto, compreendo que é preciso:

- Romper com uma atuação profissional ancorada em práticas individualistas pautadas no modelo nuclear e heteronormativo de famílias, que, como vimos, contribui para a manutenção de um exercício do cuidado pautado em uma lógica patriarcal e assimétrica.
- Que o princípio da intersetorialidade presente nas diversas políticas públicas esteja presente nas práticas cotidianas, possibilitando o rompimento com lógicas hierárquicas entre os diversos serviços das políticas públicas e entre os profissionais.
- Entender que as normativas legais operam em constante movimento, sendo fundamental a conexão destas com o contexto sócio-histórico de vida dos sujeitos (técnicos e famílias).
- Considerar que as famílias são ativas no processo de construção de formas de enfrentamento às vulnerabilidades, sustentando também suas dimensões afetivas.
- Reconhecer os importantes avanços da legislação brasileira ao incorporar, em suas normativas, instrumentos que visam à equidade de gênero no campo da

operacionalização das políticas públicas, operando de formas cada vez mais alinhadas com esses avanços.

Dessa forma, ciente da complexidade e da constante transformação do campo das políticas públicas e das instituições familiares, é evidente que este estudo não esgota a necessidade de novas pesquisas no campo, sendo extremamente importante a ampliação e a permanente construção de novas pesquisas na área.

REFERÊNCIAS

- Ackerman, D. (2013). *O itinerário de famílias no sistema de garantia de direitos: uma análise do cumprimento de medidas de proteção* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de São João del-Rey, Programa de Mestrado em Psicologia, São João del-Rey.
- Arantes, E. M. D. M. (2011). Rostos de crianças no Brasil. In F. Pilotti & I. Rizzini (Eds.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil* (3a ed., pp. 153–202). São Paulo: Cortez.
- Arpini, D. M. & Cunico, S. D. (2014). Família e monoparentalidade feminina sob a ótica de mulheres chefes de família. *Aletheia*, (43/44), 37–49. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n43-44/n43-44a04.pdf>
- Aun, J. G. (2010). Políticas públicas/programas sociais: a participação da sociedade. In J. G. Aun, M. J. E. Vasconcellos & S. V. Coelho. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais* (Vol. 3, pp. 239–256). Belo Horizonte: Ophicina de Arte & Prosa.
- Baremblytt, Gregorio F. (2002) *Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática*, 5ed., Belo Horizonte, MG: Instituto Felix Guattari (Biblioteca Instituto Félix Guattari; 2)
- Bedran, P. M. & Carellos, S. D. M. S. (2012). Família, acolhimento institucional e o exercício de uma abordagem coconstrutora de agrupamentos diversos e singulares. In M. I. C. Moreira & S. D. M. S. Carellos (Eds.). *Famílias em vulnerabilidade social: é possível auxiliar sem invadir?* (pp. 97–112). Curitiba: CRV.
- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. *Presidência da República*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. (1990). Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Presidência da República*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm
- Brasil. (2005) Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Brasil. (2009). *Orientações técnicas para os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes*. Brasília: Conanda; CNAS.
- Brasil. (2006) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília/DF .
- Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- Carretero, G. H. (2018). Psicologia e assistência social: o sofrimento ético-político e as escuta, ação e garantia de direitos. In B. S. Bader, R. Albuquerque & F. R. Busarello. *Afeto e comum: reflexões sobre a práxis psicossocial* (pp. 145–162). Embu das Artes: Alexa. Recuperado de http://www4.pucsp.br/nexin/livros/2018_08_06_ebook_afeto_comum.pdf
- Chaves, U. H. (2014). Família e parentalidade. In: C. M. D. O. Cervený. (Org). *Família e ...* (pp. 47-62). São Paulo: Casa do Psicólogo
- Coelho, S. V. (2007). A questão da equipe interdisciplinar. In J. G. Aun, M. J. E. Vasconcellos & S. V. Coelho. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais* (Vol. 2, T. 1, pp. 89–117). Belo Horizonte: Ophicina de Arte & Prosa.
- Coelho, S. V. (2010). Família em situação de pobreza e práticas sistêmicas visando à promoção da família. In J. G. Aun, M. J. E. Vasconcellos & S. V. Coelho. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais* (Vol. 3, pp. 285–334). Belo Horizonte: Ophicina de Arte & Prosa.
- Coelho, S. V. (2012). As transformações da família no contexto brasileiro: uma perspectiva das relações de gênero. In J. G. Aun, M. J. E. Vasconcellos & S. V. Coelho. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais* (Vol. 1, pp. 187-203). Belo Horizonte: Ophicina de Arte & Prosa.
- Costa, F. A. D. O. & Marra, M. M. (2013). Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção. *Revista Brasileira de Psicodrama*, 21(1), 141–153.
- da Mata Machado, M. N. (2002). *Entrevista de pesquisa: a interação pesquisador-entrevistado*. Editora C/Arte.
- Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Recuperado de <http://dicionario.priberam.org>
- Eleição para Conselho Tutelar: veja o resultado em Belo Horizonte. *GI*. Recuperado de <http://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/10/11/eleicao-para-conselho-tutelar-veja-o-resultado-em-belo-horizonte.ghtml>
- Faleiros, V. D. P. (2011). Infância e processo político no Brasil. In F. Pilotti & I. Rizzini (Eds.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil* (3a ed., pp. 33–96). São Paulo: Cortez.
- Federici, S. (2017). *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante.
- Ferreira, J. A. (2016). *As políticas de proteção à criança e ao adolescente no município de Belo Horizonte: o contexto do acolhimento institucional* (Dissertação de mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Minas Gerais.
- Ferreira, A. B. de H., Anjos, M. dos, & Ferreira, M. B. (2010). *Dicionário Aurélio da língua portuguesa* (5. ed.). Positivo.

- Foucault, M. (2004). Aula de 17 de março de 1976. In M. Foucault. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France* (pp. 285–319). São Paulo: Martins Fontes.
- González-Rey, F. L. (2002). *Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Cengage Learning.
- González-Rey, F. L. (2005a). A emergência da subjetividade na psicologia. In F. L. G. Rey. *Sujeito e subjetividade* (pp. 69–119). São Paulo: Cengage Learning.
- González-Rey, F. L. (2005b). *Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação*. São Paulo: Cengage Learning.
- Inojosa, R. M. (2001). Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. *Cadernos FUNDAP*, 22, 102–110.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo 2010*. Recuperado de <http://censo2010.ibge.gov.br/>
- Machado, L. Z. (2000). Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? *Série Antropologia*, 284, 2–19.
- Macedo, J. P., Sousa, A. P. D., Carvalho, D. M. D, Magalhães, M. A., Sousa, F. M. S. D. & Dimenstein, M. (2011). O psicólogo brasileiro no SUAS: quantos somos e onde estamos? *Psicologia em Estudo*, 16(3), 479–489. DOI: 10.1590/S1413-73722011000300015
- Marcilio, M. L. (1998). A lenta construção dos direitos da criança brasileira. Século XX. *Revista USP*, (37), 46–57.
- Matos, M. & Paradis, C. G. (2014). Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. *Cadernos Pagu*, (43), 57–118.
- Meyer, D. E., Klein, C. & Fernandes, L. P. (2012). Noções de família em políticas de inclusão social no Brasil contemporâneo. *Estudos Feministas*, 433–449.
- Ministério do Desenvolvimento Social. (2004). *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: MDS. Recuperado de http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf
- Ministério do Desenvolvimento Social. (2009). Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília: MDS. Recuperado de http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf
- Moreira, M. I. C. (2014). Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. *Psicologia & Sociedade*, 26, 28–37. DOI: 10.1590/S0102-71822014000600004

- Moreira, M. I. C. (2017). A FORMAÇÃO E DESFORMATAÇÃO DA CATEGORIA ANALÍTICA DE GÊNERO: REFLEXÕES. Manuscrito não publicado.
- Moreira, M. I. C. (2018). Tensões entre a lógica do poder patriarcal e a busca de emancipação das mulheres nas políticas públicas de assistência social: uma análise à luz da categoria de gênero. In B. S. Bader, R. Albuquerque & F. R. Busarello. *Afeto e comum: reflexões sobre a práxis psicossocial* (pp. 163–182). Embu das Artes: Alexa. Recuperado de http://www4.pucsp.br/nexin/livros/2018_08_06_ebook_afeto_comum.pdf
- Moreira, M. I. C., Bedran, P. M. & Carellos, S. M. D. (2011). A família contemporânea brasileira em contexto de fragilidade social e novos direitos das crianças: desafios éticos. *Psicologia em Revista*, 17(1), 161–180.
- Moreira, M. I. C., Passos, A. P. C. P., Bedran, P. M. & Carellos, S. D. M. S. (2012). A universidade na rede de proteção à criança e ao adolescente. In M. I. C. Moreira & S. D. M. S. Carellos (Eds.). *Famílias em vulnerabilidade social: é possível auxiliar sem invadir?* (pp. 13–28). Curitiba: Editora CRV.
- Moreira, M. I. C., Passos, A. P. C. P., Pereira, C. C. (2012). A posição da família nas políticas públicas de proteção: oscilações entre o centro e a margem. In M. I. C. Moreira & S. D. M. S. Carellos (Eds.). *Famílias em vulnerabilidade social: é possível auxiliar sem invadir?* (pp. 13–28). Curitiba: Editora CRV.
- Morin, E., & Lisboa, E. (2011). Introdução ao pensamento complexo (4. ed.). Sulina.
- Nascimento, M. & Brant, F. (1978). Maria, Maria [Gravado por M. Nascimento]. In M. Nascimento. *Clube da esquina 2* [Disco de vinil]. São Bernardo do Campo: EMI-Odeon.
- Priori, M. D. (2006). *História das mulheres no Brasil* (8a ed.). São Paulo: Contextos
- Rizzini, I. & Rizzini, I. (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: PUC Rio.
- Rizzini, I., Rizzini, I., Naiff, L. & Baptista, R. (2007). *Acolhendo crianças e adolescentes: experiência de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Romagnoli, R. C., & Magnani, N. R. (2012). Nós e linhas: pesquisando a relação família-equipe. *Fractal : Revista de Psicologia*, 24(2), 287–306. <https://doi.org/10.1590/S1984-02922012000200006>
- Romagnoli, R. C. (2015a). Problematizando as noções de vulnerabilidade e risco social no cotidiano do SUAS. *Psicologia em Estudo*, 20(3), 449–459. DOI: 10.4025/psicoestud.v20i3.28707

- Romagnoli, R. C. (2015b). O ideal de família e seus efeitos no cotidiano dos agentes sociais. In R. C. Romagnoli & M. Dimenstein (Eds.). *Cotidiano e processos de subjetivação: aprisionamentos e expansões* (pp. 177–195). Vitória: EDUFES.
- Romagnoli, R. C. (2016). Relações macropolíticas e micropolíticas no cotidiano do CRAS Relaciones macro-políticas y micro-política en el día a día. 28(1), 151–161. <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v28n1p151>
- Romagnoli, R. C. (2019). Sobre a (im)possibilidade de dar voz aos usuários das políticas públicas: reflexões a partir da prática intersetorial. *Educação em Perspectiva*, 10, 1–14. DOI: 10.22294/educper/ppge/ufv.v10i0.7130
- Romagnoli, R. C. & Silva, B. C. (2018). Os desafios das equipes na prática intersetorial com as famílias. In R. C. Romagnoli (Ed.). *A intersetorialidade e seus desafios*. Curitiba: CRV.
- Rosa, L. (2003). Transtorno mental e o cuidado com a família. *Serviço Social e Saúde*, 1(15), 119–124.
- Saffioti, H. I. B. (2004). Descoberta da área das perfumarias. In H. I. B. Saffioti. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Sagot, M. (2007). A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. In S. N. Meneghel (Ed.). *Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência*. São Leopoldo: Unisinos.
- Saraiva, L. F. D. O. (2016). *A familiarização da assistência social: promoção de direitos e gestão da vida no encontro entre vulnerabilidades, (des)proteção e periculosidade* (Tese de doutorado). Universidade de São Paulo, Instituto de Psicologia, São Paulo.
- Sarti, C. A. (2004). O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Estudos Feministas*, 12(2), pp. 35–50.
- Sarti, C. A. (2007). Famílias enredadas. In A. R. Acosta & M. A. Vitale. *Família: redes, laços e políticas públicas* (3a ed., pp. 21–36). São Paulo: Cortez.
- Sawaia, B. B. (2003). Fome de felicidade e liberdade. In Centro de Estudos e Pesquisas em Educação. *Muitos lugares para aprender* (pp. ? –?). São Paulo: Fundação Itaú Social; UNICEF.
- Sawaia, B. B. (2009). Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia & Sociedade*, 21(3), 364–372.
- Scheinvar, E. (2006). A família como dispositivo de privatização do social. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 58(1), 48–57.
- Scott, J. W. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71–99.

- Silva, R. B. & Carvalhaes, F. F. D. (2016). Psicologia e políticas públicas: impasses e reinvenções. *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 247–256. DOI: 10.1590/1807-03102016v28n2p247
- Sluzki, C. E. (1997). *A rede social na prática sistêmica: alternativas terapêuticas*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Strey, M. N. (2007). O sofrimento emocional de mulheres em busca de ajuda. In S. N. Meneghel. *Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência* (pp. 97–106). São Leopoldo: Unisinos.
- Teixeira, S. M. (2010). A família na trajetória do sistema de proteção social brasileiro: do enfoque difuso à centralidade na política de assistência social. *Emancipação*, 10(2), 535–549.
- Vasconcellos, M. J. E. (2003). *Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência*. Campinas: Papirus.
- Vygotsky, L. S. (1999). *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. São Paulo: Martins Fontes.

APÊNDICE A — TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA O COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

N.º Registro CEP: CAAE _____.

Título do Projeto: Dos nós e das redes: atravessamentos da monoparentalidade feminina nas famílias de adolescentes do sexo masculino inseridos em uma unidade de acolhimento institucional no município de Belo Horizonte/MG

Prezado Sr.^a,

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa que estudará os atravessamentos de gênero vivenciados pelas famílias monoparentais femininas de adolescentes do sexo masculino, inseridos em uma instituição de acolhimento institucional em Belo Horizonte (MG).

Você foi selecionada porque possui um filho ou familiar adolescente que se encontra acolhido na referida unidade de acolhimento, reside na cidade de Belo Horizonte ou na região metropolitana de Belo Horizonte(RMBH) e foi indicada pela equipe técnica da instituição para participação na pesquisa, não possuindo nenhum impedimento legal de visita a unidade de acolhimento.

A sua participação nesse estudo consiste em conceder entrevistas a pesquisadora, com a duração média de 60 minutos. A entrevista poderá ser realizada na unidade de acolhimento institucional ou em local indicado pela própria entrevistada. A entrevista será gravada e seguirá um roteiro de perguntas. O áudio será transcrito pela própria pesquisadora que se compromete a tratar e armazenar todo o material da pesquisa de modo ético e sigiloso. Sua identidade será preservada em todas as fases deste estudo, garantindo assim a sua privacidade, segurança e conforto em participar da pesquisa.

Os riscos (e/ou desconfortos) envolvidos nesse estudo são de natureza subjetiva e caso os mesmos se manifestem a entrevista poderá ser interrompida e retomada quando a participante julgar necessário ou mesmo não ser retomada. Ressalta-se o fato de que nenhum dos procedimentos utilizados nesta pesquisa confere risco a sua dignidade.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa, e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, uma vez que os resultados serão sempre apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa. Você poderá se recusar a participar ou a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade do pesquisador responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para produzir informações relevantes sobre os atravessamentos de gênero presentes no cuidado dos adolescentes que estão cumprindo medida protetiva, produzir reflexões acerca das posições que as famílias ocupam enquanto sujeitos de direitos e foco de práticas de tutelas do Estado além de produzir reflexões que possam auxiliar o trabalho dos técnicos do serviço no intuito de contribuir com o acompanhamentos dos adolescentes bem como de suas famílias.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável: Samara Rodrigues de Souza, Avenida Itaú, 525- 1º subsolo-sala 105- Prédio Redentoristas, Bairro: Dom Cabral- Cep: 30535-012. Telefone para contato: 31-99111-6157

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatado em caso de questões éticas, pelo telefone 3319-4517 ou email cep.proppg@pucminas.br.

O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do participante (em letra de forma)

Assinatura do participante ou representante legal

Data

Eu, **Samara Rodrigues de Souza**, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço pela sua colaboração e sua confiança.

Assinatura da pesquisadora

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OS TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

N.º Registro CEP: CAAE _____.

Título do Projeto: Dos nós e das redes: atravessamentos da monoparentalidade feminina nas famílias de adolescentes do sexo masculino inseridos em uma unidade de acolhimento institucional no município de Belo Horizonte/MG

Prezado Sr.(a),

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que estudará os atravessamentos de gênero vivenciados pelas famílias monoparentais femininas de adolescentes do sexo masculino, inseridos em uma instituição de acolhimento institucional em Belo Horizonte (MG).

Você foi selecionado porque integra a equipe técnica da unidade de acolhimento sendo sua participação de grande contribuição para o presente estudo.

A sua participação nesse estudo consiste em conceder entrevistas a pesquisadora, com a duração média de 60 minutos. A entrevista poderá ser realizada na unidade de acolhimento institucional ou em local indicado pela própria entrevistada. A entrevista será gravada e seguirá um roteiro de perguntas. O áudio será transcrito pela própria pesquisadora que se compromete a tratar e armazenar todo o material da pesquisa de modo ético e sigiloso. Sua identidade será preservada em todas as fases deste estudo, garantindo assim a sua privacidade, segurança e conforto em participar da pesquisa.

Os riscos (e/ou desconfortos) envolvidos nesse estudo são de natureza subjetiva e caso os mesmos se manifestem a entrevista poderá ser interrompida e retomada quando a participante julgar necessário ou mesmo não ser retomada. Ressalta-se o fato de que nenhum dos

procedimentos utilizados nesta pesquisa confere risco a sua dignidade.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa, e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, uma vez que os resultados serão sempre apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa. Você poderá se recusar a participar ou a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade do pesquisador responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para produzir informações relevantes sobre os atravessamentos de gênero presentes no cuidado dos adolescentes que estão cumprindo medida protetiva, produzir reflexões acerca da posição que as famílias ocupam enquanto sujeitos de direitos e foco de práticas de tutelas do Estado além de produzir reflexões que possam auxiliar o trabalho dos técnicos do serviço no intuito de contribuir com o acompanhamentos dos adolescentes bem como de suas famílias.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável: Samara Rodrigues de Souza, Avenida Itaú, 525- 1º subsolo-sala 105- Prédio Redentoristas, Bairro: Dom Cabral- Cep: 30535-012. Telefone para contato: 31-99111-6157

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatado em caso de questões éticas, pelo telefone 3319-4517 ou email cep.proppg@pucminas.br.

O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do participante (em letra de forma)

Assinatura do participante ou representante legal

Data

Eu, **Samara Rodrigues de Souza**, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço pela sua colaboração e sua confiança.

Assinatura da pesquisadora

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA AS MÃES OU REFERENCIAS FAMILIARES DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

N.º Registro CEP: CAAE 07505919.8.0000.5137

Título do Projeto: Dos nós e das redes: Atravessamentos da monoparentalidade feminina nas famílias de adolescentes do sexo masculino inseridos em uma unidade de acolhimento institucional no município de Belo Horizonte- MG

Prezado Sr.^a,

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa que estudará os atravessamentos de gênero vivenciados pelas famílias monoparentais femininas de adolescentes do sexo masculino, inseridos em uma instituição de acolhimento institucional em Belo Horizonte (MG).

Você foi selecionada porque possui um filho ou familiar adolescente que se encontra acolhido na referida unidade de acolhimento, reside na cidade de Belo Horizonte ou na região metropolitana de Belo Horizonte(RMBH) e foi indicada pela equipe técnica da instituição para participação na pesquisa, não possuindo nenhum impedimento legal de visita a unidade de acolhimento.

A sua participação nesse estudo consiste em conceder entrevistas a pesquisadora, com a duração média de 60 minutos. A entrevista poderá ser realizada na unidade de acolhimento institucional ou em local indicado pela própria entrevistada. A entrevista será gravada e seguirá um roteiro de perguntas. O áudio será transcrito pela própria pesquisadora que se compromete a tratar e armazenar todo o material da pesquisa de modo ético e sigiloso. Sua identidade será preservada em todas as fases deste estudo, garantindo assim a sua privacidade, segurança e conforto em participar da pesquisa.

Os riscos (e/ou desconfortos) envolvidos nesse estudo são de natureza subjetiva e caso os

mesmos se manifestem a entrevista poderá ser interrompida e retomada quando a participante julgar necessário ou mesmo não ser retomada. Ressalta-se o fato de que nenhum dos procedimentos utilizados nesta pesquisa confere risco a sua dignidade.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa, e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, uma vez que os resultados serão sempre apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa. Você poderá se recusar a participar ou a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade do pesquisador responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para produzir informações relevantes sobre os atravessamentos de gênero presentes no cuidado dos adolescentes que estão cumprindo medida protetiva, produzir reflexões acerca das posições que as famílias ocupam enquanto sujeitos de direitos e foco de práticas de tutelas do Estado além de produzir reflexões que possam auxiliar o trabalho dos técnicos do serviço no intuito de contribuir com o acompanhamentos dos adolescentes bem como de suas famílias.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável: Samara Rodrigues de Souza, Avenida Itaú, 525- 1º subsolo-sala 105- Prédio Redentoristas, Bairro: Dom Cabral- Cep: 30535-012. Telefone para contato: 31-99111-6157

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatado em caso de questões éticas, pelo telefone 3319-4517 ou email cep.proppg@pucminas.br.

O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do participante (em letra de forma)

Assinatura do participante ou representante legal

Data

Eu, **Samara Rodrigues de Souza**, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço pela sua colaboração e sua confiança.

Assinatura da pesquisadora

APÊNDICE D — ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O COORDEANADOR

1. Há quanto tempo você trabalha na instituição? Qual a sua formação?
2. Já chegou a trabalhar em outro equipamento da política de assistência social ou em outro equipamento da rede de políticas públicas? Quais?
3. Quais os critérios foram utilizados para a indicação das famílias para participação nesta pesquisa?
4. O que você entende por família?
5. Como você avalia o papel das mães dos adolescentes ou de suas referências familiares com relação ao cuidado com os mesmos?
6. Você avalia que existe alguma diferença entre os papéis que devem ser exercidos pelas mães e pelos pais dos adolescentes?
7. O que você compreende pela rede de serviços socioassistenciais?
8. Quais os atores da rede são essenciais para o processo de acolhimento do adolescente?
9. Como a rede é acionada visando estratégias para a superação da vulnerabilidade?
10. Como você avalia o funcionamento da rede de assistência social no município de Belo Horizonte?
11. Como é desenvolvido o trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários pela instituição?

APÊNDICE E — ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA A EQUIPE TÉCNICA

1. Há quanto tempo você trabalha na instituição? Qual a sua formação?
2. Já chegou a trabalhar em outro equipamento da política de assistência social ou em outro equipamento da rede de políticas públicas? Quais?
3. Quais os critérios foram utilizados para a indicação das famílias para participação nesta pesquisa?
4. O que você entende por família?
5. Como você avalia o papel das mães dos adolescentes ou de suas referências familiares com relação ao cuidado com os mesmos?
6. Você avalia que existe alguma diferença entre os papéis que devem ser exercidos pelas mães e pelos pais dos adolescentes?
7. O que você compreende pela rede de serviços socioassistenciais?
8. Quais os atores da rede são essenciais para o processo de acolhimento do adolescente?
9. Como a rede é acionada visando estratégias para a superação da vulnerabilidade
10. Como você avalia o funcionamento da rede de assistência?
11. Como é desenvolvido o trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários pela instituição?

**APÊNDICE F — ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA AS MÃES OU REFERÊNCIAS
FAMILIARES**

1. Como você se sentiu ao ser convidada a participar desta pesquisa?
2. Me conte um pouco sobre sua família.
3. O que você entende por família?
4. Há quanto tempo seu filho/filhos está(ão) no acolhimento?
5. Eles já passaram por outras unidades de acolhimento?
6. Você teve outros filhos acolhidos?
7. Você costuma frequentar a instituição? Quais as atividades da instituição que você é convidada a participar?
8. Como é o contato da instituição com você?
9. Como é a sua relação com a equipe técnica?
10. Você chegou a acessar outros equipamentos da política de assistência social? Quais?
11. Como você avalia o seu papel de cuidado junto a seu filho?
12. Como você avalia o processo de acolhimento do seu filho?
13. Você consegue pensar de que maneira seu filho poderá retornar ao ambiente familiar?
14. Possui quantos filhos?
15. Você avalia que existe alguma diferença entre os papéis que devem ser exercidos pelas mães e pelos com os filhos?
16. Você está trabalhando?
17. Possui trabalho formal ou informal?
18. Qual a sua renda familiar?
19. Quantas pessoas residem em sua moradia?
20. Quantas pessoas contribuem com a renda familiar?
21. Você ou sua família recebe algum tipo de apoio governamental?
22. Como você define a sua raça: negra; parda; branca; amarela [oriental]; vermelha [indígena]?
23. Qual a sua escolaridade?

APÊNDICE G – RELAÇÃO DOS ADOLESCENTES NA INSTITUIÇÃO II

Quadro 5 — Relação dos adolescentes na Unidade de Acolhimento II.

Pais	Nome	Tempo no Acolhimento	Idade	Motivo do Acolhimento	Destituição do Poder Familiar	Situação com relação a família de origem, extensa ou substituta
Falecidos	M		17 anos e 10 meses	Negligência	Sim	Órfão de pai e mãe. Possui outros três irmãos, dois meninos e uma menina. Um dos irmãos está preso por envolvimento no tráfico de drogas e o outro já esteve em unidade de acolhimento. A irmã de 19 anos também esteve acolhida e atualmente reside com uma tia, mas tem a intenção de morar com o irmão tão logo ele saia da unidade de acolhimento. Possui pouco contato com a família extensa pois o irmão que atualmente está preso residia com eles.
Pai Alcoolista. Abandono da mãe.	V		17 anos e 8 meses	Negligência	Sim	Possui três irmãos do mesmo pai, 1 está acolhida (irmã 16 anos) irmã de 19 anos reside com uma tia. Mãe teve mais 1 filho com outro companheiro. Mantem pouco contato com os filhos e afirma que deixou os filhos mais velho no acolhimento, levando somente a filha caçula, após sofrer agressões físicas do ex-companheiro.
Pai Alcoolista. Abandona da mãe.	T		14 anos	Negligência	Sim	Idem situação acima. V e T são irmãos.
Identidade do Pai descoberta a pouco mais de 9 meses- sem contato. Mãe possui outros filhos.	M	Mais de 3 anos	16 anos	Negligência	Sim	Pai descoberto a pouco mais de 9 meses através de exame de paternidade. O adolescente não apresentou interesse em manter contato com o pai. A mãe possui mais duas filhas, uma menina de 8 anos e uma bebê de poucos meses. Trabalha como auxiliar de serviços gerais e mantém vínculo esporádico com o filho. Adolescente ameaçado no território por ter cometido furtos na região. Suspeita de que o adolescente tenha cometido abuso sexual contra a irmã mais nova.
Pai Envolvimento com o tráfico. Mãe tentando aproximação.	J	Mais de 2 anos	15 anos	Negligência/Abandono	Sim	Pai possui envolvimento com o tráfico de drogas, já esteve preso algumas vezes e atualmente se declara como autônomo. Mãe procurou a casa para aproximação dos filhos, poucas informações sobre ela.
Pai Envolvimento com o tráfico. Mãe tentando aproximação.	S	Mais de 2 anos	13 anos	Negligência/Abandono	Não	Idem situação acima. J e S são irmãos.
Mãe faleceu a 4 meses. Pai e família extensa não apresentam interesse em receber o adolescente.	U	4 meses	14 anos	Negligência	Não	Padrasto apresenta interesse em receber o adolescente, mas não possui condições financeiras no momento. Possui um meio irmão que reside com o padrasto. A mãe e a avó possuía diagnóstico de bipolaridade e o adolescente chegou a ser acompanhado no CERSAMI com suspeita de diagnóstico psiquiátrico. O pai apresenta pouca disponibilidade em receber o filho, já chegou a cometer maus tratos contra ele.
Mãe sem contato, possível trajetória de rua. Pai desconhecido.	N	Mais de 5 anos	14 anos	Abandono Familiar; Negligência. Situação de rua/ mendicância.	Sim	Uma irmã de 19 anos que havia sido institucionalizada e foi adotada. Os pais adotivos dessa irmã tem realizado visitas e estão apadrinhando o adolescente. O adolescente chega a relatar sobre a mãe, mas nunca foi possível efetivar o contato com ela, suspeita de ela se encontre em trajetória de rua. Pai desconhecido. Sem contato com a família extensa.
Mãe usuária de drogas. Pai sem informação.	P	4 meses	14 anos	Conflito familiar/Maus tratos	Não	Reintegração Familiar com a avó materna em agosto de 2018. Retorna para o abrigo por alegar preconceito/discriminação com relação a sua orientação sexual. Possui outras duas irmãs que residem com essa avó e um irmão de 11 anos que também está acolhido em outra instituição. Mãe usuária de drogas. Sem contato com o pai.

Pais	Nome	Tempo no Acolhimento	Idade	Motivo do Acolhimento	Destituição do Poder Familiar	Situação com relação a família de origem, extensa ou substituta
Mãe faleceu. Pai preso.	S	20 dias	13 anos	Maus tratos da madrasta	Não	Possui mais 6 irmãos, desses cinco são meio-irmão e um irmão da mesma mãe que está com 11 anos e reside atualmente com a tia paterna que está requerendo legalmente a guarda de S e de seu irmão. Pai preso por envolvimento com o tráfico. Mãe faleceu quando o adolescente estava com 7 anos.
Mãe não reside em BH. Pai alcoolista e em situação de Rua.	J	Sem Informação	14 anos	Negligência.	Sim	O adolescente residia com a avó paterna que faleceu. Foi morar com a avó materna e após conflitos passou a residir na rua. Avó materna apresenta disponibilidade em receber o neto apesar dos problemas financeiros, sobrevive com 89 reais de bolsa família. Sendo estudado pela unidade possibilidade de reintegração. Mãe está residindo com atual companheiro em cidade do interior de Minas, não apresenta disponibilidade para receber o adolescente.
Mãe reside no Espírito Santo e Pai não apresenta interesse em cuidar do filho.	A	Sem Informação	14 anos	Agressão a avó paterna.	Sim	Os pais de A. são separados. Ele tem uma irmã mais nova que reside com a mãe no ES. Segundo relatos do coordenador da unidade I, os filhos foram divididos entre os pais na separação, a mãe ficou com a filha e o pai ficou com A. Entretanto quem assumiu os cuidados de A foi uma tia paterna que havia requerido judicialmente a guarda do sobrinho. O primeiro acolhimento de A. foi aos 8 anos quando a tia paterna alegou não ter condições de cuidado do sobrinho. O pai chegou a assumir o cuidado, mas após agressão do adolescente a avó paterna solicitou novamente o seu acolhimento.

Fonte: Dados da pesquisa.